



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 07 de fevereiro de 2015 | nº 705

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

GESTÃO

Obras e investimentos beneficiam Saúde e Educação



Através de convênios, administração também reforça melhorias em infraestrutura

Páginas 18 e 19

Construção da futura Unidade de Pronto Atendimento

FUNDO SOCIAL

Abertas matrículas para a Escola da Construção Civil



Há vagas para cursos de pedreiro, encanador, assentador de piso e azulejo

Página 17

TURISMO ESPORTIVO

Competição atrai 400 atletas à Represa

Página 17



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603**
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**
Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567**
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

07 07 e 08 07 e 09 09	Bem Vindo Turista! CrossFit Viva o Largo São João Encontro de Voleibol	9h A partir das 08h 19h30 16h	PTT Praia do Condomínio Porto Dourado Largo São João Museu do Automóvel
--------------------------------	---	--	--

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de Taxa de inscrição para participação no 53º Campeonato Popular de Férias de Futsal da AAA.
Fornecedor : Associação Atlética Avareense
Empenhos : 519/2015
Valor : R\$ 350,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do projeto dos projetos desenvolvidos pela Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.
Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização
Empenho(s) : 12636, 12637, 13606, 12609, 12610, 1606, 12635, 12633, 12634/2014
Valor : R\$ 48.304,21
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 01 aparelho de telefone com fio.
Fornecedor : Cybelar Com.e Ind.Ltda
Empenho(s) : 3908/2014
Valor : R\$ 420,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
30/01/14 A 05/02/2015

TEREZA DE ARAUJO SOUZA
*24/01/1940 +30/01/2015

MARGARIDA SAMUEL MONTEIRO
*29/07/1944 +01/02/2015

LUIZA DA SILVA AMARAL
*06/07/1935 +01/02/2015

VERA APARECIDA COELHO ANDRADE SAKAWIVA
*16/12/1959 +02/02/2015

AMANCIO BATISTA NETTO
*25/09/1929 +03/02/2015

MARIA CELIA DA SILVA CAMILO
*01/06/1954 +04/02/2015

NERCI FERRARI
*04/11/1947 +05/02/2015

ROSA LUIZA CEARÁ
*30/09/1943 +05/02/2015

Semanário Oficial
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIA - Helena Carvalho
MOTORISTA - Valdemar Silva



PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RS 1

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RS 1

Notas:

1 - < Operações de Crédito descritas no CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RSIRS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	278.267.000,00	4.757.806,76	283.024.806,76	32.268.398,78	215.721.833,68	45.354.930,13	199.748.434,04	15.973.399,64	76,22	67.302.973,08
DESPESAS CORRENTES	197.689.000,00	17.899.177,25	215.588.177,25	24.972.626,97	195.233.054,44	42.399.858,64	189.967.174,82	5.265.879,62	90,56	20.355.122,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.519.000,00	17.807.210,00	112.326.210,00	24.306.948,46	108.042.707,86	24.340.274,36	107.379.622,47	663.085,39	96,19	4.283.502,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	-34.900,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.120.000,00	126.867,25	103.246.867,25	665.678,51	87.190.346,58	18.059.584,28	82.587.552,35	4.602.794,23	84,45	16.056.520,67
DESPESAS DE CAPITAL	64.969.125,00	-9.481.370,49	55.487.754,51	7.295.771,81	20.488.779,24	2.955.071,49	9.781.259,22	10.707.520,02	36,92	34.998.975,27
INVESTIMENTOS	58.767.125,00	-8.631.870,49	50.135.254,51	7.042.643,06	15.256.901,29	1.874.947,55	4.614.171,85	10.642.729,44	30,43	34.878.353,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.172.000,00	-869.500,00	5.302.500,00	253.128,75	5.181.877,95	1.080.123,94	5.117.087,37	64.790,58	97,73	120.622,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.608.875,00	-3.660.000,00	11.948.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948.875,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.733.000,00	2.196.586,00	11.929.586,00	2.978.961,90	11.304.586,59	2.978.961,90	11.304.586,59	0,00	94,76	624.999,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	288.000.000,00	6.954.392,76	294.954.392,76	35.247.360,68	227.026.420,27	48.333.892,03	211.053.020,63	15.973.399,64	76,97	67.927.972,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	288.000.000,00	6.954.392,76	294.954.392,76	35.247.360,68	227.026.420,27	48.333.892,03	227.026.420,27	5.863.556,14	76,97	67.927.972,49
SUPERÁVIT (XIII)							5.863.556,14			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	288.000.000,00	6.954.392,76	294.954.392,76	35.247.360,68	227.026.420,27	48.333.892,03	232.889.976,41			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

1 de 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	10.592,19	0,00	10.592,19
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.565,82	0,00	18.565,82
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	5.193,21
(100.131) SEC.PLANEJE DESENV.REGIONAL/UAM 2012	385.674,33	933.720,24	-548.045,91
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	102,72
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	6.125,87	7.752,34	-1.626,47
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST. DE S.PAUL	3.181,68	0,00	3.181,68
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (AV.F1/F2)	0,00	646,98	-646,98
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCACAO)	46.286,63	0,00	46.286,63
(210.007) CONV. EST. - CONSTR. CRECHIE-ESCOLA	248.073,34	0,00	248.073,34
(210.008) FNDE-BRASIL. CARINHOSE-E.LMAN.CRECHES	109.286,14	1.088,00	108.198,14
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B - TIPO C	115.899,07	12.647,90	103.251,17
(210.011) CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	186.920,01	0,00	186.920,01
(210.014) FNDE-BRASIL. CARINHOSE-E.LAPOIO CRECHES	472.313,00	0,00	472.313,00
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	2.109,76	-2.109,76
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	5.318,69	1.047,68	4.271,21
(300.080) FNS - CAPS (Centro At.PsicSocial)	0,00	58.490,66	-58.490,66
(300.083) FNS - PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	30.410,98	0,00	30.410,98
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIÁRIO -SAMU	5.217,32	0,00	5.217,32
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	595.705,01	24.976,45	570.728,56
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	91.328,24	0,00	91.328,24
(300.093) FNS-CONSTR.POLOS.ACADEMIA DA SAUDE	21.458,22	0,00	21.458,22
(300.094) PROGRAMA QUALIS. UBS - EQUIP.E MOBILIAR	2.311,14	0,00	2.311,14
(300.095) FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP./ATIV.FISICA	72.000,00	0,00	72.000,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	122.881,81	559.242,50	-436.360,69
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	539.136,27	2.645,49	536.490,78
(300.101) FNS - CONSTR. ESF. JARDIM PARAISO	246.057,96	3.026,22	243.031,74
(300.102) FNS - CONSTR. ESF. JARDIM PAINEIRAS	86.639,14	8.643,16	77.995,98
(300.103) FNS - CONSTR. ESF. DA VILA MARTINS I	281.297,08	1.684,45	279.612,63
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	130.549,00	11.211,25	119.337,75
(300.107) FNS - REFORMA ESF.10 DR.FERNANDO HIRATA	1.982,65	664,38	1.318,27
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	11.016,81	0,00	11.016,81
(300.110) FNS - CONST.CER.11 DR.HIROAKI KUSABARA	254.804,91	0,00	254.804,91
(300.111) FNS - P.V.VISA (FNS)-PORT.475/14-GM/MS	41.813,42	0,00	41.813,42
(300.112) FNS - P.V.VISA (ANVISA)-PT.475/14-GM/MS	5.606,80	0,00	5.606,80
(300.114) FES - SORRIA SP	62.931,25	0,00	62.931,25
(300.116) FNS - INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)	6.431,66	0,00	6.431,66
(300.117) CONV/SES-EMENDA-AQ.VAN.IDOSOS/DEBIL.	81.153,24	0,00	81.153,24
(300.118) CONV/SES-EMENDA-AQUIS.EQPTOS/PSM	81.153,24	0,00	81.153,24
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COLO.UTERO	8.146,80	0,00	8.146,80
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSOS-PROJ.QUERO VIDA	0,00	483,64	-483,64
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	201.540,33	24.398,40	177.141,93
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	34.500,17	12.323,64	22.176,53
(500.031) FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC	151.751,29	0,00	151.751,29
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMA2S 2013	31.009,49	0,00	31.009,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.812.367,13	1.666.804,14	3.145.562,99

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(100.000) GERAL TOTAL	414.313,63	14.603.457,17	-14.189.143,54
(100.001) C.I.D.E.	98.192,56	0,00	98.192,56
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	1,35	32.621,74	-32.620,39
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EST.AGRIC.E ABASTE	15.999,08	0,00	15.999,08
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	1.417.998,35	2.776.861,62	-1.358.863,27
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	6.345,10
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL	54.197,56	0,00	54.197,56
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	440.300,00	-440.300,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	1.089.485,05	255.117,25	834.367,80
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	293.997,69	0,00	293.997,69
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	9.201,31	0,00	9.201,31
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	3.704,99
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	567.256,52	-567.256,52
(100.071) SEP-DADE - CONTRSUCAO ARENAO (2 FASE)	329.552,67	0,00	329.552,67
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	574,46	0,00	574,46
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	5.158,05	0,00	5.158,05
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELGIO DO SOL	702,00	0,00	702,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	18.016,59
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	2.132,73	2.800,00	-667,27
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	2.885,02
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	3.555,57	3.382,25	173,32
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	11.679,58	0,00	11.679,58
(100.113) CONVENIO SIDC 241.333/1989 - FORUM	2,00	-447.298,10	447.300,10
(100.120) CONV.MN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	176.186,99	-176.186,99
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	31.042,85	0,00	31.042,85
(110.000) GERAL	4.435.177,18	19.533.979,96	-15.098.802,78
(110.000) GERAL	107.314,88	25.370,59	81.944,29
(120.000) ALIENACAO DE BENS	79,83	0,00	79,83
(130.000) CIDE-CONTRIBUIPOO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	157.614,78	-157.614,78
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	768.972,85	19.044,62	749.928,23
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	71.603,67	-71.603,67
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	56.307,41	-56.307,41
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	23.860,32	-23.860,32
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	12.640,34	-12.640,34
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	167.446,08	3.785.477,24	-3.618.031,16
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	2,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	1.107.695,94	4.214,58	1.103.481,36
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	207.225,12	5.657.376,49	-5.450.151,37
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	30.778,26	0,00	30.778,26
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,68	0,00	0,68
(220.003) PROG.RAPOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	379,77	0,00	379,77
(220.004) PROG.RNAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	900,00	-900,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	4.925.384,99	66.909,66	4.858.475,33
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	45.245,00	71.812,46	-26.567,46
(220.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	42.246,87	0,00	42.246,87
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	2.352,44	46.766,82	-44.414,38
(220.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
(230.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.486,00	-30.486,00
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	1.555.194,37	10.019,48	1.545.174,89
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	1.958.091,44	-1.958.091,44
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	734,26	-734,26
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	432.896,94	94.178,22	338.718,72
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.285,23	0,00	3.285,23
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	37.244,35	500,00	36.744,35
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	133.040,16	8.185,44	124.854,72
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	65.841,76	14.605,64	51.236,12
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	38.751,23	58.965,66	-20.214,43
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	72.177,88	691,67	71.486,21
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	96.865,20	0,00	96.865,20
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314,16	0,00	314,16
(300.022) SAUDE BUCAL	18.710,89	14.694,71	4.016,18
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	582.498,86	187,53	582.311,33
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	197.183,74	13.879,60	183.304,14
(300.028) PROGRAMACAO CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	390.516,88	4.411,18	386.105,70
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-873.995,16	1.821.606,75	-2.695.601,91
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	144.078,06	546,86	143.531,20
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.DIABETE.ASSMA, RENITE	183.624,31	0,00	183.624,31

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.14.1410], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/fev/2015 17h e 33m" Portaria Nº 637 de 2012

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL	53.457,18	0,00	53.457,18
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	822.083,86	0,00	822.083,86
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	1.944,30	0,00	1.944,30
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	89.260,20	0,00	89.260,20
(300.060) T.ADDITVO 02-08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	117,75
(300.061) FES-FMS(REPASSE ESTADUAL/FUNDO A FUNDO -	137.897,10	0,00	137.897,10
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	81.051,42	58.987,21	22.064,21
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS DE EQUIP./MAT.PER	67.058,19	0,00	67.058,19
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	65.375,23	0,00	65.375,23
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	23.582,59	0,00	23.582,59
(300.070) CONV. EST. - AQ.EQUIP. - PAS	3.955,11	42,50	3.912,61
(300.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMA-S	315.846,87	3.101,01	312.745,86
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	1.682,85	-1.682,85
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO-LUPA	910.551,53	1.527.259,31	-616.707,78
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	61.066,00	0,00	61.066,00
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	623,01	0,00	623,01
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	23.136,72	0,00	23.136,72
(300.091) INCENTIVHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	22.434,96	6.934,75	15.500,21
(300.096) FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	110.482,46	0,00	110.482,46
(300.097) FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOL.VISA DA UF	10.500,00	0,00	10.500,00
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	91.226,82	8.437,24	82.789,58
(300.105) FES - PAB ESTADUAL	182.631,96	13.452,12	169.179,84
(300.109) FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIGEM SAUDE (PQAVS)	58.663,81	0,00	58.663,81
(310.000) SAUDE - GERAL	522.261,92	10.414.731,30	-9.892.469,38
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	242.673,85	19.806,59	222.867,26
(470.000) TRANSITO - FUNSET	0,00	490,58	-490,58
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	23.404,26	5.191,00	18.213,26
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	112.969,87	10.951,16	102.018,71
(500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	45.551,89	0,00	45.551,89
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	265,68	0,00	265,68
(500.010) PSE - PETI (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	3.952,38	0,00	3.952,38
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	34.684,04	4.566,40	30.117,64
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIÁVEL) AGENTE	17,30	0,00	17,30
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	380,07	0,00	380,07
(500.014) CONVENIO FUSSESP	5.683,32	484,92	5.198,40
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	3.432,55	0,00	3.432,55
(500.017) FNAS - F.M.L.A.S.- IGDBF	199.057,00	11.937,26	187.119,74
(500.019) FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	57.011,57	0,00	57.011,57
(500.021) PVMC-PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	27.547,56	0,00	27.547,56
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	212.218,14	210.340,79	1.877,35
(500.026) FNAS-FNAS-PFMC-PISO FIXO MED.COMPL.CRE	220.852,37	108.789,11	112.063,26
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.516.475,67	-1.516.475,67
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	23.652.846,38	65.900.010,59	-42.247.164,21
TOTAL (III) = (I+II)	28.465.213,51	67.566.814,73	-39.101.601,22

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(110.000) GERAL	55.702.855,26	125.116,94	55.577.738,32
TOTAL	55.702.855,26	125.116,94	55.577.738,32

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.código)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	278.267.000,00	283.024.806,76	32.268.398,78	215.721.833,68	45.354.930,13	199.748.434,04	15.973.399,64	100,00	76,22	67.302.973,08
Legislativa	6.175.000,00	6.170.000,00	1.026.095,62	5.685.841,01	1.445.982,59	5.619.186,01	66.655,00	2,64	92,15	484.158,99
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.009.000,00	367.906,99	1.930.109,52	367.906,99	1.930.109,52	0,00	0,89	96,07	78.890,48
Administração Geral	3.541.000,00	3.753.000,00	699.004,08	3.399.277,20	1.002.041,26	3.332.622,20	66.655,00	1,58	90,57	353.722,80
Tecnologia da Informação	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	406.000,00	-40.815,45	356.454,29	76.034,34	356.454,29	0,00	0,17	87,80	49.545,71
Judiciária	212.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Judiciária	212.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Essencial à Justiça	1.260.000,00	2.146.000,00	377.769,26	2.048.878,40	433.169,89	2.048.878,40	0,00	0,95	95,47	97.121,60
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	159.500,00	63.223,27	144.230,98	63.223,27	144.230,98	0,00	0,07	90,43	15.269,02
Administração Geral	1.211.000,00	1.986.500,00	314.545,99	1.904.647,42	369.946,62	1.904.647,42	0,00	0,88	95,88	81.852,58
Administração	19.625.000,00	18.134.945,00	2.362.475,20	16.547.338,62	3.144.494,14	16.202.067,41	345.271,21	7,67	91,25	1.587.606,38
Administração Geral	9.957.000,00	10.815.724,00	1.395.945,56	9.772.961,32	1.900.667,67	9.614.672,30	158.289,02	4,53	90,36	1.042.762,68
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informação	548.000,00	245.600,00	70.527,52	198.680,63	71.667,52	191.840,63	6.840,00	0,09	80,90	46.919,37
Formação de Recursos Humanos	2.152.000,00	1.916.171,00	178.814,06	1.779.969,81	302.493,55	1.737.133,71	42.836,10	0,83	92,89	136.201,19
Administração de Receitas	5.206.000,00	3.143.200,00	503.205,90	2.878.975,83	590.513,28	2.808.869,32	70.106,51	1,33	91,59	264.224,17
Comunicação Social	837.000,00	951.000,00	112.308,47	878.326,49	163.408,20	824.940,86	53.385,63	0,41	92,36	72.673,51
Assistência Comunitária	0,00	40.900,00	0,00	40.833,95	0,00	40.833,95	0,00	0,02	99,84	66,05
Alimentação e Nutrição	490.000,00	490.000,00	0,00	489.930,79	0,00	489.930,79	0,00	0,23	99,99	69,21
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	434.000,00	531.350,00	101.673,69	507.659,80	115.743,92	493.845,85	13.813,95	0,24	95,54	23.690,20
Defesa Nacional	172.000,00	163.000,00	19.858,59	154.675,73	23.345,70	153.981,07	694,66	0,07	94,89	8.324,27
Defesa Terrestre	172.000,00	163.000,00	19.858,59	154.675,73	23.345,70	153.981,07	694,66	0,07	94,89	8.324,27
Segurança Pública	2.547.000,00	3.147.700,00	589.046,59	2.556.303,83	622.125,26	2.524.158,70	32.145,13	1,19	81,21	591.396,17
Policimento	2.513.000,00	3.113.700,00	589.046,59	2.556.123,83	622.125,26	2.523.978,70	32.145,13	1,18	82,09	557.576,17
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,53	33.820,00
Assistência Social	12.796.000,00	11.310.722,10	1.014.772,45	9.051.138,88	2.132.987,69	8.709.177,02	341.961,86	4,20	80,02	2.259.583,22
Administração Geral	1.965.000,00	1.499.925,00	178.524,19	1.236.776,01	224.591,47	1.226.762,73	10.013,28	0,57	82,46	263.148,99
Comunicação Social	6.000,00	5.000,00	0,00	114,41	0,00	114,41	0,00	0,00	2,29	4.885,59
Assistência ao Idoso	439.000,00	244.220,00	45.429,17	158.172,73	52.960,56	157.429,87	742,86	0,07	64,77	86.047,27
Assistência ao Portador de Deficiência	679.000,00	413.900,00	53.364,16	272.198,26	70.648,04	271.220,77	977,49	0,13	65,76	141.701,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.688.000,00	1.484.100,00	238.681,35	1.321.879,63	266.445,66	1.320.580,95	1.298,68	0,61	89,07	162.220,37
Assistência Comunitária	7.659.000,00	7.061.577,10	485.328,64	5.682.913,77	1.444.141,57	5.358.618,41	324.295,36	2,63	80,48	1.378.663,33
Ensino Profissional	100.000,00	249.000,00	916,52	27.775,65	7.380,43	23.141,46	4.634,19	0,01	11,15	221.224,35
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	353.000,00	12.528,42	351.308,42	66.819,96	351.308,42	0,00	0,16	99,52	1.691,58
Previdência Social	7.674.000,00	10.015.900,00	1.971.914,00	8.947.865,56	1.978.464,62	8.945.715,56	2.150,00	4,15	89,34	1.068.034,44
Administração Geral	1.974.000,00	954.000,00	118.518,73	639.438,14	125.069,35	637.288,14	2.150,00	0,30	67,03	314.561,86
Previdência do Regime Estatutário	5.700.000,00	9.061.900,00	1.853.395,27	8.308.427,42	1.853.395,27	8.308.427,42	0,00	3,85	91,69	753.472,58
Saúde	65.503.125,00	75.549.415,44	6.130.397,37	66.877.575,28	14.558.561,82	61.265.441,40	5.612.133,88	31,00	88,52	8.671.840,16
Administração Geral	4.421.125,00	4.647.800,00	160.156,91	4.140.529,85	721.068,31	4.056.037,17	84.492,68	1,92	89,09	507.270,15
Comunicação Social	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	16.700.000,00	18.147.238,78	2.749.015,18	16.066.247,35	3.373.513,37	14.166.986,79	1.899.260,56	7,45	88,53	2.080.991,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.965.000,00	41.710.200,00	2.678.423,48	37.311.494,97	8.582.052,75	34.126.947,63	3.184.547,34	17,30	89,45	4.398.705,03
Suporte Profilático e Terapêutico	3.983.000,00	8.174.608,32	202.407,48	7.216.137,83	1.300.659,77	6.897.760,24	318.377,59	3,35	88,28	958.470,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1410], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/fev/2015 09h e 21m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

</

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
Promoção da Produção Animal	72.000,00	32.000,00	-1.048,06	2.267,62	-1.048,06	2.267,62	0,00	0,00	7,09	29.732,38
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	1.445.000,00	883.000,00	6.124,76	24.054,60	19.849,08	20.204,60	3.850,00	0,01	2,72	858.945,40
Extensão Rural	4.025.000,00	4.978.817,68	293.588,51	2.684.567,57	278.410,68	2.648.280,19	36.287,38	1,24	53,92	2.294.250,11
Indústria	603.000,00	416.000,00	61.848,24	356.642,60	87.667,95	356.632,54	10,06	0,17	85,73	59.357,40
Administração Geral	592.000,00	405.000,00	61.848,24	356.642,60	87.667,95	356.632,54	10,06	0,17	88,06	48.357,40
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comércio e Serviços	2.750.000,00	2.559.700,00	138.044,83	1.687.095,69	185.937,18	1.431.905,96	255.189,73	0,78	65,91	872.604,31
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,02	100,00	0,00
Turismo	2.717.000,00	2.506.700,00	138.044,83	1.637.095,69	185.937,18	1.381.905,96	255.189,73	0,76	65,31	869.604,31
Transporte	5.927.000,00	7.752.100,00	34.090,11	2.208.797,37	695.368,00	1.287.687,23	921.110,14	1,02	28,49	5.543.302,63
Infra-Estrutura Urbana	4.182.000,00	6.192.000,00	0,00	1.594.388,03	661.277,89	673.277,89	921.110,14	0,74	25,75	4.597.611,97
Transporte Rodoviário	1.745.000,00	1.560.100,00	34.090,11	614.409,34	34.090,11	614.409,34	0,00	0,28	39,38	945.690,66
Desporto e Lazer	3.096.000,00	2.447.800,00	158.189,13	1.531.239,70	370.086,64	1.447.772,09	83.467,61	0,71	62,56	916.560,30
Administração Geral	1.241.000,00	1.061.800,00	150.698,03	976.750,48	204.330,69	972.411,20	4.339,28	0,45	91,99	85.049,52
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.848.000,00	1.379.000,00	7.491,10	554.489,22	165.755,95	475.360,89	79.128,33	0,26	40,21	824.510,78
Encargos Especiais	7.372.000,00	6.059.000,00	598.629,34	5.957.752,44	1.156.399,00	5.957.752,44	0,00	2,76	98,33	101.247,56
Serviço da Dívida Interna	5.099.000,00	3.846.000,00	215.449,41	3.831.329,61	773.219,07	3.831.329,61	0,00	1,78	99,62	14.670,39
Outros Encargos Especiais	2.273.000,00	2.213.000,00	383.179,93	2.126.422,83	383.179,93	2.126.422,83	0,00	0,99	96,09	86.577,17
Reserva de Contingência	15.608.875,00	11.948.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948.875,00
Reserva de Contingência	15.608.875,00	11.948.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.733.000,00	11.929.586,00	2.978.961,90	11.304.586,59	2.978.961,90	11.304.586,59	0,00	100,00	94,76	624.999,41
Legislativa	161.000,00	168.000,00	42.920,05	165.417,40	42.920,05	165.417,40	0,00	1,46	98,46	2.582,60
Administração Geral	160.000,00	168.000,00	42.920,05	165.417,40	42.920,05	165.417,40	0,00	1,46	98,46	2.582,60
Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	75.000,00	100.900,00	27.938,11	100.848,35	27.938,11	100.848,35	0,00	0,89	99,95	51,65
Administração Geral	75.000,00	100.900,00	27.938,11	100.848,35	27.938,11	100.848,35	0,00	0,89	99,95	51,65
Administração	957.000,00	1.104.291,00	274.143,28	989.517,04	274.143,28	989.517,04	0,00	8,75	89,61	114.773,96
Administração Geral	478.000,00	669.291,00	170.492,06	606.185,25	170.492,06	606.185,25	0,00	5,36	90,57	63.105,75
Tecnologia da Informação	36.000,00	26.000,00	7.266,24	22.640,57	7.266,24	22.640,57	0,00	0,20	87,08	3.359,43
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	100.000,00	21.838,13	89.913,72	21.838,13	89.913,72	0,00	0,80	89,91	10.086,28
Administração de Receitas	201.000,00	231.000,00	55.037,61	201.458,92	55.037,61	201.458,92	0,00	1,78	87,21	29.541,08
Comunicação Social	17.000,00	5.000,00	1.450,44	4.502,92	1.450,44	4.502,92	0,00	0,04	90,06	497,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.000,00	73.000,00	18.058,80	64.815,66	18.058,80	64.815,66	0,00	0,57	88,79	8.184,34
Defesa Nacional	6.000,00	13.300,00	3.284,67	12.813,49	3.284,67	12.813,49	0,00	0,11	96,34	486,51
Defesa Terrestre	6.000,00	13.300,00	3.284,67	12.813,49	3.284,67	12.813,49	0,00	0,11	96,34	486,51
Segurança Pública	145.000,00	260.000,00	70.471,95	225.202,47	70.471,95	225.202,47	0,00	1,99	86,62	34.797,53
Policciamento	145.000,00	260.000,00	70.471,95	225.202,47	70.471,95	225.202,47	0,00	1,99	86,62	34.797,53
Assistência Social	564.000,00	497.600,00	115.061,27	419.710,72	115.061,27	419.710,72	0,00	3,71	84,35	77.889,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1410], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/fev/2015 09h e 21m"

Portaria N° 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	121.000,00	111.000,00	22.890,38	97.122,89	22.890,38	97.122,89	0,00	0,86	87,50	13.877,11
Assistência ao Idoso	36.000,00	9.000,00	3.073,46	5.271,27	3.073,46	5.271,27	0,00	0,05	58,57	3.728,73
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	21.100,00	4.193,04	14.194,02	4.193,04	14.194,02	0,00	0,13	67,27	6.905,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	139.000,00	29.945,10	115.806,04	29.945,10	115.806,04	0,00	1,02	83,31	23.193,96
Assistência Comunitária	236.000,00	217.500,00	54.959,29	187.316,50	54.959,29	187.316,50	0,00	1,66	86,12	30.183,50
Previdência Social	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	12.355,65	53.452,39	0,00	0,47	95,45	2.547,61
Administração Geral	36.000,00	56.000,00	12.355,65	53.452,39	12.355,65	53.452,39	0,00	0,47	95,45	2.547,61
Saúde	1.873.000,00	2.209.900,00	567.627,74	2.012.397,56	567.627,74	2.012.397,56	0,00	17,80	91,06	197.502,44
Administração Geral	138.000,00	190.000,00	46.809,83	165.734,82	46.809,83	165.734,82	0,00	1,47	87,23	24.265,18
Atenção Básica	1.224.000,00	1.240.600,00	322.682,18	1.146.278,37	322.682,18	1.146.278,37	0,00	10,14	92,40	94.321,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	586.700,00	146.266,52	517.777,22	146.266,52	517.777,22	0,00	4,58	88,25	68.922,78
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	40.600,00	14.047,21	40.249,28	14.047,21	40.249,28	0,00	0,36	99,14	350,72
Vigilância Sanitária	53.000,00	58.000,00	15.354,69	55.529,06	15.354,69	55.529,06	0,00	0,49	95,74	2.470,94
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	63.000,00	14.888,39	56.271,59	14.888,39	56.271,59	0,00	0,50	89,32	6.728,41
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.000,00	31.000,00	7.578,92	30.557,22	7.578,92	30.557,22	0,00	0,27	98,57	442,78
Educação	4.748.000,00	6.133.750,00	1.519.460,87	6.100.282,33	1.519.460,87	6.100.282,33	0,00	53,96	99,45	33.467,67
Administração Geral	59.000,00	82.500,00	23.506,20	78.117,37	23.506,20	78.117,37	0,00	0,69	94,69	4.382,63
Alimentação e Nutrição	65.000,00	119.100,00	38.506,43	117.202,25	38.506,43	117.202,25	0,00	1,04	98,41	1.897,75
Ensino Fundamental	3.946.000,00	4.656.800,00	989.786,07	4.639.006,05	989.786,07	4.639.006,05	0,00	41,04	99,62	17.793,95
Educação Infantil	678.000,00	1.275.350,00	467.662,17	1.265.956,66	467.662,17	1.265.956,66	0,00	11,20	99,26	9.393,34
Cultura	164.000,00	120.345,00	26.925,82	92.836,72	26.925,82	92.836,72	0,00	0,82	77,14	27.508,28
Administração Geral	91.000,00	41.000,00	10.373,44	33.471,18	10.373,44	33.471,18	0,00	0,30	81,64	7.528,82
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	10.000,00	2.937,78	9.640,11	2.937,78	9.640,11	0,00	0,09	96,40	359,89
Difusão Cultural	64.000,00	69.345,00	13.614,60	49.725,43	13.614,60	49.725,43	0,00	0,44	71,71	19.619,57
Urbanismo	655.000,00	929.500,00	231.748,55	841.589,89	231.748,55	841.589,89	0,00	7,44	90,54	87.910,11
Administração Geral	66.000,00	70.000,00	16.272,54	56.879,80	16.272,54	56.879,80	0,00	0,50	81,26	13.120,20
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	69.500,00	18.748,27	68.176,46	18.748,27	68.176,46	0,00	0,60	98,10	1.323,54
Serviços Urbanos	554.000,00	787.000,00	196.727,74	716.533,63	196.727,74	716.533,63	0,00	6,34	91,05	70.466,37
Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação	58.000,00	58.000,00	15.270,47	49.267,14	15.270,47	49.267,14	0,00	0,44	84,94	8.732,86
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	15.270,47	49.267,14	15.270,47	49.267,14	0,00	0,44	84,94	8.732,86
Gestão Ambiental	20.000,00	42.000,00	11.270,49	33.206,12	11.270,49	33.206,12	0,00	0,29	79,06	8.793,88
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	29.000,00	8.269,53	22.318,66	8.269,53	22.318,66	0,00	0,20	76,96	6.681,34
Controle Ambiental	0,00	13.000,00	3.000,96	10.887,46	3.000,96	10.887,46	0,00	0,10	83,75	2.112,54
Agricultura	99.000,00	105.000,00	27.337,50	91.353,58	27.337,50	91.353,58	0,00	0,81	87,00	13.646,42
Abastecimento	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	72.000,00	103.000,00	27.337,50	91.353,58	27.337,50	91.353,58	0,00	0,81	88,69	11.646,42
Indústria	17.000,00	17.000,00	4.956,98	16.113,83	4.956,98	16.113,83	0,00	0,14	94,79	886,17
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	4.956,98	16.113,83	4.956,98	16.113,83	0,00	0,14	94,79	886,17
Comércio e Serviços	42.000,00	41.000,00	9.695,53	34.361,13	9.695,53	34.361,13	0,00	0,30	83,81	6.638,87
Turismo	42.000,00	41.000,00	9.695,53	34.361,13	9.695,53	34.361,13	0,00	0,30	83,81	6.638,87
Transporte	21.000,00	26.000,00	6.227,24	23.727,97	6.227,24	23.727,97	0,00	0,21	91,26	2.272,03
Transporte Rodoviário	21.000,00	26.000,00	6.227,24	23.727,97	6.227,24	23.727,97	0,00	0,21	91,26	2.272,03
Desporto e Lazer	91.000,00	46.000,00	12.265,73	42.488,46	12.265,73	42.488,46	0,00	0,38	92,37	3.511,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAS, 1169
46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2014

Anexo 9

Período: 01/10/2014 até 31/12/2014

Aplicações com Recursos do FUNDEB						RS
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	31.778.783,79	99,72 %	31.778.783,79	99,72 %	29.819.958,09	93,58 %
MAGISTÉRIO	22.764.130,01	71,43 %	22.764.130,01	71,43 %	20.806.038,57	65,29 %
OUTRAS	9.014.653,78	28,29 %	9.014.653,78	28,29 %	9.013.919,52	28,29 %
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	31.778.783,79	99,72 %	31.778.783,79	99,72 %	29.819.958,09	93,58 %
MAGISTÉRIO	22.764.130,01	71,43 %	22.764.130,01	71,43 %	20.806.038,57	65,29 %
OUTRAS	9.014.653,78	28,29 %	9.014.653,78	28,29 %	9.013.919,52	28,29 %

R\$		R\$			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	180.750.134,96	0,00	0,00	203.955.243,45	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL. <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	42.851.891,72	20.397.382,17	21.859.391,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.454.819,53	-9.987.554,05	-8.525.544,91
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	37.397.072,19	30.384.936,22	30.384.936,22
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-42.851.891,72	-20.397.382,17	-21.859.391,31
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-42.851.891,72	-20.397.382,17	-21.859.391,31

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-1.146.511,83	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	-1.146.511,83	0,00
Internas	-1.146.511,83	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	-1.146.511,83	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	-1.146.511,83	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.932.637,76	9.643.056,57
Parcelamentos de Dívidas	1.932.637,76	9.643.056,57
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.932.637,76	9.643.056,57
Previdenciárias	1.932.637,76	9.643.056,57
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Colabore com a iluminação da cidade

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,
ligue para a CPFL 0800 7722196

*** Ao comunicar tenha em mãos sua conta de energia elétrica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	8.617.064,36	1.890.657,97
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	8.617.064,36	1.890.657,97
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	8.324.762,94	5.583.998,50
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	8.324.762,94	5.583.998,50
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	8.316.616,22	5.580.565,91
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	8.146,72	3.432,59
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	287.858,47	-3.701.638,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	4.442,95	8.297,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	4.442,95	8.297,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	0,00	17.984.598,59	7.152.350,87

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013	
			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.474.000,00	7.564.000,00	0,00	6.176.043,82	8.700,62	5.887.728,73	8.356,99
ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00	894.000,00	0,00	512.218,79	8.700,62	567.992,48	8.356,99
Despesas Correntes	626.000,00	746.000,00	0,00	506.305,99	8.700,62	550.342,48	8.356,99
Despesas de Capital	1.348.000,00	148.000,00	0,00	5.912,80	0,00	17.650,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.500.000,00	6.670.000,00	0,00	5.663.825,03	0,00	5.319.736,25	0,00
Pessoal Civil	4.500.000,00	6.670.000,00	0,00	5.663.825,03	0,00	5.319.736,25	0,00
Aposentados	1.750.000,00	3.050.000,00	0,00	2.884.171,61	0,00	2.627.907,91	0,00
Pensões	550.000,00	1.050.000,00	0,00	493.232,36	0,00	503.055,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,00	2.570.000,00	0,00	2.286.421,06	0,00	2.188.772,36	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	0,00	47.598,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.510.000,00	7.610.000,00	0,00	6.225.841,18	-	5.943.684,11	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	14.180.000,00	13.080.000,00	0,00	11.758.757,41	-	1.208.666,76	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	54.337.742,29	54.337.742,29	42.448.813,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1410], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 03/fev/2015 09h e 48m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90
Receitas de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90
Patronal	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42
Pessoal Civil	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42
Ativo	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	5.557.256,65	3.550.888,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	0,00	1.627.427,44	920.283,89
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	2.182.850,14	790.520,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	9.367.534,23	5.261.692,90

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39
Despesas Correntes	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	36.000,00	46.000,00	0,00	41.096,74	47.598,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	242.319.000,00	38.157.211,66	222.899.750,60	194.476.203,96
Receita Tributária	51.736.570,00	6.525.703,12	42.547.107,12	33.925.020,99
IPTU	13.758.000,00	1.226.028,37	14.087.485,31	12.456.507,32
ISS	13.477.000,00	2.834.280,72	15.035.672,05	12.147.538,39
ITBI	12.000.000,00	1.030.286,12	5.188.842,03	2.792.517,19
IRRF	2.904.000,00	1.093.361,76	4.014.897,56	2.851.181,95
Taxas	4.323.000,00	341.693,02	4.220.069,76	3.676.380,34
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	53,13	140,41	895,80
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	23.207.000,00	3.889.022,82	23.920.085,83	15.802.495,78
Receitas Previdenciárias	17.680.000,00	3.246.013,18	20.938.310,35	10.845.691,40
Outras Receitas de Contribuições	5.527.000,00	643.009,64	2.981.775,48	4.956.804,38
Receita Patrimonial Líquida	256.000,00	48.074,11	279.035,95	288.706,43
Receita Patrimonial	3.907.000,00	186.718,13	2.272.839,15	-2.591.671,17
(-)Aplicações Financeiras	3.651.000,00	138.644,02	1.993.803,20	-2.880.377,60
Transferências Correntes	148.365.430,00	24.298.364,69	138.348.831,59	129.122.156,99
LC 61/89	277.070,00	51.277,90	268.951,44	239.954,54
LC 87/96	238.000,00	41.660,64	166.642,56	163.910,42
Convênios	3.591.000,00	652.898,98	3.447.512,46	3.245.295,69
FPM	28.178.000,00	4.308.714,77	23.610.541,58	22.040.729,85
ICMS	34.880.000,00	5.973.010,46	33.000.750,99	32.916.964,16
IPVA	9.431.360,00	782.404,29	10.271.226,58	9.184.106,40
ITR	386.000,00	63.384,96	661.756,61	311.554,06
Outras Transferências Correntes	71.384.000,00	12.425.012,69	66.921.449,37	61.019.641,87
Demais Receitas Correntes	18.754.000,00	3.396.046,92	17.804.690,11	15.337.823,77
Dívida Ativa	6.172.000,00	1.207.567,45	5.574.132,59	4.677.856,58
Diversas Receitas Correntes	12.582.000,00	2.188.479,47	12.230.557,52	10.659.967,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.030.000,00	372.850,00	7.996.422,61	2.315.937,83
Operações de Crédito (III)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	140.850,00	140.850,00	0,00
Transferências de Capital	41.559.000,00	232.000,00	7.855.572,61	2.315.937,83
Convênios	28.935.000,00	232.000,00	5.007.097,15	2.315.937,83
Outras Transferências de Capital	12.624.000,00	0,00	2.848.475,46	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	41.559.000,00	232.000,00	7.855.572,61	2.315.937,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	283.878.000,00	38.389.211,66	230.755.323,21	196.792.141,79

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	227.515.763,25	45.378.820,54	201.271.761,41	5.265.879,62	172.259.545,65	7.253.433,37
Pessoal e Encargos Sociais	124.253.796,00	27.319.236,26	118.684.209,06	663.085,39	98.755.251,52	387.103,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	103.246.867,25	18.059.584,28	82.587.552,35	4.602.794,23	73.504.294,13	6.866.330,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	227.500.663,25	45.378.820,54	201.271.761,41	5.265.879,62	172.259.545,65	7.253.433,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	55.489.754,51	2.955.071,49	9.781.259,22	10.707.520,02	4.517.424,29	7.448.065,52
Investimentos	50.135.254,51	1.874.947,55	4.614.171,85	10.642.729,44	3.512.224,31	7.448.065,52
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.304.500,00	1.080.123,94	5.117.087,37	64.790,58	1.005.199,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.135.254,51	1.874.947,55	4.614.171,85	10.642.729,44	3.512.224,31	7.448.065,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.948.875,00	-	-	-	-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	289.584.792,76	47.253.768,09	221.794.542,32	-	190.473.268,85	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.706.792,76	-8.864.556,43	8.960.780,89	-	6.318.872,94	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.438.190,10	-	2.640.582,36	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	3.663.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.665.507,87	21.270.283,92	26.401.405,99	17.093.865,10	16.997.680,74	15.285.999,11	17.904.132,22	17.708.467,12	17.412.670,31	18.680.238,00	17.889.443,55	21.803.030,37	231.112.724,30	253.704.570,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.013.275,98	3.328.820,81	10.083.606,00	2.546.040,16	2.848.103,40	2.569.526,22	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	2.861.740,42	3.663.962,70	42.547.107,12	51.736.570,00
IPTU	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	693.611,42	545.808,43	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	14.087.485,31	13.758.000,00
ISS	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	1.201.381,67	1.144.659,14	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	1.425.463,69	1.408.817,03	15.035.672,05	13.477.000,00
ITBI	179.102,21	548.980,05	236.633,90	301.756,55	409.754,79	388.642,22	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	5.188.842,03	12.000.000,00
IRRF	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	316.962,46	278.441,50	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	4.014.897,56	2.904.000,00
Outras receitas Tributárias	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	226.393,06	211.974,93	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	4.220.210,17	9.597.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.222.557,18	1.103.291,62	1.204.467,94	983.832,27	996.161,23	1.016.639,44	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	13.144.056,70	12.959.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	223.147,98	853.146,84	275.760,65	-457.144,75	329.075,75	21.693,11	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	2.272.839,15	3.907.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	804.581,14	537.741,02	369.035,60	441.749,56	348.522,90	367.016,06	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	5.681.410,14	7.576.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.292.891,55	14.396.488,32	13.510.519,47	12.298.385,25	11.592.042,62	10.532.469,13	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.533.172,84	155.344.031,22	166.712.000,00
Cota Parte do FPM	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	2.991.279,69	2.243.266,67	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	29.512.557,16	35.222.000,00
Cota Parte do ICMS	3.090.119,94	3.285.297,09	3.205.547,38	3.487.235,03	3.354.057,09	2.685.793,99	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	41.250.938,45	43.600.000,00
Cota Parte do IPVA	4.633.090,04	2.203.729,77	1.696.158,93	500.757,37	396.469,46	484.076,87	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	12.839.885,63	11.789.000,00
Cota Parte do ITR	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	580,55	354,49	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	827.195,58	482.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	208.303,20	297.000,00
Transf. da LC 61/1989	32.754,80	23.737,96	23.219,36	27.674,75	26.185,45	27.986,88	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	336.189,37	347.000,00
Transferencias do FUNDEB	3.654.555,34	2.774.444,35	2.581.206,27	2.596.064,97	2.357.143,11	1.993.565,53	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	2.447.027,63	2.967.851,62	31.867.194,31	34.659.000,00
Outras Transferências Correntes	2.749.089,72	2.775.772,64	4.035.140,31	3.423.674,37	2.448.968,67	3.080.066,10	2.826.944,94	3.314.608,34	3.208.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	38.501.767,52	40.316.000,00
Outras Receitas Correntes	1.109.054,04	1.050.795,31	958.016,33	1.281.002,61	883.774,84	778.655,15	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	12.123.279,97	11.178.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.383.853,12	2.537.224,98	2.144.604,75	2.023.145,95	2.136.274,68	1.887.158,87	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	27.157.480,85	25.414.570,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.206.346,21	767.743,23	765.659,24	767.343,87	779.088,57	795.391,41	817.516,12	831.120,71	263.470,21	1.331.083,37	949.208,41	888.309,87	10.162.281,22	7.068.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.177.506,91	1.769.481,75	1.378.945,51	1.255.802,08	1.357.186,11	1.091.767,46	1.340.730,51	1.210.016,09	1.351.599,38	1.257.050,69	1.293.031,97	1.512.081,17	16.995.199,63	18.346.570,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	19.281.654,75	18.733.058,94	24.256.801,24	15.070.719,15	14.861.406,06	13.398.844,24	15.745.885,59	15.667.330,32	13.597.600,72	16.092.103,94	15.647.203,17	19.402.639,13	203.955.243,45	228.290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.887.057,33	19.356.338,58	-7.807.354,68	17.593.252,46	20.842.788,77	7.748.389,27	14.837.992,45	12.347.075,26	11.743.263,34	-1.265.316,53	9.577.801,85
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	938.890,60	933.235,60	0,00	15.134,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	938.890,60	933.235,60	0,00	15.134,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	587.939,42	684.214,77	-168.921,68	720.719,11	382.513,40	13.271,58	589.835,01	512.479,42	511.939,42	-53.478,25	37.688,92
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	343.020,56	180.166,93	-109.734,50	184.206,78	229.246,21	5.342,78	99.318,23	78.512,85	77.972,85	-22.879,16	3.809,00
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	50.502,10	31.003,13	-18.545,97	38.557,43	24.401,83	0,00	3.778,16	3.328,16	3.328,16	-450,00	0,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	33.862,45	-677,56	33.862,45	80,00	0,00	344.522,62	342.245,86	342.245,86	0,00	2.276,76
0204 PROCURADORIA JURIDICA	58.579,39	161.578,75	-25.589,41	168.975,30	25.593,43	0,00	46.812,01	30.978,98	30.978,98	-15.513,03	320,00
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	21.170,97	14.297,12	-6.014,29	10.029,45	19.424,35	380,00	2.126,62	1.128,00	1.128,00	-1.300,66	77,96
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	2.146,64	3.556,99	0,00	4.241,85	1.461,78	6.800,00	1.618,32	7.703,97	7.703,97	-714,35	0,00
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.327,53	17.662,08	0,00	17.912,08	7.077,53	332,50	13.921,58	2.049,33	2.049,33	-12.204,75	0,00
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.669,00	98.154,16	-7.499,95	119.197,49	54.125,72	300,00	62.157,97	34.279,47	34.279,47	-300,00	27.878,50
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	17.166,00	0,00	-860,00	270,00	16.036,00	116,30	0,00	0,00	0,00	-116,30	0,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	621,70	1.847,06	0,00	1.439,12	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	135.196,10	0,00	135.137,16	4.036,91	0,00	15.579,50	12.252,80	12.252,80	0,00	3.326,70
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.047.214,55	0,00	-406.739,62	44.094,45	596.380,48	70.226,76	0,00	3.020,12	3.020,12	-67.206,64	0,00
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	215.956,48	0,00	-99.452,57	2.481,70	114.022,21	9.571,90	0,00	1.871,20	1.871,20	-7.700,70	0,00
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	228.761,46	0,00	-72.719,12	1.405,50	154.636,84	25.408,55	0,00	120,00	120,00	-25.288,55	0,00
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	594.509,61	0,00	-226.580,93	40.207,25	327.721,43	35.246,31	0,00	1.028,92	1.028,92	-34.217,39	0,00
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	-7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	331.189,82	52.561,13	-32.216,27	111.369,29	240.165,39	32.258,24	38.338,13	64.552,10	64.252,10	-4.844,27	1.500,00
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	331.189,82	52.561,13	-32.216,27	111.369,29	240.165,39	32.258,24	38.338,13	64.552,10	64.252,10	-4.844,27	1.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	555.470,68	49.182,19	-23.391,37	61.191,13	520.070,37	124.610,60	9.075,98	126.647,36	126.647,36	-3.656,97	3.382,25
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.572,61	49.182,19	-17.442,49	61.191,13	17.121,18	0,00	9.075,98	2.036,76	2.036,76	-3.656,97	3.382,25
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	508.898,07	0,00	-5.948,88	0,00	502.949,19	124.610,60	0,00	124.610,60	124.610,60	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	8.804.787,87	4.553.713,85	-2.962.404,15	5.113.890,50	5.282.207,07	1.399.957,90	2.246.389,02	2.460.718,88	2.021.649,44	-147.608,79	1.477.088,69
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	126.494,07	46.252,71	-44.101,60	55.364,23	73.280,95	12.687,88	6.087,48	5.201,24	5.201,24	-12.141,32	1.432,80
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.776.106,05	528.047,36	-197.578,07	800.866,39	1.305.708,95	972.835,30	864.641,35	1.245.833,25	808.962,81	-27.551,74	1.000.962,10
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC-PROPRIOS	3.526.755,90	1.928.867,54	-461.952,93	2.043.728,67	2.949.941,84	404.204,78	628.231,70	868.034,98	868.034,98	-93.680,42	70.721,08
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.892.286,24	-1.182,74	1.891.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	-432,48	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.344.513,37	158.260,00	-2.257.156,33	322.827,71	922.789,33	10.229,94	747.428,49	341.649,41	339.450,41	-14.235,31	403.972,71
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.023.798,60	5.961.565,89	-1.225.988,36	6.192.826,42	3.566.549,71	509.942,09	7.612.096,22	5.318.038,68	5.225.745,30	-335.736,62	2.560.556,39
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.023.798,60	5.961.565,89	-1.225.988,36	6.192.826,42	3.566.549,71	509.942,09	7.612.096,22	5.318.038,68	5.225.745,30	-335.736,62	2.560.556,39
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	474.162,10	604.879,89	-240.381,34	582.668,44	255.992,21	10.502,05	296.337,91	83.284,93	70.320,93	-53.049,59	183.469,44
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	159.998,37	121.272,93	-49.357,73	74.538,50	157.375,07	0,00	26.755,59	10.880,37	9.480,37	-9.480,49	6.394,73
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	208.268,45	483.606,96	-85.128,33	425.293,37	181.453,71	10.502,05	269.582,32	72.404,56	59.440,56	-43.569,10	177.074,71
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	46.069,95	0,00	-46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	-59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	422.490,50	120.824,55	-137.828,39	156.419,27	249.067,39	7.500,00	33.239,65	21.934,73	21.574,73	-11.601,67	7.563,25
0901 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	249.255,22	120.824,55	-137.828,39	140.719,27	91.532,11	7.500,00	33.239,65	21.934,73	21.574,73	-11.601,67	7.563,25
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	0,00	0,00	0,00	53.721,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	119.513,97	0,00	0,00	15.700,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	753.022,89	151.283,77	-83.640,57	100.000,58	720.665,51	2.700,00	327.169,57	299.727,73	299.727,73	-21.566,52	8.575,32
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	225.918,55	110.600,25	-64.465,31	63.396,21	208.657,28	2.700,00	294.073,77	274.281,93	274.281,93	-21.566,52	925,32
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	527.104,34	40.683,52	-19.175,26	36.604,37	512.008,13	0,00	33.095,80	25.445,80	25.445,80	0,00	7.650,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	336.861,32	243.307,83	-67.193,96	291.571,09	221.404,10	2.696,00	32.751,97	21.118,87	21.118,87	-7.434,34	6.894,76
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	25.467,91	32.964,62	-4.904,44	39.507,10	14.020,99	260,00	5.353,65	4.362,15	4.362,15	-260,00	991,50
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	311.393,41	210.343,21	-62.289,52	252.063,99	207.383,11	2.436,00	27.398,32	16.756,72	16.756,72	-7.174,34	5.903,26
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.583.955,44	1.079.886,33	-1.408.252,99	986.061,92	3.269.526,86	543.817,67	574.110,54	390.054,58	390.054,58	-108.336,39	619.537,24
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	45.853,13	20.472,41	-16.007,89	20.726,17	29.591,48	11.800,00	7.427,55	14.411,76	14.411,76	-3.169,99	1.645,80
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/A TER.SANITARIO	3.956.080,63	798.197,95	-1.086.037,52	820.816,37	2.847.424,69	524.641,37	420.242,21	374.854,82	374.854,82	-97.790,10	472.238,66
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	582.021,68	261.215,97	-306.207,58	144.519,38	392.510,69	7.376,30	146.440,78	788,00	788,00	-7.376,30	145.652,78
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.355,62	50.361,07	-52.630,75	51.158,88	43.927,06	0,00	17.412,09	8.026,58	8.026,58	-6.397,47	2.988,04
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.044,84	49.930,40	-6.267,95	50.728,21	13.979,08	0,00	16.470,06	7.332,58	7.332,58	-6.240,48	2.897,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	76.310,78	430,67	-46.362,80	430,67	29.947,98	0,00	942,03	694,00	694,00	-1.56,99	91,04
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	465.320,99	169.212,64	-291.599,74	158.525,66	184.408,23	4.417,50	20.525,27	15.759,27	15.759,27	-4.417,50	4.766,00
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	70.181,03	34.599,29	-28.001,42	46.618,29	30.160,61	4.417,50	9.473,51	9.473,51	9.473,51	-4.417,50	312,00
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	360.901,42	112.726,39	-237.200,04	97.106,54	139.321,23	0,00	9.039,76	6.285,76	6.285,76	0,00	2.754,00
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	34.238,54	21.886,96	-26.398,28	14.800,83	14.926,39	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	897.213,61	275.136,71	-230.650,98	332.730,06	608.969,28	22.278,40	408.459,40	341.989,75	341.989,75	-24.982,91	63.765,14
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.195,66	16.016,83	-2.364,55	17.786,63	7.061,31	285,00	19.999,28	19.999,28	19.999,28	-285,00	0,00
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	203.559,80	30.759,34	-107.968,53	58.234,64	68.115,97	19.613,40	161.743,03	142.297,27	142.297,27	-23.097,91	15.961,25
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	682.458,15	228.360,54	-120.317,90	256.708,79	533.792,00	2.380,00	226.717,09	179.693,20	179.693,20	-1.600,00	47.803,89
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.851.635,84	185.198,68	-41.755,85	386.742,69	1.239.335,98	5.004.210,48	751.737,03	1.047.550,74	1.034.410,74	-384.203,74	4.337.333,03
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	69.614,73	129.260,81	-27.103,69	162.627,91	9.143,94	0,00	39.929,13	6.811,67	6.811,67	-3.819,66	29.297,80
1602 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1.782.021,11	55.937,87	-383.652,16	224.114,78	1.230.192,04	5.004.210,48	711.807,90	1.040.739,07	1.027.599,07	-380.384,08	4.308.035,23
17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	281.823,06	0,00	-56.802,88	12.782,00	212.238,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

Página 1 de 3

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
RECURSOS VINCULADOS							
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	10.592,19	0,00	
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO B	0,00	0,00	0,00	0,00	18.565,82	0,00	
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00	
(100.131) SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL-U	0,00	0,00	924.541,38	135.871,37	-548.045,91	0,00	
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00	
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "ver	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626,47	0,00	
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,68	0,00	
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAY.B.CAMARGO (A	0,00	0,00	0,00	0,00	-646,98	0,00	
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT,MAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	46.286,63	0,00	
(210.007) CONV.EXT-CONSTR-CRECHE-ESCOL	0,00	0,00	0,00	0,00	248.073,34	0,00	
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LMAN.	0,00	1.088,00	0,00	2.475,00	108.198,14	0,00	
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -	0,00	12.647,90	0,00	20.498,19	103.251,17	0,00	
(210.011) CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	0,00	0,00	0,00	0,00	186.920,01	0,00	
(210.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LAPOI	0,00	0,00	0,00	0,00	472.313,00	0,00	
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	1.962,84	146,92	470,07	-2.109,76	0,00	
(220.021) CONV.MEC-MANUT.MOBILIARIOS E E	0,00	0,00	0,00	75.918,00	0,00	0,00	
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271,12	0,00	
(300.080) FNS - CAPS (Centro At.PsicoSoe	0,00	58.490,66	0,00	0,00	-58.490,66	0,00	
(300.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	30.416,98	0,00	
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,32	0,00	
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	23.994,55	981,90	15.724,46	570.728,56	0,00	
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	91.328,24	0,00	
(300.093) FNS-CONSTR.POLOS ACADEMIA DA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,22	0,00	
(300.094) PROGRAMA QUALIS.UBS - EQUIPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,14	0,00	
(300.095) FNS-INC.FORT.AÇÕES P.CORP./ATI	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	0,00	524.485,54	34.757,96	0,00	-436.361,69	0,00	
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	0,00	1.660,31	0,00	6.697,33	536.490,78	0,00	
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	243.031,74	0,00	
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINE	0,00	0,00	0,00	0,00	77.995,98	0,00	
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MART	0,00	0,00	0,00	0,00	279.612,63	0,00	
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDA	0,00	11.211,25	0,00	0,00	119.337,75	0,00	
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNAN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318,27	0,00	
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,81	0,00	
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI	0,00	0,00	0,00	2.299.822,02	254.804,91	0,00	
(300.111) FNS - P.V.VISA (FNS)-PORT.475/	0,00	0,00	0,00	0,00	41.813,42	0,00	
(300.112) FNS - P.V.VISA (ANVISA)-PT.47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606,80	0,00	
(300.114) FES - SORUBIA SP	0,00	0,00	0,00	0,00	62.931,25	0,00	
(300.116) FNS - INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,66	0,00	
(300.117) CONV/SES-EMENDA-AQ.VAN IDOSOS/	0,00	0,00	0,00	0,00	81.153,24	0,00	
(300.118) CONV/SES-EMENDA-AQUIS.EOPTOS/P	0,00	0,00	0,00	0,00	81.153,24	0,00	
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CTOP.COL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.146,80	0,00	
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSSO-PROJ.Q	0,00	0,00	0,00	0,00	-483,64	0,00	
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO	0,00	5.317,39	19.081,01	4.634,19	177.141,93	0,00	
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	0,00	8.573,64	3.750,00	0,00	22.176,53	0,00	
(500.031) FNAS- SCFV- SERV CONV.E FORTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	151.751,29	0,00	
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMAJS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	31.009,49	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	649.432,08	983.259,17	2.562.110,63	3.145.562,99	0,00	

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
RECURSOS NÃO VINCULADOS							
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.189.143,54	0,00	
(100.001) C.I.D.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	98.192,56	0,00	
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS	80,00	30.264,98	2.276,76	32.145,13	-32.620,39	0,00	
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EXT.AGRI	0,00	0,00	0,00	15.999,08	15.999,08	0,00	
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DE	0,00	0,00	2.774.400,35	3.409.307,61	-1.358.863,27	0,00	
(100.013) CONV.15204-CONJ.HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00	
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LIB MUNI	0,00	0,00	0,00	17.524,00	54.197,56	0,00	
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	0,00	
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICO	0,00	15.999,08	219.411,98	806.238,04	834.367,80	0,00	
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENT	0,00	0,00	0,00	0,00	293.997,69	0,00	
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BR.	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201,31	0,00	
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00	
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	559.368,70	0,00	130.580,40	-567.256,52	0,00	
(100.071) SEP-DADE - CONTRUSUCAO ARENAO (	0,00	0,00	0,00	0,00	329.552,67	0,00	
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	574,46	0,00	
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00	
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00	
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	-667,27	0,00	
(100.084) CONVENIO FEIHDRO N.212/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00	
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	0,00	0,00	3.382,25	0,00	173,32	0,00	
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679,58	0,00	
(100.113) CONVENIO SIDC 241.333/1989 - F	0,00	0,00	0,00	0,00	447.300,10	0,00	
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00	
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	31.042,85	0,00	
(110.000) GERAL	5.655,00	0,00	9.479,00	66.655,00	81.944,29	0,00	
(110.000) GERAL	12.321.932,96	6.875.949,75	829.861,64	2.097.258,39	-15.098.802,78	0,00	
(120.000) ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	79,83	0,00	
(130.000) CIDE-CONTRIBUIDOQ DE INTERVEN	0,00	0,00	157.614,78	61.173,10	-157.614,78	0,00	
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAC	0,00	0,00	19.044,62	37.387,25	749.928,23	0,00	
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO PCREC	0,00	22.153,50	49.450,17	67.124,96	-71.603,67	0,00	
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE	26.726,10	21.605,00	7.976,31	112.355,38	-56.307,41	0,00	
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO	0,00	23.619,57	240,75	87.739,38	-23.860,32	0,00	
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	12.640,34	0,00	10.556,38	-12.640,34	0,00	
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	2.112.120,65	1.104.569,71	568.786,88	595.147,39	-3.618.031,16	0,00	
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.481,36	0,00	
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	2.949.489,34	2.659.544,51	23.803,14	255.481,80	-5.450.151,37	0,00	
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778,26	0,00	
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00	
(220.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	379,77	0,00	
(220.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESC	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00	0,00	
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	452,50	15.612,76	45.124,36	1.716.610,85	4.858.475,33	0,00	
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUINO - SE	0,00	45.245,00	1.780,22	0,00	-26.567,46	0,00	
(220.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	42.246,87	0,00	
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	0,00	0,00	44.737,72	0,00	-44.414,38	0,00	
(220.018) PAC - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00	
(230.000) ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	-30.486,00	0,00	
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.174,89	0,00	
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	1.958.091,44	0,00	0,00	-1.958.091,44	0,00	
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	734,26	0,00	0,00	-734,26	0,00	
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	11.332,20	82.846,02	0,00	31.230,72	338.718,72	0,00	
(300.006) TETO FINANCEIRO EPIDEM. CONTR. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,23	0,00	
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	500,00	0,00	0,00	36.744,35	0,00	
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	8.185,44	0,00	0,00	124.854,72	0,00	
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	14.605,64	0,00	0,00	51.236,12	0,00	
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO	0,00	58.965,66	0,00	527,25	-20.214,43	0,00	
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NA	33,80	657,87	0,00	592,00	71.486,21	0,00	
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	96.865,20	0,00	
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	314,16	0,00	
(300.022) SAUDE BUCAL	0,00	14.694,71	0,00	0,00	4.016,18	0,00	
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	187,53	0,00	0,00	582.311,33	0,00	
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	13.879,60	0,00	0,00	183.304,14	0,00	

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							RS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
RECURSOS NÃO VINCULADOS							
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC	0,00	4.411,18	0,00	10.829,81	386.105,70	0,00	
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MU	458.548,23	1.051.338,23	309.315,57	302.049,47	-2.695.601,91	0,00	
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	546,86	0,00	0,00	0,00	143.531,20	0,00	
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPERL.DIABETES AS	0,00	0,00	0,00	0,00	183.624,31	0,00	
(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	53.457,18	0,00	
(300.051) TETO FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	822.083,86	0,00	
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,30	0,00	
(300.053) ACOES ESTRATEGICAS/FAEC ABILE	0,00	0,00	0,00	7.008,48	0,00	0,00	
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	89.260,20	0,00	
(300.060) T.ADDITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75	0,00	
(300.061) FES-FMS/REPASSE ESTADUAL/FUNDO	0,00	0,00	0,00	5.049,87	137.897,10	0,00	
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONS	0,00	0,00	53.154,43	1.085.633,32	22.064,21	0,00	
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUI	0,00	0,00	0,00	0,00	67.058,19	0,00	
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BA	0,00	0,00	0,00	0,00	65.375,23	0,00	
(300.067) FNS - FAEC MAMOGRAFIA PI/RASTREA	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E P	0,00	0,00	0,00	0,00	23.582,59	0,00	
(300.070) CONV. EST. - AQUEQUIP. - PAIS	42,50	0,00	0,00	0,00	3.912,61	0,00	
(300.073) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL.	0,00	0,00	0,00	31.399,80	312.745,86	0,00	
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PEVPS	0,00	1.682,85	0,00	30.662,80	-1.682,85	0,00	
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO LUPA	0,00	0,00	1.515.179,12	0,00	-616.797,78	0,00	
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	61.066,00	0,00	
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	623,01	0,00	
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	338,90	0,00	
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	23.136,72	0,00	
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E P.M	0,00	6.877,69	57,06	41.656,80	15.500,21	0,00	
(300.096) FNS- INC.QUAL.CA.DENGUE-PT-DA	0,00	0,00	0,00	0,00	110.482,46	0,00	
(300.097) FNS- ESTRUCTURACAO TECNOL.VIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZAB	0,00	0,00	0,00	0,00	82.789,58	0,00	
(300.105) FES - PAB ESTADUAL	0,00	13.452,12	0,00	5.016,92	169.179,84	0,00	
(300.109) FNS-PROG.QUAL.ACOES VIG.EM SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	58.663,81	0,00	
(310.000) SAUDE - GERAL	3.184.324,53	6.808.613,80	558.831,94	1.734.540,04	-9.892.468,26	0,00	
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	0,00	5.936,66	11.121,25	262.954,92	222.867,28	0,00	
(470.000) TRANSITO - ACOES SAUDE	0,00	400,58	0,00	0,00	-490,58	0,00	
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BA	0,00	5.191,00	0,00	15.842,84	18.213,26	0,00	
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ES	0,00	10.951,16	0,00	16.846,67	102.018,71	0,00	
(500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	17.085,00	45.551,89	0,00	
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	0,00	0,00	0,00	0,00	265,68	0,00	
(500.010) PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.M	0,00	0,00	0,00	37.800,00	3.952,38	0,00	
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRA	0,00	4.566,40	0,00	4.566,59	30.117,64	0,00	
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVE	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	0,00	
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	0,00	0,00	0,00	0,00	380,07	0,00	
(500.014) CONVENIO FUSSESP	0,00	484,92	0,00	0,00	5.198,40	0,00	
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,55	0,00	
(500.017) FNAS - F.M.A.S. - IGDBF	0,00	11.840,69	96,57	9.420,84	187.119,74	0,00	
(500.019) FMDECA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	57.011,37	0,00	
(500.021) FPMVC-PISO VARIABEL DE MEDIA CO	0,00	0,00	0,00	0,00	27.547,56	0,00	
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PBT)	3.630,50	111.482,00	95.227,63	17.751,92	1.877,35	0,00	
(500.026) FNAS - FNAS-PPMC - PISO FIXO MED	12.964,00	57.407,62	38.711,49	45.472,22	112.063,26	0,00	
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	313.203,73	1.160.656,19	42.615,75	172.541,68	-1.516.475,67	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21.439.456,72	22.796.204,82	7.997.874,73	13.409.139,01	-42.247.164,21	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	21.439.456,72	23.445.636,90	8.981.133,90	15.971.249,64	-39.101.601,22	0,00	

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.
Fornecedor : Imprensa Nacional
Empenho(s) : 1574/2014
Valor : R\$ 1.032,58
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 16741/2014
Valor : R\$ 5.162,63
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a equipe de natação masculina e feminina desta secretaria possa estar filiado a esta federação, assim podendo participar dos eventos realizados pela federação.
Fornecedor : Federação Aquática Paulista
Empenho(s) : 544/2015
Valor : R\$ 1.255,76
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação do campeonato, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a referida solicitação é para a participação de um atleta da SEME no campeonato da Federação Paulista de Levantamento Básico do Interior.
Fornecedor : Federação Paulista de Levantamentos Basicos do Int.
Empenho(s) : 524/2015
Valor : R\$ 300,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli
Empenho(s) : 17429/2014
Valor : R\$ 47,33
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultas médicas – Ginecologista.
Fornecedor : Vera Lucia Benini Felisberto
Empenho(s) : 1326/2015
Valor : R\$ 10.000,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Silveira & Duarte Avaré LTDA , ref. Semanário Oficial, edição número 704, de 31/01/2015:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G e aquisição de rolo compactador vibratório.
Fornecedor : Comercial Discon Ltda
Empenho(s) : 11224, 13916/2014
Valor : R\$ 33.180,00
Avaré, 31 de novembro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G e aquisição de rolo compactador vibratório.
Fornecedor : Comercial Discon Ltda
Empenho(s) : 11224, 13916/2014
Valor : R\$ 33.180,00
Avaré, 31 de janeiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.
Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda
Empenho(s) : 3368, 3369/2014
Valor : R\$ 115.000,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.
Fornecedor : Medic. Tec. Ambiental Ltda
Empenho(s) : 14028/2014
Valor : R\$ 38.528,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de kits de sorologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento e procedimento ambulatorial – NGA.
Fornecedor : Aimara Comercio Representação Ltda
Empenho(s) : 4020/2014
Valor : R\$ 20.353,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo lubrificante.
Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino
Empenho(s) : 13953, 13801/2014
Valor : R\$ 4.742,68
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ovos brancos.
Fornecedor : Aldo Lucchesi e Outros
Empenho(s) : 12948/2014
Valor : R\$ 2.573,25
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.
Fornecedor : Provac Serviços Ltda
Empenho(s) : 6371/2014
Valor : R\$ 17.000,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp
Empenho(s): 6743/2014
Valor : R\$ 11.130,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro de garrafão.
Fornecedor : A.B. Dalfré ME
Empenho(s) : 12377/2014
Valor : R\$ 392,99
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
Fornecedor : A. C. Innocente & Cia Ltda
Empenho(s) : 13595/2014
Valor : R\$ 127,90
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes.
Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 14084/2014
Valor : R\$ 600,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de aspirador para a fonte no Largo São João.
Fornecedor: Arpoli Indústria e Comércio Ltda
Empenho(s) : 14257/2014
Valor : R\$ 152,64
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de confecção e instalação de 01 placa identificação da Biblioteca Ramal em Braille Jairo Amorim.
Fornecedor: Barbara Luvizutti Castro - ME
Empenho(s): 13915/2014
Valor : R\$ 390,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de peças e de bomba de graxa manual.
Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz
Empenho(s) : 13893, 13892/2014
Valor : R\$ 487,40
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos.
Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME
Empenho(s) : 12893, 14886/2014
Valor : R\$ 481,64
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pastas com elásticos.
Fornecedor : Elias Gustavo da Silva Avaré - ME
Empenho(s) : 13995/2014
Valor : R\$ 69,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : F. H. Machado Alves
Empenho(s) : 14997/2014
Valor : R\$ 90,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.
Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME
Empenho(s) : 13898, 13621/2014
Valor : R\$ 440,80
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.
Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda
Empenho : 49/2014
Valor : R\$ 1.100,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de limpeza em persianas/cortinas.
Fornecedor : Irany Lamar de Oliveira
Empenho(s) : 9107/2014
Valor : R\$ 262,50
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório.
Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré - ME
Empenho(s) : 13811/2014
Valor : R\$ 175,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME
Empenho(s) : 13999, 13997/2014
Valor : R\$ 680,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.
Fornecedor : Lincetractor Com. Importação e Exportação Ltda EPP
Empenho(s) : 13905/2014
Valor : R\$ 1.488,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos.
Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenho(s) : 9577, 9576/2014
Valor : R\$ 535,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de fornecimento de material de escritório.
Fornecedor : M. R. Negrão Papelaria - me
Empenho(s): 13637/2014
Valor : R\$ 983,30
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o serviço é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Manduri Truck Center Ltda
Empenho(s) : 9112, 11047/2014
Valor : R\$ 410,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de carimbos.
Fornecedor: Maria Aparecida Sanches Paulino - Me
Empenho(s): 13907/2014
Valor : R\$ 146,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.
Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro
Empenho(s) : 15017, 15311/2014
Valor : R\$ 650,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de informática.
Fornecedor : N.M. Nakamura Hiramatsu & Cia. Ltda. ME
Empenho(s) : 15313/2014
Valor: R\$ 1.239,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes para a municipalidade.
Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 5172, 5173/2014
Valor : R\$ 118,66
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário , pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.
Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda
Empenho(s) : 8247/2014
Valor : R\$ 239,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação em radio de eventos culturais, esportivos e de lazer em comemoração aos 153 anos de Avaré.
Fornecedor : Radio Panorama Ltda
Empenho(s) : 12534/2014
Valor : R\$ 1.500,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação em radio de eventos culturais, esportivos e de lazer em comemoração aos 153 anos de Avaré.
Fornecedor : Radio Avaré Ltda
Empenho(s) : 12535/2014
Valor : R\$ 1.080,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender o evento da Secretaria dos Esportes.
Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes
Empenho(s) : 4939/2014
Valor : R\$ 1.000,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cabos e aquisição de materiais e ferramentas.
Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda
Empenho(s) : 13908, 14006/2014
Valor : R\$ 1.480,59
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, câmaras e protetor.
Fornecedor : RJ Comércio Atac. E Var. De Lubrificantes Eireli – EPP
Empenho(s) : 11307/2014
Valor : R\$ 864,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço para Contratação de um técnico Massagista Esportivo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.
Fornecedor : Sebastião Pedro Filho
Empenho(s): 3962/2014
Valor : R\$ 455,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 10 fardos de 12 unidades de garrafa de água.
Fornecedor : Sebastião Alves da Costa
Empenho(s): 12779/2014
Valor : R\$ 58,80
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de criação de site e banners eletrônicos da 32ª FAMPOP para divulgação do regulamento nacional, recebimento das fichas de inscrição, recebimento e cadastramento das músicas concorrentes, bem como armazenamento em áudio.
Fornecedor : Sergio Augusto Sergio K Augusto
Empenho(s): 12590/2014
Valor : R\$ 1.400,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatório de água.
Fornecedor : Simone Aparecida de Souza Lima
Empenho(s) : 9185/2014
Valor : R\$ 300,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 15374, 15373, 14157, 14156, 14010/2014
Valor : R\$ 1.040,00
Avaré, 07 de fevereiro de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

REQUERIMENTOS
Denilson Rocha Ziroldo - Presidente
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, de acordo com o requerimento nº1460/2014, para que nos informe se os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias, serão ressarcidos desde a data em que a Lei que instituiu o piso salarial entrou em vigor, pois não obtivemos resposta do departamento jurídico da prefeitura até o momento, razão pela qual solicitamos resposta no prazo regimental de 15 (quinze) dias.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe na rede pública municipal, um dentista que atenda pacientes com necessidades especiais. Também deverá ser informando pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito se os pacientes portadores de necessidades especiais que necessitam de anestesia geral para o tratamento odontológico também são atendidos pela rede pública municipal, pois, há informações de que são obrigados a se deslocar para outra cidade quando se faz necessária a anestesia geral. A solicitação ora aqui renovada já fora objeto de requerimento deste Vereador (Requerimento nº1556/2014), até o momento não atendido pela Coordenadoria de Saúde Bucal do Município, razão pela qual solicitamos que nos seja enviada a resposta no prazo regimental de 15 (quinze) dias.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Empresa OSASTUR, para que estude a possibilidade de implantar uma linha de ônibus as 6h00min da manhã e 16h30min da tarde no bairro Jardim Vera Cruz, tendo em vista que moradores reclamam da dificuldade de transporte nesses horários de maior movimento.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude a possibilidade das farmácias localizadas nos Postos de Saúde não fecharem no horário do almoço, tendo em vista o grande número de munícipes que procuram o serviço nesse horário.
-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos forneça:
1) A lista com os nomes dos professores que atendem os alunos especiais da rede pública, bem como a capacitação (se possuem formação específica, por ex.) para o acompanhamento desses alunos.
2) Se houver, cópia do planejamento pedagógico específico para o atendimento desses alunos especiais ou, ainda, caso não haja tal planejamento que nos seja informado os motivos da sua inexistência, uma vez que a implantação e cumprimento de um sistema coordenado de ações possibilitará o melhor atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.

Roberto Araujo - Vice-Presidente
-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:
MARIA AMELIA FELICIO
JOSE AMARO SOARES DE FREITAS
SENEVALDO ANTONIO
LUIZ DONIZETE SOARES
ARISTEU PEDROSO DE LIMA
JOSÉ CARLOS VIEIRA
MARIA DO CARMO FIGUEIREDO
EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
PEDRO ANTONIO LANGONI
FRANCISCA MARTINS BIZZARRO
LUICILIA HENRIQUES VILLELA
LAZARA DUARTE DE OLIVEIRA
ELZA REGINA DE FREITAS COSTA
MARIA RIBEIRO NEGRÃO FERREIRA
MILTON MARTINEZ

LEOPOLDO PEREIRA DE ANDRADE
DIVA ZOCCOLO CORONEL
NELSON ROSSINI
ODAIR BENATTO
LEONIDAS DA SILVEIRA MELLO
OLINDA CAMARGO DE QUEIROZ
MARCO ANTONIO CHAIN DO NASCIMENTO
KAILA REROLYN RODRIGUES MARTINS
PAULO DE JESUS BUENO
RAIMUNDO CARLOS PEREIRA
ELIZABETI PEREIRA TORRES
NORMAKAZE TOMOMITSU SATO
JOÃO MARCELLO ALVES

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito municipal de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que o mesmo informe no prazo regimental de 15 dias o motivo do atraso do pagamento para a Associação dos Produtores Rurais, os quais fornecem gêneros alimentícios para a Prefeitura municipal de Avaré e dependem do pagamento em dia por parte do Poder Executivo para poderem honrar seus compromissos.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito municipal de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que o mesmo informe no prazo regimental de 15 dias, quanto recebeu do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, detalhando mês a mês os valores recebidos nos últimos doze meses, bem como, informe ainda, o destino dado a esses recursos financeiros, com os respectivos comprovantes.

-Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que o mesmo informe no prazo regimental de 15 dias o motivo do abandono do "Centro Comunitário" do Bairro: "Jardim Presidencial", uma vez que essa administração retirou o prédio ("Centro Comunitário") das mãos da Associação dos Moradores do Jardim Presidencial, alegando que ali iria se instalar uma unidade do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, porém, o que se vê ali é um local abandonado, tomado pelo mato alto e servindo para uso indevido de usuários de drogas. Importante destacar, que antes da retomada do prédio ("Centro Comunitário") pela atual administração Municipal, o local havia sido reformado pela Associação dos Moradores do Jardim Presidencial, que tinha a frente o popular "Zé Leite" e sua esposa "Jô", os quais não mediam esforços para que o respectivo prédio fosse sempre utilizado pelos moradores do bairro e adjacências. Segue em anexo, fotos do respectivo local.

Francisco Barreto de Monte Neto - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, sobre as atividades do CSU (Centro Social Urbano):

-Quantos funcionários estão lotados no estabelecimento;

-Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas;

-Quantos alunos estão matriculados em cada curso, principalmente no curso informática.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentando por munícipes, os quais trazem a informação de que aquele espaço continua ocioso e as crianças, principalmente do bairro PLIMEC, estão sem atividades andando pelas ruas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, sobre as atividades do CEREST:

-Onde está instalado?

-Qual o horário de funcionamento?

-Quantos funcionários atuam no departamento e quais as funções?

-Qual o número de pacientes atendidos nos últimos seis meses?

JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentando por munícipes os quais não estão encontrando atendimento no referido departamento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para que a mesma proceda a instalação de luminária, fiação e colocação de lâmpada na Rua Victor Ferrante, no bairro Chácara Recanto da Vó Pepina, próximo à Rua Genésio Ferrante. JUSTIFICATIVA: O referido pedido foi apresentado por moradores daquela rua, ou por ela transitam, os quais se sentem inseguros pela falta de iluminação.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, sobre a possibilidade de instalar bebedouro e ventiladores no Centro Comunitário do Jd. Paineiras. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentando por munícipes, os quais são frequentadores do centro comunitário, principalmente após a inauguração da academia de ginástica ao Ar Livre inaugurado recentemente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que seja estudado por meio da secretaria competente, a possibilidade de permissão para estacionar apenas de um lado na Rua Maestro Itagiba, no bairro Chácara Recanto da Vó Pepina. JUSTIFICATIVA: O referido pedido foi apresentado por moradores daquela rua que encontram dificuldade até mesmo para saírem de suas casas.

Edson Flávio Theodoro da Silva - 2º Secretário

-Após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Companhia Força e Luz Santa Cruz, indagando o motivo pelo qual nas imediações da Rua Jango Pires, mais precisamente na quadra situada entre a Rua Raul Pimentel e a Rua Lineu Prestes, a causa de constantes interrupções, oscilações e quedas bruscas de energia, em dias comuns e nos dias de chuvas.

-A Empresa Autoparque do Brasil, indagando como são feitas as fiscalizações e se há atuações para os motoristas que estacionam indevidamente nas vagas para idosos e deficientes e se não houver, venho por meio

deste indagar se há possibilidade de se fazer uma fiscalização intensa ou campanha de conscientização em relação ao uso indevido das vagas.

-Ao Senhor Ricardo Novaes Costa Aurani, Secretário de Serviços, que por meio do setor competente informe se há possibilidade de estudos para a realização de uma campanha utilizando a frente de trabalho para a coleta de entulhos, que moradores descartam nas vias públicas, por não haver uma coleta específica ou campanha para o colhimento dos entulhos esses ficam por dias ou até mesmo meses nas vias públicas ou canteiros centrais. Ressaltando que esse caso foi por várias vezes indagado por meio de requerimentos por essa Casa de Leis.

-Que seja oficiado ao Secretário de Turismo, Senhor Fernando Peixoto Alonso, para que envie no prazo regimental de 15 dias, o relatório pormenorizado de sua pasta para conhecimento desta Edilidade no qual constem os valores gastos pelo município com a inserção da Estância Turística de Avaré no Pólo Cuesta, bem como quais os resultados que até agora o município obteve com a adesão nesse circuito turístico que tem Botucatu como a localidade de maior destaque. JUSTIFICATIVA: Por insistência do titular da pasta de Turismo, Avaré passou a fazer parte em 2013 do circuito Pólo Cuesta, que reúne municípios da região de Botucatu com perfil completamente diferente da realidade cultural e geográfica de Avaré. Pois bem, passados quase dois anos da citada adesão, esta Casa cobra do insigne secretário informações que comprovem concretamente as vantagens para o turismo de Avaré figurar no Pólo Cuesta.

-Que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Doutor Claudio Mansur Salomão, diretor da Faculdade Eduvale, solicitando a gentileza do envio, a esta Casa de Leis, do projeto por ele idealizado, no ano de 2002, da criação do 'Circuito das Aguas limpas', consórcio a ser integrado pelas estâncias do Vale do Juruimir, para divulgar de maneira integrada o potencial turístico das localidades banhadas pelos Rios Paranapanema e Pardo, os quais permanecem como mananciais ainda preservados ecologicamente. JUSTIFICATIVA: De maneira racional e inteligente, a Estância Turística de Avaré precisa atrair a atenção de outras localidades referencias no turismo regional, como é o caso dos municípios de Piraju, de Paranapanema e de Águas de Santa Bárbara, a fim de projetar a criação de um circuito turístico como o das "Águas Limpas", conforme sugestão do empresário Cláudio Salomão.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos informe da possibilidade de elaborar estudos visando a melhor forma para o descarte do lixo urbano, que hoje tem sido feito em latões disponíveis em algumas ruas. Justifica-se tal propositura, a importância de resolvermos este problema que tem causado grandes agravos para a população, uma vez que, os latões são tombados e o lixo fica no chão sendo remexido por cachorros, e quando o caminhão as coleta passa para recolher o lixo, leva-se somente o que esta no latão ficando ainda lixo esparramado no chão, causando transtornos a população e danos a saúde pública. (Foto Anexa)

-Que seja oficiado o Secretario Municipal de Cultura Sr. Gilson Câmara Filgueiras, para que responda a esta Casa de Leis as seguintes indagações: 1º O Teatro municipal fechado desde 2012 devido à impossibilidade de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), peço que nos informe qual a previsão para o fim da reforma do prédio?

2º Quais os motivos na demora da conclusão da obra, visto que a mesma estava prevista para ser reinaugurada em 2014?

3º Especifique o que ainda precisa ser feito, e nos informe se tais ações dependem de algum outro setor para dar continuidade à reforma.

-Que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reparos no vazamento de água nas ruas Luiz Bastos Cruz altura nº 292 no bairro Plimec e na rua Dr. Romeu Bretas altura dos números 55 e 86 no bairro Timóteo. Justifica-se tal propositura, as reclamações de munícipes que por vezes tem ficado sem água em suas casas, e esses vazamentos estão a dias desperdiçando água que poderiam estar sendo usada em suas casas.

-Que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reparos no esgoto com vazão constante no final da Rua João Paulo Nogueira em frente ao ponto de ônibus no bairro Jardim Paraíso.(Foto Anexa)

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente realize manutenção na rede de esgoto da rua Higino Rotelli, no bairro Bonsucesso. Justificativa: Há muito tempo moradores desta localidade vem reclamando do retorno do esgoto em suas casas, causando danos materiais e mal estar a população.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre o montante de investimentos realizados no município de Avaré no ano de 2014.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, informações indicando quem são os responsáveis pela administração e manutenção da pista utilizada para a prática de motocross localizada no parque de exposições "Fernando Cruz Pimentel".

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, plano de ação da Secretaria Municipal de Serviços para o primeiro semestre de 2015.

Bruna Maria Costa Silvestre

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quem são os responsáveis pela execução dos serviços de manutenção do leito carroçável da Avenida Paranapanema em toda a sua extensão se a Prefeitura ou a SABESP e se existe por parte do Executivo uma fiscalização após a conclusão dos serviços. Justifica-se tal propositura, devido reclamações de moradores da referida via os quais informaram que constantemente a SABESP envia sua equipe para realizar manutenção na tubulação de esgoto e que para realizar tal serviço há necessidade de retirar as pedras da via, só que no momento da reposição das mesmas o leito carroçável acaba ficando irregular, prejudicando aqueles que utilizam a via constantemente, e que a cada chuva afunda ainda mais o leito por má prestação dos serviços. Informam ainda que em nenhuma das vezes que os serviços foram realizados apareceu alguém da SABESP ou da Prefeitura para verificar se está tudo certo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe um projeto para o replantio de arvores substituindo aquelas que caíram recentemente com os fortes ventos que atingiram nosso município para compensar essas perdas, e para que viabilize um estudo de arborização em toda a extensão da Avenida Mario Covas, já que lá seria um local adequado para tal, ajudando também nossa natureza e pessoas que utilizam o local para prática de esportes. Justificativa: Plantar árvores é um jeito simples de proteger e apoiar o meio ambiente, a agricultura, o abastecimento de água, o desenvolvimento comunitário e a saúde, bem como o clima mundial.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o valor exato gastos com a aquisição dos uniformes e EPIs para os servidores municipais, qual o motivo dos atrasos e se a demora causou algum prejuízo monetário aos cofres públicos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual a previsão real de gastos para a realização do Carnaval 2015 em nosso município, se os recursos liberados serão somente do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - quais Secretarias estarão envolvidas no evento e se já houve melhorias nas estruturas básicas do Camping e do Balneário Costa Azul. Justifica-se tal propositura, devido ao estado em que se encontram as dependências do Camping e as obras no Balneário Costa Azul. Se tal verba sairá somente dos recursos do DADE, pergunto: Por que não utilizar os recursos para as adequações necessárias que o Camping precisa para receber os Campistas, na construção de novos banheiros, melhorias na infraestrutura em torno da orla da praia, conserto das escadarias que dão acesso à água e para o término das obras de benfeitorias do Balneário Costa Azul como a finalização do calçadão, quiosques e banheiros tendo em vista que várias cidades do interior de São Paulo cancelaram suas festas por inúmeros motivos, prezando primordialmente usar suas verbas para melhorias nos próprios municípios, além de economizar recursos dos cofres públicos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se o município obteve a cessão de uso de parte do Horto Florestal, no limite que compreende o entorno do lago, os dois viveiros de mudas e os imóveis usados para aulas de educação ambiental e de onde sairá os recursos para a manutenção do local.

Carlos Alberto Estati

-Que seja oficiado ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito para que informe a esta Casa de Leis, o real motivo pelo qual foi criado local para "Carga e Descarga" com faixa amarela e placa com permissão de 15 minutos, na rua Rio de Janeiro a partir do laboratório IPAT até a esquina da rua Bahia. (fotos anexas). JUSTIFICATIVA - se a presente propositura diante da dificuldade que se tem para estacionar no centro de nossa cidade, e que essas faixas amarelas vem causando transtornos aos munícipes, visto que no local não existem tantas empresas que justifique tal medida.

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PARABENIZAÇÕES ao Ilmo. Sr. RICARDO NOVAES COSTA AURANI, pela sua nomeação como Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré. REQUEIRO ainda que, do deliberado seja cientificado o Sr. RICARDO NOVAES COSTA AURANI - (Avenida Anápolis, 777 - Garagem Municipal).

-Que seja oficiado à CCR SPVIAS, para que por meio de seu departamento Administrativo e Financeiro, informe a esta Casa de Leis, quais foram os valores repassados à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, nos anos de 2013 e 2014, a título de ISS-QN incidentes sobre as tarifas de pedágio provenientes de arrecadação em rodovia de nosso município.

-Que seja oficiado ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito para que informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de estar implantando uma faixa para pedestres na Praça da Independência, especificadamente na lateral das Casas Pernambucanas, delimitando uma área para a travessia, visando assim tentar diminuir os riscos de atropelamentos.

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que forneça a esta Casa de Leis os seguintes informes: Quais as nítidas razões e os verdadeiros motivos

pelos quais ainda não houve a estrutura adequada do Clube Avaré Walter Park? Por que à Prefeitura Municipal ainda não tomou nenhuma providência nesse aspecto? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que seria desejo de muitos funcionários públicos municipais e até mesmo da população em frequentar o referido clube.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de esclarecer as nítidas razões e os motivos pertinentes, pelos quais não haverão o resgate do Carnaval Avereense, com a presença do concurso de Rei Momo, Rainha, Concursos de Fantasias e os saudosos Blocos de Escolas de Samba? Requer ainda, por meio do setor competente. Que tome providências urgentes em relação à situação acima mencionada Justificativa: Tal propositura visa demonstrar que a população avereense, sente muita falta dos festejos de momo, já realizados em outrora.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder as seguintes indagações: Por que ainda não houve pavimentação asfáltica no acesso de entrada dos Bairros Vivenda do Solemar e Ponta dos Cambarás? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa atender os reclamos daquela comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos : Por que o Poder Executivo Municipal não se manifestou favoravelmente e nem mesmo empenhou-se com dedicação e afinco para a futura construção de um Parque Industrial às margens da Rodovia Castelo Branco? Qual o intento do Poder Executivo Municipal em relação a esse grandioso projeto? Requer ainda, por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que a cidade de Avaré, precisa da implementação no segmento industrial. Avaré necessita de indústrias que ofereçam melhores salários, as quais gerem empregos e renda para movimentar a economia local de nossa cidade.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DOAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, reiterando o pedido do Município Maurício Bruno, feitas por este Vereador conforme indicações 0136/2014, 0137/2014, 0138/2014 e 0139/2014. Solicitamos para que a Prefeitura se manifeste a respeito das reivindicações, informando a esta Casa de Leis se há possibilidade de atendimento desses pedidos. Anexo as proposições citadas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que verifique a iluminação ou realize a troca de lâmpadas de 6 (seis) postes apagados na Rua Pe. Emílio Immoos até a Rua Bastos Cruz, no Bairro Agua Branca. Também os postes do cruzamento da Rua Ludovico Lopes de Medeiros com a Rua Romeu Bretas e na extensão desta até a Rua Maneco Dionísio. Outro ponto de postes com iluminação apagada é no cruzamento da Rua Acre com a Rua Espírito Santo. Justifica-se tal pedido, pois o moradores reclamam que já está há mais de três semanas este trecho na escuridão.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Agência de Serviços Postais Avaré Ltda. - EPP, concessionária responsável que presta serviços pela manutenção e limpeza de banheiros do terminal rodoviário. Justifica-se tal solicitação, pois usuários que utilizam dos serviços da rodoviária reclamaram a este Vereador que os banheiros não estão com a higiene adequada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que nos informe qual a situação atual do Sistema de Captação de Águas Pluviais no Bairro Bonsucesso. Justifica-se tal propositura, pois a finalidade da obra que foi a reutilização de águas pluviais para execução de limpeza não foi atingida, havendo o risco do local favorecer a proliferação de mosquitos e gerando riscos para a população. Dessa forma, urge que a Prefeitura tome as devidas providências.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito, para que verifique a possibilidade de equacionar a situação de trânsito na travessa Major Henrique Pavão. Justifica-se tal pedido, pois segundo morador da localidade, a rua é bastante estreita, dupla mão com estacionamento e com circulação de caminhões grandes, dificultando a utilização da via pública pelos moradores.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a secretária competente, solicitando informações sobre o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar em nosso município. JUSTIFICATIVA - A agricultura familiar é importante par ao desenvolvimento econômico e geração de renda e trabalho.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Municipal da Saúde, solicitando informações relacionadas ao atendimento odontológico no Município, enviando a esta Casa de Leis, um relatório contendo as seguintes informações:

1 - Quantas pessoas são atendidas?

2 - Qual a previsão de atendimento para 2015?

3 - Quantos profissionais atendem e com que frequência? JUSTIFICATIVA - Precisamos buscar sempre a melhoria na saúde pública municipal, a fim de atender e supri a necessidade do povo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria Competente, para que estude a implantação de um espaço de lazer e recreação no Bairro Mario Bannwart, a fim de suprimir que as crianças e adolescentes permaneçam nas ruas literalmente. JUSTIFICATIVA - O bairro recém criado necessita de um espaço para que a população local possa desenvolver atividades lúdicas. -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Competente, para que seja feito um levantamento nas escolas municipais e estaduais sobre as devidas reparações e adequações, principalmente dos banheiros nas escolas para as Volta as Aulas. JUSTIFICATIVA - Conforme nos foi denunciado, algumas mães nos relatou que alunos estariam levando material higiênico, quando não fazem o uso dos banheiros, por falta de condições de higiene. -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Municipal da Saúde, realize estudos a fim de viabilizar a realização anual de um "mutirão médico multidisciplinar" nas escolas da rede municipal e estadual a fim de detectar problemas de saúde nas crianças. Em caso negativo, quais motivos impediriam tal medida? JUSTIFICATIVA - É de conhecimento de todos que quanto mais cedo uma doença for diagnosticada, maior é a chance de cura e melhores resultados. Nesse sentido, nada mais correto do que começar pelas crianças, principalmente as em fase de idade escolar. Para tanto, seria de suma importância a presença de equipes médicas de várias especialidades para examinar, anualmente, todas as crianças da rede municipal e estadual de ensino, a fim de prevenir e diagnosticar doenças, tais como: diabetes, colesterol, problemas de visão, audição, verminose, dentre outros.

Marcelo José Ortega

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, através do setor competente para que informe esta Casa Legislativa se existe um PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA. Em caso positivo nos envie cópia e nos informe quais são as ações desenvolvidas por este Plano e a quantidade de árvores plantada no município nos últimos dois anos, e em quais lugares foram plantadas. Justificativa: Ultimamente temos observado que está aumentando na população a preocupação em relação ao meio ambiente e a qualidade de vida de nossa cidade. A arborização urbana é caracterizada principalmente pela plantação de arvores de porte em praças, parques, nas calçadas de vias públicas e nas alamedas e se constitui uma das mais relevantes atividades da gestão ambiental urbana, devendo fazer parte dos planos, projetos e programas urbanísticos desta cidade.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que através do setor competente informe esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações a respeito da ouvidoria municipal:

- 1- Quantas solicitações de cidadãos o município recebeu no ano de 2014?
- 2- Quais são as principais queixas da população?
- 3- O que foi feito para resolver as solicitações e qual tempo médio pata as ações?
- 4- O cidadão é informado sobre a solução do problema?

Justificativa: A Ouvidoria Municipal é um elo de comunicação entre os municípios e a Administração Pública. Recebem reclamações, denúncias, solicitações e sugestões e as encaminha ao setor da Prefeitura responsável, bem como ao Prefeito e Secretários. É de suma importância que a ouvidoria seja um canal em que o cidadão opine e reclame e o Poder Executivo tome providencias.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novais Filho, reiterando os requerimentos N°0547/2013, N°1342/2013, N°1439/2013, N°2109/2013, N°0113/2014, N°1074/2014 para que informe a esta Casa Legislativa, qual a perspectiva para a informatização da gestão da Saúde Pública Municipal, interligando as unidades para integração de dados. Justificativa: Há quase dois anos venho apresentando requerimentos insistindo nessa ideia por acreditar que gerará maior organização nas atividades da saúde, economia e controle nos gastos com medicamentos. Mas até o momento não recebemos resposta satisfatória que demonstrasse o interesse do Poder Executivo na informatização da saúde, que poderá gerar mais eficiência, transparência nas atividades da pasta.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, através da Secretaria Municipal da Educação, que nos informe a respeito da manutenção dos prédios escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os argumentos para as seguintes indagações:

- 1- A equipe de funcionários designada para fazer a manutenção das escolas municipais e "creches", sugerida por mim no ano de 2012, está composta e atuando?
- 2- Quais e quantos profissionais compõe a equipe de manutenção das unidades escolares municipais?
- 3- Como funciona o agendamento e cronograma de atendimento?
- 4- Quais são as principais demandas de manutenção das unidades escolares municipais?
- 5- A respeito da manutenção elétrica e da iluminação das salas de aula, as lâmpadas queimadas são repostas periodicamente?

Justificativa: As unidades de ensino do município de Avaré precisam de manutenção periódica para garantir um espaço saudável para o convívio dos alunos e para o trabalhos dos educadores e profissionais da educação. Temos o maior interesse em que o município tenha essa equipe proativa e designada especialmente para atender as demandas dos diretores das escolas e creches.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo). Considerando que em muitas residências possuem animais de estimação, onde a água que é utilizada para limpar os dejetos é despejada diretamente nos bueiros, deixando assim toda área ao redor impregnada com o mau cheiro. Considerando que na área central ainda existe alguns comerciantes que, na a limpeza de seus pontos comerciais, lançam toda água nas calçadas, que escorre pelos bueiros, ressaltamos que alguns destes comércios são de produtos perecíveis e, toda água que fica parada nas bocas de lobo causam cheiro insuportável, o que atrai moscas e outros animais peçonhentos. Sendo assim, pergunta-se: Existe algum projeto para conscientização da população em relação à que se evitem essas práticas pouco recomendáveis?

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos de informações, com as seguintes considerações: Que os desvios posturais em crianças e adolescentes são decorrentes de diversas razões, dentre as possíveis está o levantamento excessivo de peso nas mochilas para transporte diário do material escolar, em decorrência da má distribuição na grade horária das escolas. Que os estudantes são indivíduos em crescimento e desenvolvimento. As rápidas mudanças que ocorrem na adolescência fazem com que os tecidos sejam estruturalmente mais frágeis a ação deletéria de cargas mecânicas. Que as cargas impostas durante o período de crescimento podem modelar o tamanho, o formato e a estrutura da coluna vertebral e levar ao aparecimento de curvaturas posturais anormais na coluna vertebral do indivíduo jovem quando aplicadas rotineiramente. Que o indivíduo em idade escolar apresenta um desenvolvimento osteomuscular acelerado e alguns fatores como o excesso de peso nas mochilas, pode ser determinante para causar desequilíbrios no sistema esquelético, em especial na coluna vertebral, causando escolioses, lordoses e cifoses. Que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) as mochilas, pastas ou similares não devem ultrapassar 5% do peso da criança da pré-escola e 10% do aluno de ensino fundamental. Que dentre os fatores das alterações posturais e dores na coluna em crianças e adolescentes, o mais destacado cientificamente refere-se aos hábitos relativos às atividades escolares. Que a mochila escolar, que aparentemente se propõe a facilitar o transporte de material escolar, na realidade é abusivamente utilizada. Que o transporte de uma carga externa assimétrica, durante um tempo significativo por crianças e pré-adolescentes, é um dos fatores contribuidores de aparecimento de curvas escolióticas. Crianças podem ter uma resultante força muscular ineficiente para equilibrar a carga externa, recorrendo a inclinação lateral da coluna para suportar a carga. Que no nosso município desde fevereiro de 1.999, tem a Lei nº 351 sancionada para controle do peso máximo tolerável para transporte de material escolar transportado diariamente por alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Escolar Pública e Privada. E por fim, que essa situação vem trazendo uma grande angústia aos pais, que frequentemente questionam e solicitam uma solução desse problema. Tendo em vista o exposto acima, esta vereadora, vem requerer:

- 1. A Secretaria Municipal de Educação vem observando os ditames da Lei nº351/99 (em anexo) que trata do peso das mochilas?
 - 2. Se a resposta for negativa, solicita-se que o Governo, através da Secretaria Municipal de Educação, a imediata atitude de responsabilidade e comprometimento com os estudantes de nosso Município, no sentido da implantação dessa importante Lei. Ações propositivas como essas evitarão agravos irreversíveis na coluna vertebral, evitando desde a tenra idade alterações na qualidade de vida das crianças e adolescentes.
- Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, para que nos informe: Em virtude do grande número de comercialização de animais domésticos se controle quanto a procedência dos mesmos, quer em feiras livres, quer em pet shops, indagamos: Há fiscalização em relação à saúde desses animais? Em caso de resposta, afirmativa, qual o órgão responsável por esta fiscalização? Quais os procedimentos adotados, critérios observados e periodicidade da fiscalização? Ainda em caso de resposta afirmativa, quando foi realizada a última fiscalização? Quais as penalidades aplicadas em caso de irregularidades?

-Considerando que em razão do uso, diversas caçambas espalhadas nos mais diversos bairros de nossa cidade, estão com a pintura apagada e/ou com os adesivos reflexivos de segurança comprometidos; Considerando que, por vezes, a caçamba é colocada em local inapropriado, que não oferece condições adequadas de visibilidade;

Considerando que no período noturno a situação se agrava, e as referidas caçambas, em virtude de não estarem adequadamente sinalizadas ou dispostas, acabam por se tornarem verdadeiras "armadilhas", causando sérios riscos de acidente; Considerando que é dever do poder público zelar pelos municípios, adotando medidas de segurança que protejam nossos cidadãos, assim, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando, nos termos da lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de adotar medidas no sentido de melhorar a sinalização das caçambas de nosso município e orientar as empresas que operam neste ramo em Avaré, sobre a importância e a maneira adequada de disposição das mesmas em via pública, bem como que seja realizada uma fiscalização mais rígida neste sentido, a fim de evitar que acidentes ocorram por falta de visibilidade e sinalização das referidas caçambas.

-Considerando que alguns estados brasileiros adotam o "horário de verão" com o intuito de reduzir o consumo de energia e diluir o horário de pico, aproveitando os dias mais longos que ocorrem durante o verão; Considerando que os municípios de nossa cidade já estão pagando a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), cuja finalidade é custear a manutenção do sistema de iluminação pública de Avaré; Considerando que municípios procuraram esta vereadora preocupados com o grande número de lâmpadas que permanecem acessas durante o dia, em diversos locais de nosso município, provocando desperdício de energia elétrica e encarecendo os custos da manutenção do sistema de iluminação pública, que é pago pelos

FUNDO SOCIAL

Abertas matrículas para a Escola da Construção Civil

Há vagas para cursos de pedreiro, encanador, assentador de piso e azulejo

O Pólo Regional da Escola da Construção Civil, que funciona no Centro Social Urbano (CSU), no Conjunto Egidio Martins da Costa (Plimec), abriu matrículas para os cursos de pedreiro, encanador e assentador de piso e azulejo.

Para se inscrever gratuitamente até o dia 20, os interessados devem apresentar RG, CPF e comprovante de residência. O curso começa no dia 23, das 19h às 22h20. Haverá aulas teóricas e práticas, com espaços que reproduzem os ambientes de trabalho e que, por meio de simulações, propiciam o desenvolvimento das técnicas peculiares a cada um deles.

As vagas são limitadas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3731-2658 ou na sede do Fundo Social de So-

lidariedade, que atende na Rua Maranhão, 1578.

Parceria - Mantido por convênio entre Estado e Prefeitura, o Pólo de Construção Civil se destina à capacitação ou requalificação profissional. Os participantes recebem material didático, uniforme, lanche, auxílio deslocamento e bolsa auxílio (para contar com a bolsa, o aluno não pode receber seguro-desemprego, nem benefício social).

"A Escola de Construção Civil é mais um projeto inovador no município. Tanto os monitores quanto os alunos irão receber uma bolsa auxílio do projeto, através do Centro Paula Souza. Os cursos estão em alta devido ao crescimento do setor de construção civil", lembram os dirigentes do setor.



Material utilizado no curso de pedreiro

ESPORTES

Evento reúne mais de 400 atletas às margens da Represa



A Estância Turística de Avaré está recebendo desde ontem, competidores de várias partes do Brasil para o I Giant's Games, torneio nacional de CrossFit, às margens da Represa Jurumirim (praia do Condomínio Porto Dourado). Os organizadores esperam a participação de 80 equipes, num total de 400 atletas. O evento encerra-se amanhã. A competição, que inicia-se às 08h, tem o apoio das secretarias de Esporte e Turismo.

A meta é difundir a modalidade no Brasil e aproximar os praticantes de todo o país para troca de experiências. De acordo com a Trainer - Consultoria em treinamento físico -, organizadora do evento, a competição será realizada somente por equipes de quatro atletas, masculinas e femininas, divididos em duas categorias: a RX, principal e Scale, equivalente à iniciante.

Todos os participantes deverão executar uma sequência de cinco exercícios por dia, chamados de workouts, e que serão divulgados somente na véspera da prova. O modelo de pontuação segue os conceitos de grandes eventos internacionais da modalidade. Entre as premiações estão camisetas comemorativas do evento, medalhas, brindes e dez mil reais para as equipes campeãs de cada categoria.

INFRAESTRUTURA

Avenida Cunha Bueno recebe asfalto

Guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de tubos já foram implantadas



Em parceria com o governo estadual através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, a prefeitura está implantando guias e sarjetas de concreto, bocas de lobo, galeria de tubos de concreto para preparar a pavimentação asfáltica na Avenida Antônio Silvio da Cunha Bueno, no Parque Jurumirim. As obras abrangem o trecho entre a Avenida Anápolis, esquina com o DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e a Rua Júlio Bellucci, via de acesso ao futuro Ambulatório Médico de Especialidades (AME) a ser instalado no antigo Hospital Geral.

Pavimentação no Jardim Paraíso



A pavimentação das ruas Jandira Pereira e João Paulo Nogueira, que dão acesso ao novo residencial Mário Emílio Bannwart, já conferem novo aspecto ao bairro Jardim Paraíso. A obra, aguardada há anos, levou melhor qualidade de vida aos moradores.

Agora os maquinários dão sequência ao asfalto das ruas Fernando Antônio Tamassia, Paulo Fernandes Alves, Félix Costa de Oliveira e Norberto Gonçalves. Essa obra é resultado de convênios e emendas parlamentares que estão beneficiando o bairro.

Prefeitura nos quatro ca

Para fazer a diferença na vida do avarense, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem investindo em melhorias e soluções para os problemas de diversas áreas administrativas. Bairros estão sendo beneficiados com obras e serviços em execução. Na Saúde, os postos de atendimento em construção visam melhorar o fluxo de atendimento aos pacientes e oferecer melhor condição de trabalho aos servidores. A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em construção na Av. Pinheiro Machado vai substituir o Pronto Socorro por onde passam cerca de 12 mil pacientes por mês.

Em infraestrutura urbana, a prefeitura tirou do papel o asfaltamento

MAIS VAGAS

Prefeitura prepara entrega de nova creche no São Judas



O novo Centro de Educação Infantil (CEI) do bairro São Judas será inaugurado no final de fevereiro. A creche do Tipo C, localizada na Rua Vital Pereira de Andrade, nas proximidades da EMEB Elizabeth Jesus de Freitas, segue o modelo das creches ProInfância do Governo Federal e abrigará 120 crianças.

O novo CEI está estruturado com refeitório, anfiteatro, playground, sala da administração, sala de professores, almoxarifado, sanitários para pessoas com deficiência, pátio coberto, berçário, fraldário, lavadeira e cozinha.

Coube à Prefeitura a construção dos muros laterais e calçadas da nova unidade escolar que recebeu o nome de Camila Negrão da Cunha Ribeiro, estudante avarense 10 anos de idade, que faleceu em acidente automobilístico em 2012.

trabalha ntos da cidade

do Jardim Paraíso, obra esperada há mais de uma década pelos moradores da região. Outra melhoria retomada é o asfalto da Av. Cunha Bueno, que prossegue em ritmo acelerado.

Com a meta de zerar a fila de vagas em creches, um novo Centro de Educação Infantil atenderá mais de 100 crianças no bairro São Judas.

Este ano, Avaré terá novas conquistas. Com uma gestão responsável nos gastos públicos e prioridades definidas, a administração espera atender os anseios da população avareense.

Confira abaixo algumas melhorias em execução na cidade.

PRONTO ATENDIMENTO

UPA substituirá o Pronto Socorro

Orçada em mais de R\$ 3 milhões, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) substituirá o Pronto Socorro quando estiver finalizada. Ela oferecerá serviço de raio X, laboratório para exames, aparelho de eletrocardiograma e atendimento pediátrico. A população poderá tratar problemas como hipertensão, febre, cortes, queimaduras, alguns traumas e receber o primeiro atendimento para infarto ou acidente vascular cerebral (AVC), entre outras enfermidades.



Obra orçada em mais de R\$ 3 milhões

SAÚDE

Quatro novas unidades em construção

Os investimentos para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos não param. O governo municipal está construindo quatro novas unidades de saúde nos bairros Paraíso, Paineiras, Plimec e Santa Elizabeth. São obras conveniadas com o governo federal e totalizam investimentos de R\$ 2,4 milhões. Em breve, os moradores do Ipiranga serão atendidos com a retomada da obra do posto do bairro.



MAIS OBRAS

As Unidades Básicas de Saúde do Conjunto Habitacional Brasil Novo e da Vila Jardim foram reformadas e ampliadas pela atual administração. A UBS "Dr. Cecílio Jorge Netto" (Brasil Novo), que contava com uma área de 172,65 m² foi ampliada em 129,10 m². Agora os funcionários e os usuários dispõem de mais salas para atendimento e melhor infraestrutura.

Fisioterapia

Já a UBS "Dr. Aristides Guerra de Aguiar" (Vila Jardim) ocupava uma área de 371,63 m². Ampliada em 159,80 m² a unidade passou a dispor de um Centro de Fisioterapia remodelado, equipado e com acessibilidade. Nas duas obras a Prefeitura investiu mais de R\$ 468 mil.



Unidade "Dr. Aristides Guerra de Aguiar", na Vila Jardim

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Conjunto Egydio Martins da Costa (PLIMEC)



Conjunto EGYDIO MARTINS DA COSTA (PLIMEC)

Inaugurado em 1994, o Conjunto Residencial Egydio Martins da Costa é popularmente chamado de PLIMEC, sigla do extinto Plano de Integração do Menor à Comunidade que o Estado manteve ali no final dos anos 1970. Com 600 moradias, o bairro situado na região sudeste, leva o nome do agricultor Egydio Martins da Costa (1894-1974). Nessa área ele cultivava terras e as disponibilizou para a formação da Vila Martins, tendo muito contribuído para a expansão urbana de Avaré.

RUA NHÔ MUSA

Quatro quadras formam a Rua Nhô Musa, no centro do Conjunto Egydio Martins da Costa, entre as Ruas Teodomiro Garcia e Álvaro Filgueiras. O logradouro recebeu esse nome para homenagear o radialista e trovador João Francisco Soares (1900-1991), mais conhecido pelo apelido de Nhô Musa. Barbeiro de profissão, ele teve programa na Rádio Avaré AM e gostava de escrever trovas caipiras, tendo publicado uma coletânea de seus poemas.



RUA RAUL OSUNA DELGADO

Entre as Ruas Teodomiro Garcia e Álvaro Filgueiras, numa extensão de 300 metros, fica a Rua Raul Osuna Delgado, no Conjunto Egydio Martins da Costa. A via tem essa denominação em honra da memória do jornalista e poeta Raul Osuna Delgado (1902-1945). Autodidata, ele trabalhou como guarda-livros, foi redator e secretário do jornal "O Comércio", fundou o "Jornal do Povo" e nas páginas do "O Avaré" publicou séries de poemas, contos e sonetos.

RUA NICANOR GARCIA

Nicanor Garcia é o nome da via que cruza o Conjunto Egydio Martins da Costa, entre as Ruas Professor Amorim e Jairo de Oliveira, numa extensão de 700 metros. Fundador da Associação Comercial, o industrial Nicanor Garcia (1899-1961) presidiu a entidade e se destacou nos anos 1930 como cotonicultor no período em que Avaré, recordista na produção de algodão no país, era chamada de "Capital do Ouro Branco".

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

cidadãos avareenses; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao gerente da Companhia de Força e Luz (CPFL), solicitando informarem sobre a possibilidade de organizar uma força tarefa no sentido de apurar quais lâmpadas estão permanecendo acessas durante o dia, em diversos locais de Avaré, causando desperdício de energia elétrica em nosso município, bem como adotar medidas para que referido problema seja sanado.

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar uma barreira que impeça que as ceras derretidas das velas do cruzeiro localizado no Cemitério Municipal, escorram pela calçada onde os municípios circulam, tendo em vista que o local fica escorregadio podendo ocasionar acidentes graves. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a capinagem e limpeza do mato localizado ao redor do campo de bocha, situado na rua Saul Bertolaccini, ao lado do Campo São Pedro. Justifica-se tal propositura a pedido de frequentadores do local que reclamam que o mato alto está prejudicando a prática do esporte.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar uma academia de ginástica ao ar livre e um parque infantil na área verde localizada próximo ao PAS Vera Cruz, no bairro Jardim Vera Cruz, tendo em vista o grande número de habitantes que residem no local, para desfrutarem de momentos agradáveis de lazer

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar placas de "Proibido jogar lixo, sujeito a multa", em todas as estradas vicinais do município, tendo em vista que o acúmulo de lixo nesses locais acarretam a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a implantação de redutores de velocidade na rua Pernambuco próximo ao nº92. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores que alegam que motociclistas e veículos trafegam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos municípios que circulam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie a limpeza dos bueiros localizados nas áreas de risco do centro da cidade. Justifica-se tal propositura, tendo em vista as frequentes chuvas que vem ocorrendo e esta ação pode prevenir muitos transtornos aos moradores e comerciantes do local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie melhorias na sinalização do bairro Terras de São José, considerando a pouca sinalização horizontal e vertical em todo o bairro. Justifica-se tal propositura, tendo em vista que tal condição coloca em risco a circulação dos moradores que residem naquele local, assim como visitantes que transitam pelo bairro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº1108/2014, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do imóvel localizado na rua Rio Grande do Sul nº2211, para que providencie com urgência a manutenção da residência, tendo em vista que o telhado e o muro estão caindo, podendo ocasionar acidentes graves aos municípios que circulam pelo local. Justifica-se tal propositura a pedido de morador, que diariamente leva seu filho à escola que é próxima a residência, e uma telha caiu e por pouco não atingiu a criança. Fotos anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na rua Danton Jobim entre o nº11 e o nº31, para que mantenha seu terreno limpo, murado e com construção de passeio público. Justifica-se tal propositura, tendo em vista que o mato alto existente no local contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, e nesse caso, apareceram também caramujos africanos que estão invadindo as residências vizinhas.

Roberto Araujo - Vice-Presidente

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Pedro Machado Nogueira - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Pedro Brandi - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Pedro Brandi Contrucci - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Olímpio Bertozza - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Óleo - Bairro: "Jurumirim", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Nho Musa - Bairro: "Plimec", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Manoel dos Santos Callado - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Madre Monica Maria - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua João Ricardo Durço - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua João Peres Nicola - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Jairo Amorin - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Itaporanga - Bairro: "Jurumirim", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Heitor de Barros - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Geraldo José Silvestre - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Diva Maria Rocha Grassi - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Francisco Jorge de Lima - Bairro: "Plimec", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Emilio Lombardi - Bairro: "Vila Operaria", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Dorival Vicentini - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Dona Carmen Dias Faria - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Carlos Cavini - Bairro: "Vila Operaria", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Bela Vista - Bairro: "Três Marias", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antônio Zequi - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antônio Prata - Bairro: "Santa Elisabeth", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da

Rua Álvaro Lemos Torres - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Ananias Pires - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto na área verde localizado na Rua Dico Mercadante - Bairro: "Paineiras", onde vem causando sérios riscos de saúde pública devido a proliferação de animais peçonhentos. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto ao lado da Estação Elevatória de Esgoto localizado na Rua Álvaro Filgueiras - Bairro: "Plimec", onde vem causando sérios riscos de saúde pública devido a proliferação de animais peçonhentos. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente proceda a capinação de mato alto no "Centro Comunitário" do Bairro: "Jardim Presidencial". Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 16/01/2015.

-Para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto em terreno baldio localizado na Rua Fernando Costa, ao lado do nº 318 - Bairro: "Vila Jardim", onde recentemente os moradores se depararam com uma cobra naquele local, causando sérios riscos de saúde pública devido a proliferação de animais peçonhentos. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 12/01/2015.

-Para que através do Departamento competente providencie a capinação de mato alto e a retirada de lixo e entulhos depositados irregularmente na área institucional localizada entre a Rua José Fusco, Rua Carmem Dias Faria e Rua Manoel dos Santos Calado, paralela com a escola municipal "Professor Celso Ferreira da Silva", devido a proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Lourdes Ruy Greguer - Bairro: "Avaré I", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Pedro Rossi Contrucci - Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 16/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Lúcio Quartucci - Bairro: "Jardim Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 16/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Ioio de Freitas - Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 16/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antônio de Jesus - Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 16/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Jaime Quartucci - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua José Bruno - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Abdala Haspani - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Benedito Martins Rodrigues - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Sergio Barreira - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Av. João Manoel Fernandes - Bairro: "Camargo", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 15/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua São Tome - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua São Simão Sirineu - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos,

causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua São João Evangelista - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Santa Veronica - Bairro: "Vera Cruz", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 14/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Soldado Pedro Nespeca - Bairro: "Vila Operaria", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Roberto Keller - Bairro: "Vila Operaria", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Zico de Castro - Bairro: "Santa Elisabeth", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 13/01/2015.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto e o nivelamento de um trecho da Rua Ciro de Júlio próximo a confluência com a Rua Mariana da Silva Garcia, no Bairro: "Alto", visto que os paralelepípedos novamente se soltaram, provocando o início de um buraco que se não for consertado em tempo hábil irá gerar uma enorme cratera, causando transtornos aos usuários das referidas vias. Segue em anexo, fotos do citado local, fotografado no dia 28/01/2015.

Francisco Barreto de Monte Neto - 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a limpeza da área verde , retirada da galhada e manutenção do canteiro central situada no condomínio Quinta do Lago. JUSTIFICATIVA: a presente solicitação tem razão de ser, pelo motivo de estar com o mato alto, o que se torna um perigo à população pela presença de insetos e animais peçonhentos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que anotem por meio do setor competente, todos os postes onde se encontram fiação da rede de telefonia que necessitam de reparos pela concessionária. Ainda como sugestão, oficiando a empresa responsável para que tome as providências necessárias e ao Ministério Público para que a mesma seja acionada, a fim de evitar acidentes, cortes de telefone e internet. JUSTIFICATIVA: a presente propositura tem razão de ser, pois em todos os lugares é comum observarmos fiação com barriga, fios dependurados, os quais com certeza interfere na prestação de serviço desejável e necessária.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a convocação da SABESP, (Companhia de Saneamento Básico do Est. De S. Paulo), a estar sanando os problemas de vazamentos de esgotos no Lago Berta Bannwart, por ocasião da limpeza do mesmo. JUSTIFICATIVA: O presente pedido tem razão de ser, para que os problemas sejam sanados a contento.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a reposição de calçamento nas praças, tipo mosaico português. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que observaram que várias praças estão apresentando este problema, e as fortes chuvas não só aumentam esses buracos, como também arrastam as mesmas.

Edson Flávio Theodoro da Silva - 2º Secretário

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie estudos para sanar o acúmulo de agua na guia da Rua Soldado Antônio Antunes, confluência com a Rua Luiz Dafara número 6 localizada no bairro Jardim Tropical. Anexo de fotos.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos da massa asfáltica da Rua Três Corações próximo aos números 53e70, localizada no bairro Vila Martins. Anexo de fotos.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie com urgência os reparos necessários da massa asfáltica da Rua Bandeirantes próximo ao número 1375, localizado no bairro Vila Martins.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie com urgência a capina da passagem de pedestres que liga a Avenida João Vitor de Maria com a Rua Francisco Gurgel Pismel, localizada no bairro Vila Martins.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie a retirada dos entulhos descartados na calçada da na esquina da Rua Sergipe confluência com a Rua Luiguigy Talamonti, localizada no bairro Agua Branca. Anexo de fotos.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie a reposição das lâmpadas da rede de iluminação da Rua Soldado Antônio Arruda, localizada no bairro Jardim Tropical. Anexo de fotos.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie a reposição das lâmpadas da praça Jesus Gusman, localizada próximo a CAIC.

-Prefeito Municipal, que por meio do setor competente providencie a capina nos canteiros da praça Jesus Gusman, localizada próximo a CAIC.

Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, providencie recuperação do leito carroçável na Rua Bastos Cruz em frente ao nº 1757 no bairro Santana. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, pois o buraco está acumulando água o que esta ocasionando um odor insuportável, podendo acarretar riscos a saúde pública (Foto Anexa).

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de redutores de velocidade na rua João Paulo Nogueira no bairro Jardim Paraíso. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, pois a referida via ficou bastante movimentada após a entrega das casas do Residencial Mário Emílio Bannwart, estes redutores são necessários para proporcionar maior segurança aos municípios que por ali transitam.

-Por meio do setor competente, providencie latões para acomodação de lixo urbano em toda a extensão da Av. João Victor de Maria no bairro Vila Martins. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, visto que o lixo ali depositado de maneira irregular, pois não existem latões suficientes para a demanda.

-Por meio do setor competente providencie a retirada de entulhos, galhadas, móveis e similares depositados de forma incorreta na Rua José Constandência altura do nº 114 no bairro Santa Elizabeth. Justifica-se tal propositura a pedido de moradores, que alegam que o entulho e as galhadas acumuladas esta ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos. (Foto Anexa).

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar campanha no sentido de se evitar acidentes ocasionados pelo alto consumo de álcool durante as comemorações do Carnaval/2015, em nosso município.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar limpeza em terrenos localizados na rua Vítor Antônio de Moraes, no bairro Alto da Boa Vista. Justificativa: Moradores desta via, têm reclamado do excesso de animais peçonhentos que vem aparecendo devido a falta de limpeza destas áreas verdes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto da rua Tonic de Castro, no bairro Alto da Boa Vista.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e recuperação de trechos da rua Wilson Sabino Godói, no bairro Residencial Avaré I. Justificativa: Já faz muito tempo que esta via pública encontra-se em péssimo estado para o transito de pedestres, cadeirantes e veículos. São muitos os defeitos e buracos que prejudicam o fluxo nesta localidade.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de elaborar Projeto de Lei para ser apreciado por esta Casa, que crie regras para garantir ao funcionalismo publico municipal a recuperação das perdas salariais ocorridas ao longo dos anos.

Bruna Maria Costa Silvestre

-Para que por meio do setor competente, realize a manutenção das instalações de iluminação pública trocando as lâmpadas queimadas na Avenida João Victor de Maria entre as Ruas Felipe dos Santos e Amazonas, bairro Vila Martins II. Fotos, anexas.

-Para que por meio do setor competente, realize a manutenção da calçada que cobre a "boca de lobo" do córrego Água Branca, localizado na Rua Maranhão confluência com a Rua Voluntários de Avaré, bairro Santa Cruz. Fotos, anexas.

-Para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Marechal Rondon entre as Ruas Sebastião Esteves e Presidente Costa e Silva, bairro Vila Martins II. Solicitação feita por moradores do local. Fotos, anexas.

-Para que por meio do setor competente, realize a manutenção do leito carroçável próximo a "boca de lobo" do córrego do Curtume, localizado na Rua Fernando de Noronha confluência com a Rua Porto Velho, bairro Jardim Brasil. Fotos, anexas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, providencie com URGÊNCIA a retirada de materiais descartáveis do leito do córrego Água Branca localizado na Rua Piauí, bem como a capinação de suas margens.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a manutenção da calçada que cobre a "boca de lobo" do córrego Água Branca, localizado na Rua João Telles de Menezes confluência com a Rua Olavo de Paula Assis, bairro Água Branca, tendo em vista que o local coloca em risco de acidentes a todos os que utilizam a referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, REITERANDO a Indicação nº1476/2014, para que por meio da Secretaria Competente, instale uma Placa informativa de "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES" na calçada do córrego Água Branca, localizado na Rua Sergipe confluência com a Rua Luigi Talamonti (antiga Rua Musa), tendo em vista que os materiais acabam dentro do córrego, fato que vem ocorrendo á algum tempo, pois no mês de setembro de 2013, protocolei uma Indicação de nº 933, solicitando as mesmas providências.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, REITERANDO a Indicação nº1133/2014, para que por meio do setor competente, notifique o proprietário de um lote localizado na Rua Felipe dos Santos confluência com a Avenida João Victor de Maria, para que o mesmo realize a capinação do

mato alto, que propicia para a proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde, bem como a limpeza e desobstrução da calçada - passeio público, fato que coloca a vida de pedestre em risco, pois os mesmos ao chegarem ao referido local, precisam se deslocar para a via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize a reposição das pedras portuguesas na calçada da Praça Jesus Gusman, ao lado da CAIC.

Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande alterar o endereço de entrega do Semanário Oficial do Município no Distrito de Barra Grande, do BNH para a Lanchonete, atendendo assim as solicitações de diversos moradores do local.

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande recuperar o piso em lajotas da rua Mato Grosso, nas imediações da Avenida Marginal Dr. Plinio de Almeida Fagundes. (fotos anexas).

Eduardo David Cortez

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para tomar providências em relação aos veículos automotores abandonados em vias públicas em nossa cidade. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizados os devidos reparos em caráter de urgência na estrutura do portal localizado na Rodovia João Melão SP - 255, km 252, nas proximidades da empresa Sermix. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações de muitos motoristas, munícipes e transeuntes, pois aquela encontra-se bastante precária e abandonada.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas fiscalizações e punições aos proprietários de lotes e calçadas mal cuidadas. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade local, a qual tanto vem reclamando e cobrando.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, seja estudada a possibilidade da criação do Avaré Food Park, uma feira gastronômica na cidade de Avaré . Justificativa: Tal propositura visa reconhecer que a feira tem se tornado uma referência mundial. Além de microempreendedores individuais e microempresários, terem oportunidade de oferecerem os seus pratos a preços populares em seus food trucks e food bikes .

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, reavalie a estrutura organizacional das festividades carnavalescas no Bairro Costa Azul e nas dependências internas do Camping Municipal. Justificativa: Tal propositura justifica-se devido a falta de estrutura dos locais para receber os foliões avareenses e turistas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, seja construído um Centro Comunitário no Bairro Vila Jardim no Cruzamento das Ruas Carvalho Pinto e Piraju. Justificativa: Tal propositura visa esclarecer que o local acima mencionado encontra-se um lote totalmente abandonado, sendo este utilizado como um depósito de lixos, entulhos, servindo de covis de animais peçonhentos e frequentadores usuários de drogas. (Fotos em Anexo).

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, seja modificado o nome da Rua das Hortênsias no Bairro Vereda do Sol, para que haja atribuição de um nome ao saudoso Catulo Tamassia. Justificativa: Tal propositura visa homenagear esse saudoso cidadão, o qual foi uma pessoa muito respeitada, amiga e querida.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de providenciar a pintura de faixa amarela no meio fio que delimita área proibindo ou regulamentando o estacionamento e ou parada de veículos na esquina da Rua Manoel Joaquim Garcia com a Avenida Gilberto Filgueiras, no Jardim América, sendo necessária também a sinalização vertical de apoio (placa R6c). Seria ideal também a colocação de faixas de pedestres em ambas as vias. Fotos anexas. Justifica-se tal solicitação, pois há anos a moradora Terezinha Dell'Angelo Peres Ramos vem solicitando este serviço e até o momento não foi atendida. A munícipe alega que os motoristas que trafegam pela Rua Manoel Joaquim Garcia tem dificuldade de acessar a Avenida Gilberto Filgueiras, pois os carros que ficam estacionados próximos a esquinas atrapalham a visão do fluxo de veículos dificultando a manobra de acesso para a referida avenida. Cientificar a moradora da citada rua, número 321.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie a notificação do(s) proprietário(s) dos lotes localizados na rua Sevilha, em frente ao numeral 10. Segundo informações de moradores do local, o mato está alto e há proliferação de animais peçonhentos que podem levar risco principalmente as crianças

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade de providenciar a limpeza de área verde localizada próxima a Rua Roldão Euphrásio Leal, no Bairro Alto da Boa Vista, altura do numeral 65.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competen-

te, para que verifique a possibilidade de implantar placas de denominação das ruas onde elas não existem e restaurar as placas que estão praticamente apagadas, tornando difícil a identificação do nome da via pública pelos munícipes e visitantes. Justifica-se tal solicitação, pois muitas placas apresentam-se deterioradas pelo tempo e outras vandalizadas, dificultando a localização dessas vias públicas. Como sugestão deste Vereador, seria interessante que no início e no final das ruas bem como em logradouros públicos, agregada às placas que façam homenagens a personalidades importantes de nossa história houvesse breve referência aos dados biográficos dessas pessoas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que verifique a possibilidade dar denominação de via pública em homenagem a jovem recentemente falecida Denize Fernanda Gregório. Justifica-se tal solicitação, pois a jovem Denize foi vítima de um grave acidente aos seis anos de idade ficando com sequelas profundas o que motivou seus pais a uma verdadeira luta pelos direitos da pessoa com deficiência em busca de sua recuperação. Seu falecimento se deu aos 35 anos de idade, no dia 31de dezembro de 2014. Cientificar os pais da jovem na Rua Acre, 2397 esquina com a Rua Horácio Domingos, no Bairro Timóteo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, reiterando indicação 0791/2014, para que providencie a solução dos problemas estruturais da quadra da EMEB "Maria Nazareth Abs Pimentel", no Bairro Camargo. Segundo informações, a cobertura da quadra foi instalada sem calhas, o que motiva em dias de chuva numa situação de risco para as crianças da escola; o piso está inadequado causando riscos para os alunos. Também não há tabelas para a prática de basquetebol. Cientificar a Direção da Escola e a Professora de Educação Física Cibele Bove. Anexo indicação citada.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que instale a nível de urgência a incubadora de empresas em nosso município afim de gerar oportunidades.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja providenciado o funcionamento das câmaras de monitoramento no município.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da instalação de placas sobre a prevenção ao consumo de álcool e outras drogas nas praças públicas "Evite Dependências" conforme temática da Semana Municipal de 2014 do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Avaré. JUSTIFICATIVA - A 2a. Semana Municipal de Políticas Sobre Drogas Tema: Evite dependências - Uma campanha permanente e em desenvolvimento, onde tem por objetivo produzir placas de sinalizações oficiais do município, informativas e preventivas sobre o problema das drogas e seus impactos sociais.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da instalação de placas de práticas esportivas, ao final da Avenida Santos Dumont, para melhorar a comunicação entre motoristas e atletas. JUSTIFICATIVA - A avenida vem sendo utilizado para prática de caminhadas e corridas, podendo colocar em risco a vida dos munícipes no local. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar nas escolas municipais o projeto "Curtas nas Escolas", que visa a promoção da educação por meio de audiovisual. JUSTIFICATIVA: O curta nas escolas é uma iniciativa conhecida em todo Brasil por valorizar nossa cultura e colaborar com o professor, iniciativa essa que existe desde 2002, gerando frutos (Segue prospecto anexo.).

Marcelo José Ortega

-Para que através do setor competente providencie a retirada de acúmulo de areia e construção de canaletas para escoar água parada na cruzamento das ruas Professora Danuzia D' Santi e Maria Machado Nibi, a pedido de moradores

-Para que através do setor competente providencie colocação de banco e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Félix Fagundes, em frente do Nº 1020.

-Para que através do setor competente providencie a colocação de bebedouros de água no Mercado Municipal para todos os usuários.

-Para que através do setor competente providencie a limpeza na rotatória localizada na rua Volga e rotatória na rua São Lourenço, no balneário Costa Azul, tendo em vista o depósito de lixo que está acumulado no local. Solicitação do dr Hídalgo Freitas.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Rio de janeiro com Avenida Pinheiro Machado.

-Por meio do setor competente, providencie a poda da árvore localizada na Rua Pedro Rossi Contrucci em frente ao número 262 - Jardim Presidencial, onde os galhos se encontram muito próximos a fiação elétrica.

-Por meio do setor competente, providencie instalação de abrigo (cobertura) e assento no ponto de ônibus, existente na Rua Wenceslau Carlos Belinato em frente ao número 582 - Jardim Santa Mônica. Justifica-se a indicação, pois os usuários que utilizam o referido ponto de ônibus, muitas vezes precisam enfrentar sol, chuva e a falta de segurança, pela inexistência de um abrigo adequado.

-Por meio do setor competente, para que adote no âmbito de nosso município campanha permanente de Educação Postural nas escolas, nos moldes da vigente na cidade de Poços de Caldas, conforme demonstra a cópia da Lei que segue em anexo.

-Por meio do setor competente, corrija o passeio público da Praça Mario Lopes Peres (ao lado da Rua Espírito Santo), o qual está bastante profun-

do e extenso, o que vem ocasionando riscos de acidentes para as pessoas que transitam pelo local.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Rua Voluntários de Avaré ao do número 842.

-Por meio do setor competente, para que realize os reparos necessários na grade de proteção da boca de lobo, existente na Praça da Independência, em frente à loja O Boticário.

CIRCULAR N º 02/2015 - DG Avaré, 05 de Fevereiro de 2.015

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/02/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de Fevereiro do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 69/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera o parágrafo 4º da lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "FESTA SERTANEJA" e dá outras providências (c/ substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 69/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas) (vistas: Verª Rosângela)

2. PROJETO DE LEI N.º 83/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denílson Rocha Zirolto

Assunto: Dispõe sobre afixação nas salas de aula da rede pública e particular do número do telefone do disque denúncia (Disk 100) contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário) (vistas: Verª Bruna)

3. PROJETO DE LEI N.º 163/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Institui no Município de Avaré o Projeto Praça Sustentável e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 163/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas: Vers Denílson/Rosângela)

Observação: O parecer contrário exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação já foi apreciado pelo Plenário por ocasião da Sessão Ordinária de 02/02/2015.

4. PROJETO DE LEI N.º 10/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 9.750,00 - Sec. Obras e Habitação) (c/substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 10/2015.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 01/2015 - Processo 02/ 2015, para a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sendo a matriz com CNPJ sob nº 61.198.164/ 0001-60, localizada na Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo -SP, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 3.433,31 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-14 Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 04 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: 3.433,31 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Referente: Processo nº 02/2015 - Dispensa 01/2015

Data do ajuste: 04/02/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 01/2015

Pregão Presencial nº 01/2015

Data da realização: 26 de fevereiro de 2015 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico e especializado de informática com aquisição de licença de uso de programas específicos para os sistemas de Gestão do Processo Legislativo com a possibilidade da utilização da certificação digital dos procedimentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, cujas especificações mínimas encontram-se no anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo e também poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3092.

Janayna Martins da Costa
Pregoeira
Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2015 - Processo 03/ 2015, para a empresa, MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.535.433/0001-04, no valor de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) até 31 de dezembro de 2015, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (sede nova e atual).

A despesa decorrente da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-99-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: Marisa Ferreira Amarante Ariza - Me

Objeto: Prestação de serviços para manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (sede nova e atual).

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2015.

Valor: R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), sendo R\$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Referente: Processo nº 03/2015 - Dispensa de Licitação 02/ 2015.

Data do ajuste: 06/02/2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2015
(Dispõe sobre a reorganização das Comissões Permanentes e dá outras providências- Biênio 2015/2016).

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais DECLARA:
Considerando a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;
Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro do ano em curso, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário;
Artigo 1º - Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Presidente	Roberto de Araujo - DEM
Vice-Presidente	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB
Membro	Júlio César Theodoro - PSD
Membro Substituto	Edson Flávio Theodoro da Silva - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR	
Presidente	Francisco Barreto de Monte Neto - PT
Vice-Presidente	Júlio César Theodoro - PSD
Membro	Eduardo David Cortez - PP
Membro Substituto	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Presidente	Júlio César Theodoro - PSD
Vice-Presidente	Benedito Braz Ferreira - PT
Membro	Carlos Alberto Estati - DEM
Membro Substituto	Antonio Leite de Oliveira - PV

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS	
Presidente	Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT
Vice-Presidente	Marcelo José Ortega - PV
Membro	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB
Membro Substituto	Francisco Barreto de Monte Neto - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Presidente	Carlos Alberto Estati - DEM
Vice-Presidente	Antonio Leite de Oliveira - PV
Membro	Eduardo David Cortez - PP
Membro Substituto	Bruna Maria Costa Silvestre - PSB

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER	
Presidente	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB
Vice-Presidente	Eduardo David Cortez - PP
Membro	Bruna Maria Costa Silvestre - PSB
Membro Substituto	Benedito Braz Ferreira - PT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Presidente	Marcelo José Ortega - PV
Vice-Presidente	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB
Membro	Francisco Barreto de Monte Neto - PT
Membro Substituto	Antonio Leite de Oliveira - PV

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR	
Presidente	Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB
Vice-Presidente	Marcelo José Ortega - PV
Membro	Bruna Maria Costa Silvestre - PSB
Membro	Edson Flávio Theodoro da Silva - PP
Membro	Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT
Membro	Júlio César Theodoro - PSD
Membro	Roberto de Araujo - DEM

Artigo 2º - Ficam revogados os Atos da Presidência nº 01/2013 e 02/2013.
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2015.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO - 2014
SESSÕES REALIZADAS 2014

"	ORDINÁRIAS	36
"	EXTRAORDINÁRIAS	06
"	ESPECIAIS	09
"	TOTAL GERAL	51

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES					
Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	Marcelo José Ortega	36	06	09	51
1o	Francisco Barreto de Monte Neto	36	06	09	51
2o	Benedito Braz Ferreira	36	06	08	50
2º	Carlos Alberto Estati	36	06	08	50
2º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	36	06	08	50
3o	Antonio Leite de Oliveira	35	06	08	49
3º	Eduardo David Cortez	35	06	08	49

4o	Júlio César Theodoro	36	05	04	45
4o	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	34	06	05	45
5o	Denílson Rocha Zirolde	36	05	03	44
6o	Bruna Maria Costa Silvestre	34	06	03	43
6o	Edson Flávio Theodoro da Silva	32	06	05	43
7o	Roberto Araujo	33	05	04	42

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS
Foram realizadas 09 (nove) Sessões Especiais durante o exercício de 2014, a saber:
" 13.03.2014 - Sessão Solene de Entrega da Medalha Mulher Benemerita.
" 21.03.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Gilberto Fernando Tenor
" 09.04.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Paulo Skaf (realizada na Escola Sesi - Avaré)
" 30.05.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Rubens Gonçalves Júnior
" 19.08.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Antônio Genez Parize
" 17.10.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Aldo Lucchesi
" 24.10.2014 - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Leo Minoru Ozawa
" 26.11.2014 - Sessão Solene de Inauguração da nova sede do Poder Legislativo
" 12.12.2014 - Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016.

TERMOS DE REUNIÕES
" Não foi realizada Sessão no dia 03 de março de 2.014, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido ao Ponto Facultativo decretado em virtude da véspera do feriado de "Carnaval".

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2014	
Tipo	Qtde. produzida
" Requerimentos Apresentados	1867
" Indicações Apresentadas	1504
" Projetos de Decretos Legislativos	18
" Projetos de Lei / Complementar Apresentados	190
" Projetos de Resolução	12
" Mensagens do Prefeito	118
" Autógrafos Expedidos	129
" Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo "O Avulso da Matéria" Discutida e Comunicações Diversas	44
" Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
" Processos Formados	259
" Ofícios Expedidos em geral Diretoria/Secretaria/Presidência	1397
" Telegramas Recebidos	Diversos
"Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
" Convites para Sessão Especial Enviados às Autoridades (além de elevado número entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
" Cartões Recebidos	Diversos
" Moções	03
" Ofícios Circulares Expedidos	05
" Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
" Mensagens Publicadas nos Jornais Locais	Diversas

Foram lavradas durante o ano, 11(onze) Atas de Audiências Públicas, saber:
" 0001/2014 - DATA 25/02/2014 - HORA - 09:47 - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2013;
" 0002/2014 - DATA 12/03/2014 - HORA - 09:20 - Ata da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2013 da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré;
" 0003/2014 - DATA 29/05/2014 - HORA - 09:00 - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2014;
" 0004/2014 - DATA 18/06/2014 - HORA - 09:00 - Ata da Audiência Pública da apresentação do projeto de lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias de 2015;
" 0005/2014 - DATA - 18/06/2014 - HORA - 10:00 - Ata da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2014 da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Avaré;
" 0006/2014 - DATA - 24/06/2014 - HORA - 09:43 - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores de Avaré- Gestão Fiscal 1º, 2º, 3º Quadrimestre de 2013 e 1º Quadrimestre 2014;
" 0007/2014 - DATA - 11/06/2014 - HORA - 19:26 - Ata da Audiência Pública para explanar metodologia de revisão do plano diretor bem como discussão acerca de projetos de decreto legislativo que tem por objetivo sustar resoluções emanadas pelo Conselho do Plano Diretor;
" 0008/2014 - DATA - 26/09/2014 - HORA - 09:04 - Ata da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal da Saúde;
" 0009/2014 - DATA - 14/10/2014 - HORA - 09:00 - Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação LDO 2015;
" 0010/2014 - DATA - 14/10/2014 - HORA - 09:36 - Ata da Audiência Pública referente a Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014;
" 0011/2014 - DATA - 28/11/2014 - HORA - 14:32 - Ata da Audiência Pública, referente a Apresentação do projeto de lei da LOA - Lei Orçamentária Anual 2015;
" 0012/2014 - DATA - 29/12/2014 - HORA - 09:00 - Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação LOA 2015;
As Indicações apresentadas, em número de 1504 (mil quinhentos e quatro), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 1867 (mil oitocentos e sessenta e sete) foram transcritos na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados.

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 1597/2012, alterada neste ano, pela Lei nº 1800/2014 ficando assim pactuados:
" Subsídio Vereadores R\$ 6.582,00
" Subsídio Presidente da Câmara R\$ 7.248,67

Constaram dos "Avulsos" distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 44 (quarenta e quatro) Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

PROCESSOS ELABORADOS EM 2014	
Tipo	Quantidade
Projetos de Lei / Complementar	190
Projetos de Decreto Legislativo	18
Projetos de Resolução	12
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	00
Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal	00
Processos Diversos	39
Balancetes da Prefeitura	12
Balancetes da Câmara	12
Processo TC-2601/026/2010 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2010	01
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2013.	01
Representação à Comissão de Ética, de autoria do Vereador Benedito Braz Ferreira contra a Vereadora Presidente Bruna Maria Costa Silvestre por falta de decoro parlamentar em fatos ocorridos nesta edilidade.	01
Representação à Comissão de Ética, de autoria da Vereadora Presidente Bruna Maria Costa Silvestre contra o Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque por falta de decoro parlamentar em fatos ocorridos nesta edilidade, durante a S. Ordinária de 16 de setembro de 2013	01
Dispõe sobre a constituição de comissão especial para promoção de estudos acerca do desenvolvimento industrial da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.	01
Requerimento nº 871/2014, de autoria dos nobres Vereadores Bruna Maria Costa Silvestre, Edson Flávio Theodoro da Silva, Denílson Rocha Zirolde, Júlio Cesar Theodoro e Roberto Araujo que dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito contra membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, cujo objetivo é a análise de irregularidades concernentes à usurpação do Poder Legislativo, violação de Artigos da LOMA e da CF, e eventuais favorecimentos de membros daquele Conselho.(CPI 01/2014 - Conselho do Plano Diretor)	01

Memorial descritivo e justificativo do parcelamento de solo e projeto urbanístico do
- LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO ROGÉRIO II
- LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA I
- LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA II
- LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA III
Prestações de Contas do Município de Avaré referente aos eventos:
- 31ª FAMPOP, realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
- Jogos Regionais de Sorocaba/2014
- Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas ref. 2013 e 2014
- Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas ref. 09/08/2014 a 10/09/2014
- Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas ref. 06/09/2014 a 25/10/014

	05
Total	259

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APRESENTADOS EM 2014	
Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	118
Júlio César Theodoro	19
Marcelo José Ortega	10
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	10
Denílson Rocha Zirolde	07
Eduardo David Cortez	06
Edson Flávio Theodoro da Silva	05
Bruna Maria Costa Silvestre	04
Mesa Diretora da Câmara	02
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Antonio Leite de Oliveira	02
Roberto Araujo	02
Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
Benedito Braz Ferreira	01
Carlos Alberto Estati	01
TOTAL	190

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2014	
Autores	Qtde.
Bruna Maria Costa Silvestre	09
Mesa Diretora da Câmara	02
Júlio César Theodoro	02
Marcelo José Ortega	01
Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
Carlos Alberto Estati	01
Eduardo David Cortez	01
Roberto Araujo	01
TOTAL	18

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2014	
Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	05
Marcelo José Ortega	03
Bruna Maria Costa Silvestre	02
Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
Eduardo David Cortez	01
TOTAL	12

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICAAPRESENTADAS EM 2014	
Autores	Qtde.
TOTAL	00
PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APROVADOS	
Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	94
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	04
Bruna Maria Costa Silvestre	03
Júlio César Theodoro	03
Mesa Diretora da Câmara	02
Marcelo José Ortega	02
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Antonio Leite de Oliveira	02
Eduardo David Cortez	02
Roberto Araujo	02
Carlos Alberto Estati	01
Denílson Rocha Ziroldo	01
TOTAL	118
PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR RETIRADOS	
Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	15
Júlio César Theodoro	09
Edson Flávio Theodoro da Silva	05
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	04
Eduardo David Cortez	03
Marcelo José Ortega	03
Denílson Rocha Ziroldo	02
Benedito Braz Ferreira	01
TOTAL	42
PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR REJEITADOS	
Autores	Qtde.
Prefeito	01
TOTAL	01
PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR ARQUIVADOS (Parecer contrário)	
Autores	Qtde.
TOTAL	00
PROJETO DE LEI/COMPLEMENTAR VETADO PELO PREFEITO MUNICIPAL	
Autores	Qtde.
TOTAL	00
PROJETOS DE LEI NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)	
Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	08
" Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 830, de 26 de abril de 2006 e dá outras providências (Zona Azul).	
" Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.	
" Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, de que trata o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.	
" Dispõe sobre a criação do sistema de compensação ambiental por ocupação de áreas acima do determinado em lei e dá outras providências.	
" Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (VANDERLÉIA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS INDÚSTRIA DE MÓVEIS - INNOVARE).	
" Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (JÓQUEI CLUBE DE AVARÉ).	
" Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e dá outras providências.	
" Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências (Paulo Roberto da Silva).	
Júlio César Theodoro	07
" Altera o parágrafo 4º da lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "FESTA SERTANEJA" e dá outras providências (c/ substitutivo).	
" Altera a denominação de via pública, e dá outras providências (Rua dos Coqueiros p/ Rua Pietro Olivieri).	
" Dispõe sobre a identificação da logotipia no transporte coletivo urbano de passageiros no Município da Estância Turística de Avaré.	
" Dispõe sobre a arte em grafite e muralismo no âmbito do município da Estância Turística de Avaré.	
" Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifi- ca, e dá outras providências - Instituto Mac Lee.	
" Fica instituído feriado municipal no dia 20 de novembro dia da CONSCI- ÊNCIA NEGRA.	
" Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pararraios, ou sistema de detecção nos prédios públicos, áreas de eventos e locais de grandes concen- trações e outras áreas que especifica e dá outras providências.	
Marcelo José Ortega	05
" Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de pagamento de Zona Azul todas as pessoas com deficiência e idosos.	
" Dispõe sobre o tempo de espera para o atendimento em unidades de urgência e emergência no âmbito do Município de Avaré e dá outras providências.	
" Institui no Município de Avaré o Projeto Praça Sustentável e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas.	
" Estabelece critérios para elaboração de um Banco de Dados que contenha informações sobre todas as solicitações de exames requisitados pelos médicos da Rede Municipal de Saúde, bem como sobre encaminhamentos	

para especialidades e subespecialidades, solicitações de procedimento.		
" Torna obrigatória avaliação médica para prática de esportes de competição realizados em aulas de educação física, torneios, campeonatos e demais competições nas escolas da rede municipal e dá outras providências.		
Denílson Rocha Ziroldo	04	
" Dispõe sobre afixação nas salas de aula da rede pública e particular do número do telefone do disque denúncia (Disk 100) contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.		
" Dispõe sobre a proibição de venda, distribuição e o consumo de bebidas em garrafas de vidro nas praças públicas municipais, e dá outras providências.		
" Cria o Programa de Coleta Seletiva para estabelecimentos e dá outras providências.		
" Dispõe sobre alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 1º da Lei Complementar nº 18, de 20 de fevereiro de 2002 (isenção de Imposto).		
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	02	
" Proíbe o uso, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas no Município e dá outras providências.		
" Dispõe sobre a criação do "Cartão Saúde" no âmbito da Estância Turística de Avaré.		
Bruna Maria Costa Silvestre	01	
" Dispõe sobre a proibição do uso de grampo para fechamento de embalagens que condicionam produtos alimentícios no âmbito do município de Avaré e adota outras providências.		
Ernesto Ferreira de Albuquerque	01	
" Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei nº 1.254 de 30 de setembro de 2009 que disciplina a gratificação de função e dá outras providências.		
Eduardo David Cortez	01	
" Renumer o parágrafo único e acrescenta Parágrafo e inciso ao artigo 131 da Lei Complementar Nº 38 de 12 de junho de 2003, e adota outras providências (código de Obras).		
TOTAL	29	
REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES		
Ordem	Vereador	Total
1º	Roberto Araujo	206
2º	Denílson Rocha Ziroldo	177
3º	Antonio Leite de Oliveira	157
4º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	155
5º	Eduardo David Cortez	138
6º	Marcelo José Ortega	132
7º	Carlos Alberto Estati	129
8º	Bruna Maria Costa Silvestre	124
9º	Júlio César Theodoro	120
10º	Majoria dos Vereadores	117
11º	Benedicto Braz Ferreira	114
12º	Francisco Barreto de Monte Neto	105
13º	Edson Flávio Theodoro da Silva	102
14º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	91
TOTAL		1867
INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES		
Ordem	Vereador	Total
1º	Bruna Maria Costa Silvestre	211
2º	Denilson Rocha Ziroldo	181
3º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	168
4º	Eduardo David Cortez	165
5º	Antonio Leite de Oliveira	120
6º	Francisco Barreto de Monte Neto	115
7º	Benedicto Braz Ferreira	105
8º	Júlio César Theodoro	103
9º	Edson Flávio Theodoro da Silva	98
10º	Roberto Araujo	87
11º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	55
12º	Marcelo José Ortega	53
13º	Carlos Alberto Estati	43
TOTAL		1504
VEREADORES LICENCIADOS		
Não houve licença dos Vereadores no ano de 2014		
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES		
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Presidente	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
Vice-Presidente	MARCELO JOSÉ ORTEGA - PV	
Membro	EDSON FLÁVIO THEODORO DA SILVA - PP	
Membro Substituto	BENEDITO BRAZ FERREIRA - PT	
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR		
Presidente	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT	
Vice-Presidente	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO - PT	
Membro	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
Membro Substituto	DENILSON ROCHA ZIROLDO - PSC	
COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Presidente	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO - PT	
Vice-Presidente	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA - PV	
Membro	DENILSON ROCHA ZIROLDO - PSC	
Membro Substituto	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT	

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS		
Presidente	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT	
Vice-Presidente	BENEDITO BRAZ FERREIRA - PT	
Membro	DENILSON ROCHA ZIROLDO - PSC	
Membro Substituto	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Presidente	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO - PT	
Vice-Presidente	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA - PV	
Membro	MARCELO JOSÉ ORTEGA - PV	
Membro Substituto	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER		
Presidente	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
Vice-Presidente	BENEDITO BRAZ FERREIRA - PT	
Membro	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT	
Membro Substituto	MARCELO JOSÉ ORTEGA - PV	
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR		
Presidente	DENILSON ROCHA ZIROLDO - PSC	
Vice-Presidente	EDSON FLÁVIO THEODORO DA SILVA - PP	
Membro	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT	
Membro	JÚLIO CÉSAR THEODORO - PSD	
Membro	MARCELO JOSÉ ORTEGA - PV	
Membro	ROBERTO DE ARAÚJO - DEM	
Membro	ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB	
As Comissões Permanentes sofreram alterações por meio dos Atos da Presidência nº 01/2013 e nº 02/2013, ficando compostas da forma supracitada.		
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS 2014		
Presidente	BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE	
Vice-Presidente	MARCELO JOSÉ ORTEGA	
1º Secretário	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	
2º Secretário	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO	
VEREADORES		
Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	
1º	BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE	PSB
2º	MARCELO JOSÉ ORTEGA	PV
3º	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PT
4º	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO	PT
5º	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	PV
6º	BENEDICTO BRAZ FERREIRA	PT
7º	CARLOS ALBERTO ESTATI	DEM
8º	DENILSON ROCHA ZIROLDO	PSC
9º	EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA	PP
10º	EDUARDO DAVID CORTEZ	PP
11º	JULIO CÉSAR THEODORO	PSD
12º	ROBERTO DE ARAUJO	DEM
13º	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA	PMDB
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO dezembro/2014		
Nome do Funcionário	Função	
Alayse Helena Vicente Dias	Assessora Parlamentar	
Alberto Fabiano Rossi	Motorista	
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação	
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Assistente de Plenário	
André Luis Paixão de Camargo*	Assessor de Gabinete da Vice Presidência	
Andréia Cristina Alves Torres	Assessora Parlamentar	
Antonia Maria Ribeiro de Angelis	Assessora Parlamentar	
Cleber Antonello	Assessor Parlamentar	
Cristiane Soares Hipólito Nespega	Oficial de Recursos Humanos	
Cristiano Augusto Porto Ferreira	Diretor Geral Administrativo	
Daniela Paiva de Oliveira Honorato	Assessora Parlamentar	
Débora Segarra Arca	Oficial de Compras	
Emmanuel Lopes da Fonseca	Assessor Parlamentar	
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual	
Gislene dos Santos	Assessora Parlamentar	
Itamar de Araujo*	Chefe Financeiro	
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário	
José Ricardo de Oliveira	Assessor Parlamentar	
Leroy Amarilha Freitas	Chefe Jurídico	
Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica	
Luiz Augusto Poles da Cunha	Assessor de Gabinete da Presidência	
Luiz Fernando Guazzelli	Assessor Parlamentar	
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo	
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário	
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação	
Marcio Aparecido Bertoni*	Chefe de Gabinete da Presidência	
Marcos Benedito de Oliveira	Assessor Parlamentar	
Maria Carolina Fogaça	Assessor de Apoio Legislativo	
Maria Carolina Peracelli Gomes	Assessora Parlamentar	
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional	
Nilmar Pereira de Souza	Motorista	
Pedro Fernando Poles	Assessor Jurídico	
Regina Bernadete Carozelli	Telefonista	
Robson Donizeti Merlin	Assessor Parlamentar	
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional	
Valéria Sampietro	Copeira	
Silvio Jefferson Gonçalves- Motorista e Maria de Lourdes Oliveira Leme- Telefonista: Funcionários cedidos a esta Edilidade mediante Convênio pela Prefeitura Municipal.		
* Funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal ocupantes de cargos de provimento em comissão nesta Edilidade.		

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2014
Processo 01/2014
Pregão Presencial 01/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - ME
Valor: até R\$ 239.239,58 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Adjudicação: 06 de fevereiro de 2014
Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2014
Contrato nº 03/2014

Processo 02/2014
Pregão Presencial 02/2014
Objeto: Fornecimento e instalação de forro em madeira na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: EURO CONSTRUTORA LTDA EPP
Valor: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
Data da Adjudicação: 30 de janeiro de 2014
Data da Homologação: 30 de janeiro de 2014
Contrato nº 02/2014

Processo 03/2014
Pregão Presencial 03/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para pintura predial da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Processo Anulado - Ato da Presidência 02/2014

Processo 04/2014
Dispensa 01/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 1222/132/2013 aprovado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12º Grupamento de Bombeiros, visando também executar as correções conforme memorial básico de construção, bem como "Memorial de Prevenção contra Incêndio".
Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 82.998,50 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela contratada.
Data da Ratificação: 03 de fevereiro de 2014
Contrato nº 04/2014

Processo 05/2014
Dispensa 02/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços referente reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações referentes à obra.
Processo Arquivado para abertura de nova licitação na modalidade Concorrência Pública
Processo 06/2014
Dispensa 03/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para compilação das novas leis ordinárias, complementares, resoluções e decretos legislativos do município da Estância Turística de Avaré.
Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) mensais.
Data da Ratificação: 07 de fevereiro de 2014
Contrato nº 05/2014

Processo 07/2014
Dispensa 04/2014
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do jardim, limpeza dos canteiros e áreas de passeio (estacionamento atrás do prédio), poda de arbustos, corte de grama, adubação, calagem, controle de pragas e ervas daninhas, devendo ser executado semanalmente na atual sede, e corte de grama controle de pragas e ervas, adubação e calagem do gramado (inverno) na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA - ME
Valor: R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.
Data da Ratificação: 26 de maio de 2014
Contrato nº 13/2014

Processo 08/2014
Pregão Presencial 05/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA. - EPP
Valor: até R\$ 15.974,40 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Data da Adjudicação: 04 de abril de 2014
Data da Homologação: 04 de abril de 2014
Contrato nº 07/2014

Processo 09/2014
Pregão Presencial 04/2014
Objeto: Fornecimento de até 12.000 (doze mil) litros de gasolina na bomba, para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA.
Valor: até R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida.
Data da Adjudicação: 26 de fevereiro de 2014
Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2014
Contrato nº 06/2014

Processo 10/2014
Pregão Presencial 06/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática para produção de café expresso e outras bebidas quentes solúveis a base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos, com serviço de abastecimento.
Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME
Valor: até R\$ 12.019,20 (doze mil e dezenove reais e vinte centavos), sendo até R\$ 1.001,60 (um mil e um reais e sessenta centavos) mensais.
Data da Adjudicação: 23 de abril de 2014
Data da Homologação: 23 de abril de 2014
Contrato nº 08/2014

Processo 11/2014
Pregão Presencial 07/2014
Registro de Preços 01/2014
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de papel sulfite para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Empresa vencedora: MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES ME,
Valor: estimado de até R\$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 21 de março de 2014
Ata de Registro de Preços nº 01/2014

Processo 12/2014
Concorrência 01/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, para a prestação de serviços e fornecimento de material para pintura do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor: R\$ 185.297,89 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).
Data da Adjudicação: 10 de julho de 2014
Data da Homologação: 10 de julho de 2014
Contrato nº 16/2014

Processo 13/2014
Pregão Presencial 08 /2014
Registro de Preços 02/2014
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para ser utilizado pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratadas:
JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, no valor global estimado de até R\$ 4.077,20 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte centavos) e
C. H. LAZZARI - ME no valor global estimado de até R\$ 5.137,75 (cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 11 de agosto de 2014
Ata de Registro de Preços nº 02/2014

Processo 14/2014
Dispensa 05/2014
Objeto: Estágio a estudantes.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Valor: Até R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).
Data da Ratificação: 05 de maio de 2014
Contrato nº 10/2014 - Convênio 01/2014

Processo 15/2014
Dispensa 06/2014
Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: PIAGENTINO & SABINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME.
Valor: Até R\$ 7.276,81 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Data da Ratificação: 06 de maio de 2014
Contrato nº 11/2014

Processo 16/2014
Dispensa 07/2014
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicadas nos Diários Oficiais.
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
Data da Ratificação: 06 de maio de 2014
Contrato nº 09/2014

Processo 17/2014
Pregão Presencial 09/2014
Objeto: Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, visando a montagem de um Posto de Transformação ao tempo em poste singelo com transformador de 150KVA 11KV/220-127V - 3Ø, com uma medição, para o novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELETROMIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Data da Adjudicação: 13 de junho de 2014
Data da Homologação: 16 de junho de 2014
Contrato nº 14/2014

Processo 18/2014
Dispensa 08/2014
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para transmissão de sinal de televisão via TV a Cabo, por meio da concessionária local, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data da Ratificação: 22 de maio de 2014.
Contrato nº 12/2014

Processo 19/2014
Concorrência 02/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, para execução de obras e serviços referente a reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Processo Arquivado

Processo 20/2014
Dispensa 09/2014
Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: HDI SEGUROS S. A
Valor: 7.766,12 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para os quatro veículos oficiais.
Data da Ratificação: 03 de julho de 2014
Contrato nº 15/2014

Processo 21/2014
Pregão Presencial 10/2014
Objeto: Aquisição de microcomputadores para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Edital.
Contratada: E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.
Valor: R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil cento e oitenta reais).
Data da Adjudicação: 02 de setembro de 2014
Data da Homologação: 03 de setembro de 2014
Contrato nº 19/2014

Processo 22/2014
Dispensa 10/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em procedimentos administrativos e engenharia consultiva em assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: VISÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo pago em duas parcelas de 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014
Contrato nº 17/2014

Processo 23/2014
Pregão Presencial 11/2014
Objeto: Impressão e fornecimento de todo material gráfico necessário para confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da cartilha "POR DENTRO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ".
Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
Valor: R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais)
Data da Adjudicação: 28 de agosto de 2014
Data da Homologação: 29 de agosto de 2014
Contrato nº 18/2014

Processo 24/2014
Pregão Presencial 12/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade pública, patrimônio, folha de pagamento, compras e almoxarifado.
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA S/S LTDA
Valor: R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais), sendo R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais) mensais.
Data da Adjudicação: 11 de setembro de 2014
Data da Homologação: 12 de setembro de 2014
Contrato nº 20/2014

Processo 25/2014
Dispensa 11/2014
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o arquivo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: ZENY PEREIRA DA PAIXÃO
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.
Data da Ratificação: 19 de setembro de 2014
Contrato nº 21/2014

Processo 26/2014
Dispensa 13/2014
Objeto: Contratação de empresa para elaboração, fiscalização e acompanhamento da execução do projeto paisagístico para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: CÍNTIA DE CÁSSIA BOVE OLIVEIRA - MEI
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 23 de setembro de 2014
Contrato nº 22/2014

Processo 27/2014
Dispensa 13/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SÃO MANOEL-ME
Valor: R\$ 3.949,80 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.185,00 para implantação e R\$ 230,40 para manutenção mensal para os três veículos.
Data da Ratificação: 25 de setembro de 2014
Contrato nº 23/2014

Processo 28/2014
Pregão Presencial 13/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a execução do projeto paisagístico no novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos e demais especificações do instrumento convocatório.
Contratada: MARISA PIRES NOVAES DICLER - ME
Valor: R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais).
Data da Adjudicação: 16 de outubro de 2014
Data da Homologação: 17 de outubro de 2014
Contrato nº 24/2014

Processo 29/2014
Pregão Presencial 14/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações e modelos dos anexos II e III do instrumento convocatório.
Contratada: FELICE BAPTISTA LTDA EPP
Valor: R\$ 41.155,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2014
Data da Homologação: 03 de dezembro de 2014
Contrato nº 28/2014

Processo 30/2014
Dispensa 14/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia destinada a abertura de rua e servidão de passagem de esgoto para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA -ME
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Ratificação: 30 de outubro de 2014
Contrato nº 25/2014

Processo 31/2014
Pregão Presencial 15/2014
Objeto: Aquisição de 336 poltronas instaladas para o Plenário da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório.
Contratada: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Valor: R\$ 318.192,00 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e dois reais).
Data da Adjudicação: 24 de novembro de 2014
Data da Homologação: 24 de novembro de 2014
Contrato nº 26/2014

Processo 32/2014
Pregão Presencial 16/2014
Objeto: Fornecimento e instalação de 01 Totem em estrutura metálica no novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações contidas no anexo II do instrumento convocatório.
Contratada: VINIL DESIGN LTDA ME
Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Data da Adjudicação: 04 de dezembro de 2014
Data da Homologação: 09 de dezembro de 2014
Contrato nº 27/2014

O Plenário “Éruce Paulucci” foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2014, envolvendo reuniões partidárias, audiências públicas, palestras, cursos, convenções, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, Diretor Geral Administrativo; ANA CARLA PEREIRA

DE SOUZA VIEIRA, Assistente de Plenário; CRISTIANE SOARES HIPOLITO NESPEGA, Oficial de Recursos Humanos; JANAYNA MARTINS DA COSTA, Assistente de Plenário, MÁRCIA DIAS GUIDO, Chefe Legislativo; MARCILIA PICININI DE SOUZA, Assistente de Plenário; e MARIA CAROLINA FOGAÇA, Assessora de Apoio Legislativo, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Avaré, aos 30 de dezembro de 2.014

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 02/02/2015, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2015
Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre e outros
Assunto: Dispõe sobre revogação do inciso XX do artigo 28 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré
" Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo
Assunto: Cria a premiação 'Aluno Nota dez', para os alunos do ensino fundamental nas redes de ensino municipal do município de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 01/2015
Autoria: Mesa Diretora
Assunto: Dispõe sobre autorização para contratação de Plano privado odontológico com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria
" Projeto de Lei nº 02/2015

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo
Assunto Fica instituída no âmbito do Município a Semana do Aleitamento Materno e dá outras providências.
" Projeto de Lei nº 03/2015

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre
Assunto: Dispõe sobre a disposição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol e produtos similares no âmbito da Estância Turística de Avaré

" Projeto de Lei Complementar nº 04/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Altera artigos da Lei 136 de 30 de dezembro de 2010 no que se refere ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana e dá outras providências

" Projeto de Lei Complementar nº 05/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

" Projeto de Lei nº 06/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza doação de bem imóvel e dá outras providências (CARTAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA).

" Projeto de Lei nº 07/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder convênios às entidades que especifica, do Município de Avaré, nos termos da lei Municipal nº 1867, de 16 de dezembro de 2014 e artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.-

Projeto de Lei nº 08/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 110.000,00 Sec. Assistência e Des. Social)

Projeto de Lei nº 09/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 40.000,00 - Sec. de Assistência e Des. Social)

Projeto de Lei nº 10/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 9.750,00 - Sec. Obras e Habitação)

Projeto de Lei nº 11/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a associação de proteção animal Amor de Quatro Patas e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 12/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Mun. de Saúde - R\$ 81.153,24)

" Projeto de Lei nº 13/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Mun. de Saúde - R\$ 317.000,00)

" Projeto de Lei nº 14/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Mun. de Saúde - R\$ 82.406,69)

" Projeto de Lei nº 15/2015
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secr. Mun. de Saúde - R\$ 32.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 Exercício: 2014				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Dezembro				
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
Página 1				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	11.023.334,54	587.721,17	11.581.055,71
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.392.714,43	103.715,17	2.496.429,60
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	2.887.334,62	554.410,73	3.442.345,35
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	30.100,41	132.873,33	162.973,74
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	180.142,05	47.740,59	227.882,64
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	85.785,65	24.272,47	110.058,12
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUEÍROS	68.307,68	5.519,63	73.827,31
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANS.MENS IMOVEIS	4.870.199,33	618.642,70	5.188.842,03
1113.05.00.01	ISSQN - VARIÁVEL	10.278.043,74	913.759,94	11.191.803,68
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	178.854,44	1.032,68	177.887,12
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	2.056.019,31	229.151,39	2.285.169,70
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	1.115.938,53	222.295,36	1.338.233,91
1113.05.00.05	ISSQN -IMP S/SEERV- STH CONVENIO	0,00	42.577,94	42.577,94
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	46.508,41	1.533,45	51.041,86
1121.17.00.02	TX LC.PIFUNC.ETAB.COM.LIND E PREST.SEI	1.102.692,13	24.477,92	1.127.170,05
1121.25.00.02	TAXA DE LICENCA FUNC.ETAB. - (SIMPOA)	803,20	0,00	803,20
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	276,10	0,00	276,10
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	69.925,36	32.815,54	129.941,00
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	20.567,11	949,65	21.516,76
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUCAO	3.515,92	1.159,70	4.675,71
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	5.583,13	106,86	5.689,99
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	5.046,68	100,05	5.206,73
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSÃO,DEPOSITO E LIB.MERL	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA PIMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTRI	701.143,54	31.568,54	732.712,08
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS PEXERC.PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	110.444,09	12.619,76	123.063,85
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	9,02	29,35	37,37
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITARIOS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.895.645,23	85.972,10	1.981.617,33
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	66,89	28,16	95,05
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM LIXO HOSPITALAR	12.895,92	5.768,52	18.182,44
1122.90.00.04	OUTRAS TAXAS DE LIXO,SEVICOIS	22.097,35	3.945,89	26.043,24
1130.01.00.01	CONTR.MELH.PREXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.PREXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.PIPAVIMENTACAO E OBRAS CI	83,04	0,00	83,04
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57,37	0,00	57,37
Sub Total		38.883.144,42	3.683.962,70	42.547.107,12
TRANSFERENCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	26.683.297,74	2.819.259,42	29.512.557,16
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	779.930,73	47.664,85	827.195,58
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	1.308.930,11	1.308.930,11
Sub Total		27.472.828,47	4.175.854,38	31.648.682,85
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERENCIA DO ESTADO				
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO IAMS	37.163.871,06	4.087.087,40	41.250.958,46
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.380.035,10	539.850,63	12.919.885,63
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	304.342,72	31.846,65	336.189,37
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENCAO NO	12.368,82	0,00	12.368,82
Sub Total		49.780.217,49	4.658.764,58	54.439.382,07
Total		116.136.580,38	19.488.581,56	128.635.172,04
AVARÉ, 31 de dezembro de 2014				
PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO MUNICIPAL		JANINE APARECIDO PEPE CONTADOR -CRC-15P156455/0-2/SP		
		ANA LUCIA DE S. VILHENA TESOUREIRO		

PORTARIAS

Portaria nº 7.486, de 05 de fevereiro de 2015.
(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor MARCOS PAULO OLIVEIRA DO VALLE, agente de fiscalização, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 09, de 29 de abril de 2014, instaurada em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, artigo 173, inciso II e artigo 179, inciso I, todos da Lei nº 315/95, a partir desta data.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Portaria nº 7.487, de 05 de fevereiro de 2015.
(Dispõe sobre aplicação de pena de suspensão a Servidor Público Municipal.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, aplicar ao senhor ROBERTO CARLOS TRENCH, servidor público deste Município, ocupante do cargo de motorista, a pena de SUSPENSÃO, pelo período de três meses, com prejuízo dos respectivos vencimentos, por infringência ao disposto nos artigos 163, inciso IX da Lei Municipal nº 315/95, nos termos do disposto nos artigos 167, inciso III do mesmo dispositivo legal, conforme recomendação constante do Relatório Final exarado pela Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 04, de 16 de abril de 2014.

A suspensão de que trata a presente Portaria terá seu início a partir do primeiro dia útil subsequente à ciência do apenado, quanto aos termos da presente.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Avaré - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.593.323,03	0,00
Pessoal Ativo	3.593.323,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.593.323,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)	3.593.323,03	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	203.955.243,45
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	12.237.314,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	11.625.448,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <4,5%>	11.013.583,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Marcília Picinini de Souza
Marcília Picinini de Souza
Controladora Interna

Itamar de Araújo
Itamar de Araújo
Contador
CRC 1SP180785/P-6

Avaré - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.593.323,03	0,00
Pessoal Ativo	3.593.323,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.593.323,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)	3.593.323,03	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	203.955.243,45
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	12.237.314,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	11.625.448,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <4,5%>	11.013.583,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

Marcília Picinini de Souza
Marcília Picinini de Souza
Controladora Interna

Itamar de Araújo
Itamar de Araújo
Contador
CRC 1SP180785/P-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.665.507,87	21.270.283,92	26.401.405,99	17.093.865,10	16.997.680,74	15.285.999,11	17.904.132,22	17.708.467,12	17.412.670,31	18.680.238,00	17.889.443,55	21.803.030,37	231.112.724,30	253.704.570,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.013.275,98	3.328.820,81	10.083.606,00	2.546.040,16	2.848.103,40	2.569.526,22	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	2.861.740,42	3.663.962,70	42.547.107,12	51.736.570,1
IPTU	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	693.611,42	545.808,43	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	14.087.485,31	13.758.000,1
ISS	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	1.201.381,67	1.144.659,14	1.157.683,57	1.177.208,34	1.442.276,11	1.537.490,46	1.423.463,69	1.408.811,03	15.035.672,05	13.477.000,1
ITBI	179.102,21	248.980,05	236.633,90	301.756,55	409.754,79	388.642,22	442.124,59	402.787,63	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	5.188.842,03	12.000.000,1
IRRF	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	316.962,46	278.441,50	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	4.014.897,56	2.904.000,1
Outras receitas Tributárias	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	226.393,06	211.974,93	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	4.220.210,17	9.597.570,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.222.557,18	1.103.291,62	1.204.467,94	983.832,27	996.161,23	1.016.639,44	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	13.144.056,70	12.595.000,1
RECEITA PATRIMONIAL	223.147,98	853.146,84	275.760,65	-457.144,75	329.075,75	21.693,11	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	2.272.839,15	3.907.000,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇO	804.581,14	537.741,02	369.035,60	441.749,56	348.522,90	367.016,06	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	5.681.410,14	7.576.000,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.292.891,55	14.396.488,32	13.510.519,47	12.298.385,25	11.592.042,62	10.532.469,13	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.533.172,84	155.344.031,22	166.712.000,1
Cota Parte do FPM	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	2.991.279,69	2.243.266,67	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	29.512.557,16	35.222.000,1
Cota Parte do ICMS	3.090.119,94	3.285.297,09	3.203.547,38	3.487.235,03	3.354.057,09	2.685.793,99	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	41.250.938,45	43.600.000,1
Cota Parte do IPVA	4.633.090,04	2.203.729,77	1.696.158,93	500.757,37	396.469,46	484.076,87	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	12.835.885,63	11.789.000,1
Cota Parte do ITR	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	580,55	354,49	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,35	827.195,58	482.000,1
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	208.303,20	297.000,1
Transf. da LC 61/1989	32.754,80	23.737,96	23.219,36	27.674,75	26.185,45	27.986,88	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	336.189,37	347.000,1
Transferências do FUNDEB	3.654.555,34	2.774.444,35	2.581.206,27	2.596.064,97	2.357.143,11	1.993.565,53	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.749.970,52	2.447.027,63	2.947.251,62	31.664.155,31	34.659.000,1
Outras Transferências Correntes	7.749.089,72	2.775.772,54	4.525.140,31	3.423.674,51	4.448.968,67	3.080.066,10	2.826.944,94	3.314.608,34	2.808.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	38.501.767,52	40.316.000,1
Outras Receitas Correntes	1.109.054,04	1.050.795,31	958.016,33	1.281.002,61	883.774,84	778.655,15	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	12.123.729,97	11.178.000,1
DEDUÇÕES (II)	3.383.853,12	2.537.224,98	2.144.604,75	2.023.145,95	2.136.274,68	1.887.158,87	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	27.157.480,85	25.414.570,1
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.206.346,21	767.743,23	765.659,24	767.343,87	779.088,57	795.391,41	817.516,12	831.120,71	263.470,21	1.331.083,37	949.208,41	888.309,87	10.162.281,22	7.068.000,1
Compens. Finance. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.177.506,91	1.769.481,75	1.378.945,51	1.255.802,08	1.357.186,11	1.091.767,46	1.340.730,51	1.210.016,09	1.351.599,38	1.257.050,69	1.293.031,97	1.512.081,17	16.995.199,63	18.346.570,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II=I-II)	19.281.654,75	18.733.058,94	24.256.801,24	15.070.719,15	14.861.406,06	13.398.840,24	15.745.885,59	15.667.330,32	15.797.600,72	16.092.103,94	15.647.203,17	19.402.639,33	203.955.243,45	228.290.000,1

35.049.842,34

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Waldir Rodrigues Filho, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
02º FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 238/2014-DRH/GP-prbo
Ref. Processo nº 452/2014

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Dezembro de 2014.

Prezado Senhor,

Tem o presente o especial fim de COMUNICAR a V.Sa., conforme Requerimento de Protocolo 13370/2014, de que seu pedido de Afastamento sem Remuneração foi INDEFERIDO, após análise jurídica do pedido.

Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, CIENTIFICADO do indeferimento. O Processo/Expediente nº 452/2014, encontra-se disponível no DRHGP para ciência.

Atenciosamente,

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

Ilmo.Sr.
FERNANDO CANDIDO NASCIMENTO
R JOAO ALVES PORTELINHA 140
CENTRO
Nesta

Ofício nº 053/2015-DRH/GP-prbo
Ref. Concurso Público

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Janeiro de 2015.

Prezada Senhora,

Tem o presente o especial fim de SOLICITAR a V.Sa. comparecimento no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para tomar posse no cargo público de Monitor.

Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, NOTIFICADO para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Atenciosamente,

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

Ilmo.Sr.
PAULO HENRIQUE DOS REIS
Avenida João Victor de Maria nº 826
Vila Martins I
Nesta

Ofício nº 241/2014-DRH/GP-prbo
Ref. Processo nº 441/2014

Estância Turística de Avaré, 18 de Dezembro de 2014.

Prezada Senhora,

Tem o presente o especial fim de COMUNICAR a V.Sa. de que seu Processo de Acúmulo de Cargos foi INDEFERIDO, após análise jurídica do pedido.

Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, NOTIFICADA para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste, exercer o seu direito de opção entre o cargo de Técnico em Raios-X da Prefeitura de Piracicaba e o cargo de Técnico em Raios-X da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Atenciosamente,

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

Ilmo.Sra.
RITA ELIZABETH FREZ
Rua Vicente Sa C2- Camarão
São Gonçalo

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/15 - PROCESSO Nº. 035/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Cardiologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/15 - PROCESSO Nº. 036/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Dermatologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/15 - PROCESSO Nº. 037/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Endocrinologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/15 - PROCESSO Nº. 038/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Ginecologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/15 - PROCESSO Nº. 039/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Otorrinolaringologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/15 - PROCESSO Nº. 040/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Pediatria.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/15 - PROCESSO Nº. 041/15

Objeto: Credenciamento de médicos/empresas, para consultas de Urologia.

Período para credenciamento: até 13 de março de 2015 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/15 - PROCESSO Nº. 031/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de serviços para realização de Oxigenoterapia Hiperbárica.

Data de Encerramento: 25 de fevereiro de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/15 - PROCESSO Nº. 046/15

Objeto: Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para as secretarias.

Data de Encerramento: 27 de fevereiro de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de fevereiro de 2015 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/15 - PROCESSO Nº. 018/15 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Aquisição de tênis para alunos da Rede de Ensino.

Recebimento das Propostas: 10 de fevereiro de 2015 das 8hs até 25 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 25 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/15 - PROCESSO Nº. 026/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de alimentos (fórmulas infantis) para refeições das crianças de Creches Municipais.

Recebimento das Propostas: 11 de fevereiro de 2015 das 8hs até 26 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 26 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/15 - PROCESSO Nº. 033/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para aquisição de materiais hospitalares para o Pronto Socorro Municipal.

Recebimento das Propostas: 13 de fevereiro de 2015 das 8hs até 03 de março de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 03 de março de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 03 de março de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/15 - PROCESSO Nº. 042/15 COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OC - Vide Edital.

Objeto: Locação de ônibus para Transporte Escolar.

Recebimento das Propostas: 11 de fevereiro de 2015.

Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/15 - Processo nº 017/15

Conforme a assessoria jurídica, referente ao pregão em epígrafe, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 10 de fevereiro de 2015, às 14 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 003/15 - Processo nº. 014/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa E.J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) objetivando serviço de elaboração de Projeto de Combate ao Incêndio para o Carnaval 2015, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 002/15 - Processo nº. 030/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 22.243,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais), objetivando a veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 003/15 - Processo nº. 043/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa TV STUDIOS DE JAU S.A., com valor total de R\$ 5.964,92 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), objetivando a veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 004/15 - Processo nº. 044/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, com valor total de R\$ 6.113,70 (seis mil, cento e treze reais e setenta centavos), objetivando a veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 005/15 - Processo nº. 045/15

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa TV RECORD DE BAURU LTDA, com valor total de R\$ 5.866,75 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), objetivando a veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BMM - BOMBEIRO CIVIL EIRELLI - ME, objetivando a contratação de Brigadistas para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 002/15 - Processo nº. 003/15 - Homologado em: 03/02/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA - ME, objetivando a locação de equipamentos gerais, palco e materiais para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/15 - Processo nº. 005/15 - Homologado em: 04/02/2015.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa HABITENGE ENGENHARIA LTDA EPP, objetivando a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do Posto de Bombeiros de Avaré, relativa à Tomada de Preços nº. 025/14 - Processo nº. 378/14 - Homologado em: 21/01/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa SONIA R. GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS - EPP, objetivando a manutenção e adequação dos equipamentos de salvamento veicular específicos adquiridos pelo Posto do Corpo de Bombeiros, relativa à Tomada de Preços nº. 026/14 - Processo nº. 408/14 - Homologado em: 26/01/2015.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 025/14 - Processo nº. 378/14

Fica adjudicado a Empresa HABITENGE ENGENHARIA LTDA EPP, com valor total de R\$ 71.784,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais), objetivando a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do Posto de Bombeiros de Avaré - adjudicado em: 28/01/2015.

Tomada de Preços nº. 026/14 - Processo nº. 408/14

Fica adjudicado a Empresa SONIA R. GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS - EPP, com valor total de R\$ 39.815,60 (trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), objetivando a manutenção e adequação dos equipamentos de salvamento veicular específicos adquiridos pelo Posto do Corpo de Bombeiros - adjudicado em: 02/02/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/13 - Processo nº. 004/13, (Contrato 005/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.578, para a instalação do Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 14 de janeiro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/15 - Processo nº. 007/15, objetivando a locação de ônibus para Transporte Escolar, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 05/01/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 004/15, referente à Tomada de Preços nº 025/14 - Processo nº 378/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação do presente serviço será empenhada através da seguinte dotação orçamentária:
02.03.00.4.4.90.51.00.06.181.8003.2268.68
AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação do presente serviço será empenhada através da seguinte dotação orçamentária:
02.03.00.4.4.90.51.00.06.181.8003.2268.71

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 006/15, referente à Tomada de Preços nº 026/14 - Processo nº 408/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação do presente serviço será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:
02.03.00.3.3.90.30.00.06.181.8003.2268.65
02.03.00.3.3.90.39.00.06.181.8003.2268.67
AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa de contratação do presente serviço será empenhada através das seguintes dotações orçamentárias:
02.03.00.3.3.90.30.00.06.181.8003.2268.68
02.03.00.3.3.90.39.00.06.181.8003.2268.70

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Rerratificação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/15 - Processo nº 007/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor, deverão ser rerratificados. Onde se lia:
RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Agora se leia:
RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Extrato de Contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/14 - Processo nº 324/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor, deverão ser rerratificados. Onde se lia:
Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra Aguiar.
Agora se leia:
Objeto: Construção do calçadão da Orla da Praia Costa Azul - Fase Final.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/15 - Processo nº. 003/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: BMM - BOMBEIRO CIVIL EIRELLI - ME.
Objeto: Contratação de Brigadistas para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul.
Valor Global: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/15 - Processo nº. 005/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA - ME.
Objeto: Locação de equipamentos gerais, palco e materiais para o Carnaval Cultural 2015 e Costa Azul.
Valor Global: R\$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 025/14 - Processo nº. 378/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: HABITENGE ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do Posto de Bombeiros de Avaré.
Valor Global: R\$ 71.784,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 026/14 - Processo nº. 408/14
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SONIAREGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS - ME.
Objeto: Manutenção e adequação dos equipamentos de salvamento veicular específicos adquiridos pelo Posto do Corpo de Bombeiros.
Valor Global: R\$ 39.815,60 (trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 003/15 - Processo nº. 014/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: E.J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP.
Objeto: Serviço de elaboração de Projeto de Combate ao Incêndio para o Carnaval 2015.
Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/15 - Processo nº. 030/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015.
Valor Global: R\$ 22.243,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/15 - Processo nº. 043/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TV STUDIOS DE JAU S.A.
Objeto: Veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015.
Valor Global: R\$ 5.964,92 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº 004/15 - Processo nº. 044/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.
Objeto: Veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015.
Valor Global: R\$ 6.113,70 (seis mil, cento e treze reais e setenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº 005/15 - Processo nº. 045/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TV RECORD DE BAURU LTDA.
Objeto: Veiculação de inserções publicitárias de campanha do IPTU 2015.
Valor Global: R\$ 5.866,75 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2015

INEDITORIAIS

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015
A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Auxiliar de Limpeza, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.
Class. Nome
2- EDMUR APARECIDO ZEULA
Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

CMI – Conselho Municipal do Idoso
Convocação
O Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 12/02/2015, quinta-feira, às 14h00min, na sala de reuniões do Conselho, na Rua Carmen Dias Farias nº 2161 (antigo “Water Park”). Telefone: 3711-1750
Pauta:
Discussão, análise e deliberação sobre pedidos de certificação de Entidades junto ao CMI;
Discussão, análise e deliberação aos ofícios encaminhados ao CMI;
Ciência aos relatórios de atividades mensais das Entidades;
Outros assuntos;
Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência e por escrito.
cmi@avare.sp.gov.br

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré

ATA DE ASSEMBLEIA ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (12/11/2014), às dezoito horas e dez minutos (18:10h), na sede da Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada Rua Minas Gerais, nº279, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 16 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumerindo Castellucci Filho. A reunião foi aberta por Angela Golin que questiona se alguém se interessa em montar uma chapa para a troca de diretoria do CMPC. Gumerindo fala que o espaço está aberto e se propõe a ficar mais dois anos com o intuito de montar o Fundo Municipal de Cultura. Angela Golin fala que existe uma proposta de reformular a lei de criação do CMPC devido a falta que vem ocorrendo de muitos conselheiros que não estão representando suas áreas, que se tenha menos conselheiros mas com maior representatividade. Desta

forma a recondução da diretoria seria importante para que se possa facilitar a reformulação da Lei. Encaminhado votação para recondução da Diretoria. Aprovado por unanimidade. Após a votação abriu-se a questão da Secretaria. Josana expõe que não poderá mais ficar com o cargo da Secretaria pois vai voltar a trabalhar no período noturno. Amélia Scuccuglia é indicada 2º secretária e suplente Felliipe Diego Gomes da Silva. Findada a Assembleia, inicia-se a reunião ordinária do mês de novembro. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim , Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumerindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.
Gumerindo Castellucci Filho
Presidente CMPC

Josana Souza Carlos
Secretária Executiva

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (12/11/2014), às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), na sede da Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada Rua Minas Gerais, nº279, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 15 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumerindo Castellucci Filho. A reunião iniciou-se com a aprovação da ata anterior. Processo nº7/14-Lei nº 210. Processo nº09/13- Regulamento do Teatro Municipal. Maria Otilia inicia a leitura do Regulamento e é realizado algumas discussões acerca da cobrança ou não do aluguel do espaço e a forma como isso deverá ser feito. Será encaminhado ao departamento jurídico algumas questões referentes a cobrança de ingresso ou não. Gumerindo fala sobre os processo que não tem fechamento e prazo para devolução que deve ser no máximo 05 dias antes da reunião. Taynara Gomes, pede a palavra para falar sobre o CONJUVE, e pede uma indicação do CMPC para a presidência do conselho e indicação de jovens para participação. O presidente a orienta encaminhar um ofício solicitando. A próxima reunião ficou agendada para o dia 03 de dezembro. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim , Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumerindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.
Gumerindo Castellucci Filho
Presidente CMPC

Josana Souza Carlos
Secretária Executiva

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (25/11/2014), às dezoito horas e dez minutos (18:10h), na sede da Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada Rua Minas Gerais, nº279, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 12 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumerindo Castellucci Filho. A reunião iniciou-se com a fala do Presidente explicando que esta reunião trata-se de um assunto específico, a saber, indicação de ativistas culturais para receber o Prêmio cultural. Iniciou-se um debate e questionamentos sobre se o CMPC deveria indicar ou não ativistas culturais para o prêmio cultural devido a não aceitação pelo Secretário de Cultura, do Regulamento do Prêmio Cultural desenvolvido e aprovado pelos conselheiros no ano de 2013, que por este motivo optou na época por devolver o Prêmio para a Secretário de Cultura que agora faz as suas próprias indicações. O presidente afirmou juntamente com Angela Golin que o próprio Secretário de Cultura não quer fazer a indicação de ativistas e pela importância deste prêmio, seria necessário fazer as indicações. A Secretária Josana afirma que a devolução do Premio Cultural para o Secretário de Cultura não foi feito oficialmente e que será necessário rever o processo. Após algumas discussões abriu-se espaço para votação: Proposta 1) Indicar os nomes de ativistas culturais para receber o prêmio cultural e encaminhar ao Secretário de Cultura fazer a premiação . Proposta 2) Não indicar os nomes de ativistas culturais e oficiar o Secretário de Cultura. 7 votos favoráveis para a proposta 1 e

2 votos favoráveis para a proposta 2. Ainda se a proposta 2 fosse vencedora abrir-se-ia mais uma proposta para o que o próprio CMPC realizasse a sua premiação. A partir da votação cada conselheiro deu sua indicação de ativista cultural para receber o Prêmio Cultural. Representante de teatro, Felliipe Gomes da Silva : Miguel da Xerox Canaã, Faculdade Eduvale. Representante de Artes Plásticas: João Guerra do Café, Rede Guma, Angela Golin, F. Tegani. Representante de Fotografia, Silvia Beltrami: João Guerra do Café, FREA, Carlos Alonso. Representante da Associação de Música, Carlos Beltrami: João Arruda da Orquestra John Brass, Clube do Choro, Felliipe Gomes da Silva e F. Tegani. Secretária do CMPC, Josana Souza Carlos: Faculdade Eduvale, Juliana Rutigliano, Marli Gomes, Angela Golin, Rede Guma. Presidente do CMPC, Gumerindo Castellucci: Rodrigo Valim, FREA, Angela Golin, Carlos Alonso, Juliana Rutigliano, Claudete Carvalho, Marli Gomes, Claudio Pieri, Carlos Beltrami. Representante de Música, Flávio Kleber Neves da Silveira (não estava presente mas encaminhou suas sugestões pelo Presidente): João Arruda da orquestra John Brass, Rodrigo Valim, Altino Toledo. Representante do Conselho de Turismo, Vilma Zanlucky: Instituto Federal, Carlos Beltrami. Representante de Literatura, Rosa Yuri: Carlos Alonso, Felliipe Gomes da Silva. Representante do Condephac, Angela Golin: Rede Guma. Após realizada a votação ficou decidido que a Secretária Josana deva encaminhar a lista com o nome de todos indicados para que os conselheiros possam verificar e completar os nomes corretamente. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim , Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumerindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.
Gumerindo Castellucci Filho
Presidente CMPC

Josana Souza Carlos
Secretária Executiva

JARI – AVARÉ
Estância Turística de Avaré, 27 de Janeiro de 2015

ATA Nº 01 DE REUNIAO DA JARI – JUNTAADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2015, às 09:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma Sr. Antonio Carlos de Oliveira, e os membros Claudia Contrucci Gambini, Renaldo Aparecido Godoi, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0062/2015
Auto de Infração n.: C0000019253
Placa: HGP5623
Proprietário/Recorrente: Paulo M. Hoffmann
A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso, diante da sua insubsistência, prevalecendo os fatos declinados pelo Agente de Trânsito.
Justificativa
Alega o Recorrente que que estava em consulta médica na hora da infração. Anexando cópia de Atestado médico e anotações de sua agenda, sendo impossível estar no local apontado no Auto de Infração, postulando o cancelamento do mesmo. Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tal recurso não merece prosperar, pois o Recorrente não apresentou justificativa plausível para tal, não demonstrando provas suficientes a acolher as razões do recurso, ficando desde já mantida a penalidade e a pontuação na CNH. Em razão das alegações acima, restou indeferido o recurso interposto.
Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.
Este é o parecer.
Intime-se.
Avaré, 27 de Janeiro de 2015

Antonio Carlos de Oliveira
Presidente

Claudia Contrucci Gambini
Representante do Orgão Executivo

Renaldo Ap. Godoi
Representante da Área de Trânsito

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 11 de Fevereiro de 2015 (quarta-feira) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos.

Pauta da Reunião:

- Revisão da Lei de Criação do Conselho;
- Processo nº09/2013- Regulamento do Teatro Municipal
- Processo nº01/2015 - Integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura;
- Criação de comissão permanente para tratar de assuntos relacionados ao CONJUVE;
- Processos pendentes de anos anteriores;
- Representante para o CONDEPHAC;
- Equipamentos para a Biblioteca municipal;
- Apontamentos da Secretaria;
- Comunicações do Presidente;
- Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população. Avaré, 2 de fevereiro de 2015.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

JOSANA SOUZA CARLOS
SECRETÁRIA CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no próximo de 10 de FEVEREIRO de 2015 3ª Feira , na AREA-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AVARÉ, RUA DOS ENGENHEIROS Nº26 , em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretaria, III-APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 02 DE Fevereiro de 2015

LAMBERTUS HEIJMEIJER
Presidente

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO CMI nº 02, de 19 de Janeiro de 2015.
(Dispõe sobre a certificação de entidade)

O Conselho Municipal do Idoso – CMI do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o requerimento da entidade para inscrição junto ao Conselho; Considerando que a entidade apresentou a documentação conforme preconiza o Estatuto do Idoso e Resolução nº 01/2015 do CMI; Considerando que em reunião ordinária do dia 19.01.2015 houve a análise sobre o pedido de inscrição da Entidade; RESOLVE Artigo 1º – APROVAR a inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI:

Nºdainscrição NomedEntidade
03 CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA
Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.
Estância Turística de Avaré, aos 19 de Janeiro de 2015.

Maria Célia Moreira
Presidente do CMI

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA O BOM SAMARITANO
Rua Bahia, 426
CNPJ - 51.521.979/0001-84

Cumprindo as determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos Exercícios Encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2014.
Colocamos-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Avaré-SP., 31 de Dezembro de 2014

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2013 e 2014 (Valores Expressos em Reais)					Demonstração do Resultado do Exercício de 2013 e 2014 (Valores expressos em Reais)				
"=ATIVO="		2013	2014		"=PASSIVO="		2013	2014	
CIRCULANTE		R\$ 61.300,30	R\$ 64.126,31		CIRCULANTE		R\$ 4.560,70	R\$ 3.431,47	
DISPONÍVEL		R\$ 9.912,39	R\$ 8.493,33		FGTS a Recolher		R\$ -	R\$ 794,44	
Banco Conta Movimento		R\$ 9.912,39	R\$ 8.493,33		Contas a Pagar		R\$ 1.249,27	R\$ -	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 51.395,95	R\$ 75.632,98		INSS a Recolher		R\$ -	R\$ 2.467,30	
Aplicações Financeiras - (Poupança)		R\$ 51.395,95	R\$ 75.632,98		Fto sobre Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 151,06	R\$ 169,73	
					Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 3.169,35	R\$ -	
PERMANENTE		R\$ 1.006.642,40	R\$ 1.006.642,40		FUNDO PATRIMÔNIAL		R\$ 1.145.362,00	R\$ 1.169.337,24	
IMOBILIZADO		R\$ 1.006.642,40	R\$ 1.006.642,40		Saldo Anterior		R\$ 1.043.306,88	R\$ 1.145.362,00	
Gaplo de Cursos		R\$ 343.589,51	R\$ 343.589,51		Superávit Deste Exercício		R\$ 102.075,12	R\$ 23.955,24	
Terrenos Urbanos		R\$ 52.105,89	R\$ 52.105,89						
Ferramentas e Instrumentos		R\$ 1.166,25	R\$ 1.166,25						
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 112.455,00	R\$ 112.455,00						
Móveis e Utensílios - Escritório		R\$ 10.890,60	R\$ 10.890,60						
Predios e Benfeitorias - Unidade II		R\$ 462.230,59	R\$ 462.230,59						
Predios e Benfeitorias - Sede		R\$ 106.205,50	R\$ 106.205,50						
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.149.950,70	R\$ 1.172.768,71		TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.149.950,70	R\$ 1.172.768,71	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2014

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01 - A Associação Espirita O Bom Samaritano tem por finalidade promover o atendimento e a assistência a Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias e pessoas idosas em situação de risco ou de necessidade pessoal e social, prestando-lhes, por todos os meios ao seu alcance, orientação moral, educacional e profissional e assistência material.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/79 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competência.

Nota 04 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo Valor atualizado até a data de encerramento do exercício.

Nota 05 - As receitas auferidas possuem origem em contribuições anônimas de pessoas físicas e jurídicas, bem como recursos oriundos de subvenções públicas e Crédito de Nota Fiscal Paulista.

Nota 06 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas em Investimentos Patrimoniais.

BENJAMIN FLÁVIO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente
CPF: 361.590.298-87

JAIR MONTEIRO
Diretor Financeiro
CPF: 191.146.708-97

NILSON CLAO FAGBRI GUAZZELLI
Técnico em Contabilidade
TC-CRCS-P: 15976322/C-0
CPF: 749.814.128-90

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 258 de 18/12/2014, protocolo/processo nº 2600/14 de 19/12/14,
Interessado: Restaurante e Churrascaria Avenida Avaré LTDA - ME
CNPJ: 17.287.645/0001-50
Endereço: Avenida Prefeito Paulo A. Novaes Nº 61, AVARÉ / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP Nº 254 de 13/01/2015, protocolo/processo nº 2600/14 de 19/12/14,
Interessado: Restaurante e Churrascaria Avenida Avaré LTDA - ME
CNPJ: 17.287.645/0001-50
Endereço: Avenida Prefeito Paulo A. Novaes Nº 61, AVARÉ / SP

03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 117 de 03/02/2015, protocolo/processo nº 255/15 de 04/02/14,
Interessado: José Tróia
RG: 7.319.392
Endereço: Rua Amazonas nº 882, Avaré / SP
Motivo: Não manter imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Publica.
Fundamentação Legal: Artigo 10º inciso XXIV da Lei Federal 6437/77 c/c artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 1º da Lei Municipal 1090/97.
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria nº 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 206, de 03 de fevereiro de 2015

Renumerar o parágrafo único e acrescenta
Parágrafo e inciso ao artigo 131 da Lei
Complementar Nº 38 de 12 de junho de
2003, e adota outras providências.

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez
(Projeto de Lei Complementar nº 188/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º: Fica renumerado o parágrafo único do artigo 131 da Lei Complementar nº 38 de 12 de junho de 2003 como parágrafo primeiro.
Art. 2º: Fica acrescido ao art. 131 da Lei Complementar nº 38 de 12 de junho de 2003 o parágrafo segundo com a seguinte redação:
§ 2º: As novas edificações privadas, que a partir da promulgação desta lei venham a ser construídas no município de Avaré, que venham a ter área construídas superior à 250 m², deverão ser dotadas de sistema de captação de águas de cinzas.
Art. 3º: Fica acrescido ao art. 131 da Lei Complementar nº 38 de 12 de junho de 2003 o inciso I, com a seguinte redação:
I - Para efeitos desta lei, entende-se por águas cinzas, as águas utilizadas provenientes de chuveiros, banheiras, lavatórios, tanques e /ou máquinas de lavar.
Art. 4º - O Poder Executivo regularizará esta Lei mediante edição de Decreto Municipal.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Ouvidoria Municipal
3711-2500

LEIS



Lei nº 1.870, de 03 de fevereiro de 2015.
(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 176/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, a área de terra abaixo descrita, num total de 2.488,76 metros quadrados, localizada na Avenida João Manuel Fernandes, área essa necessária para a construção da agência do INSS em nossa cidade:-
Área:- 2.488,76 m2;
Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE AVARÉ;
Valor:- R\$ 605.589,97
Descrição da Área:-
LOTE A-2: situada nesta cidade, no Bairro Camargo, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco nº N2, cravado junto ao alinhamento da Avenida Projetada (atual Avenida João Manuel Fernandes) com Lote A-1; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Avenida Projetada (atual Avenida João Manuel Fernandes), a distância de 61,22 metros, até marco N-3, cravado na divisa com Lote A-3; deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 47,99 metros, até marco 28B, cravado na divisa com a Associação Desportiva da Polícia Militar (matrícula nº 19.542); deste ponto deflete à direita e segue, mesma confrontação anterior, a distância de 60,00 metros até o marco nº 28C, cravado na divisa com o Lote A-1; deste ponto deflete à direita segue na mesma confrontação anterior, a distância de 34,95 metros até o marco nº N2, ponto este que serviu de início para a presente descrição, encerrando a área territorial de 2.488,76 m², objeto da matrícula nº 76980 do CRI.
Art. 2º: A área de terras a que se refere o artigo anterior será doada para o fim único e exclusivo de nela ser construída a agência do INSS em nossa cidade. Sendo que o donatário deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.
Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.
Art. 3º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.
Art. 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.871, de 03 de fevereiro de 2015.
Proíbe o uso, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas no Município e dá outras providências.

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira
(Projeto de Lei nº 134/2014)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Ficam proibidos no Município, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas que não estejam em atendimento ao fim a que se destinam, obras que, embora completas, possuem fator que impeça sua entrega e seu uso pela população por falta de funcionários públicos com seu quadro completo, na respectiva área, materiais de expedientes e equipamentos afins.
Parágrafo Primeiro - A proibição que trata o caput do artigo impede, também, a nomeação do próprio público e a realização de solenidades e cerimônias alusivas às inaugurações.
Parágrafo Segundo - Incluem-se na vedação de que trata a presente lei a inauguração de reformas e ampliações de repartições públicas.

Artigo 2º - Para os fins desta lei, entende-se por:
I - Obras públicas: Viadutos, pontes, vias públicas, unidades administrativas, hospitais, escolas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, conjuntos habitacionais, bem como quaisquer próprios públicos similares a estes.
II - Obras públicas incompletas: aquelas que não estão aptas a serem usadas, a entrar em funcionamento por não preencherem todas as exigências da lei, como falta de emissões das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS



Decreto nº 4.098, de 30 de janeiro de 2015
(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Villa Jatobá.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A : -
Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Villa Jatobá, nesta cidade, abaixo descritas:-
Rua A - Rua Otacílio Nunes Duarte - Inicia junto a Rua K e termina na Rua E, divisando de um lado com as quadras 3, 6,9 e 12 e de outro lado com propriedade de Israel Dias Novaes (Fazenda Sacramento);
Rua B - Rua Antonio Rodrigo Porto - Inicia-se junto a Rua K e termina na Rua D, divisando de um lado com as quadras 3,6,9, 12 e sistema de lazer 1 e de outro lado com as quadras 1, 4, 7, 10 e 13;
Rua C - Rua Cláudio Correa Martins - Inicia-se junto a Rua K e termina na Rua D, divisando de um lado com as quadras 1, 4, 7, 10 e 13 e de outro lado com as quadras 2, 5, 8, 11, 14 e Praça do Jatobá;
Rua D - Rua Ângelo Rigonatti - Inicia-se junto a Avenida Mario Covas e termina na Rua B, divisando de um lado com as quadras 1 e 2 de outro lado com a área verde 1;
Rua E - Rua Nivaldo Fragoso - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 1 e 2 e sistema de lazer 1;
Rua F - Rua Michel Lewin Fernandes - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 6, 7 e 8;
Rua G - Rua Wanderlei Cândido - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 6,7 e 8 e de outro lado com as quadras 9, 10 e 11;
Praça do Jatobá - Fica assim denominado o logradouro público formado pelas Ruas C, H, J e Avenida Governador Mário Covas;
Rua I - Rua Elio Caussero - Inicia-se junto a Rua A e termina na Rua C, divisando de um lado com as quadras 9 e 10 e de outro lado com as quadras 12 e 13;
Rua K - Rua Clovis Gonçalves Guerra - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 12, 13 e 14 e de outro lado com a área institucional número 01;
Ruas L e P - Rua Helder Paixão - Iniciam-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua M, divisando de um lado com as quadras 15 e 16 e de outro lado com as quadras 17, 18, 19 e 20;
Ruas M e O - Rua Jorge Luiz de Oliveira (Cemitério) - Iniciam-se junto a Rua Q e termina na Avenida Governador Mário Covas, divisando de um lado com área verde 2 e de outro lado com a quadra 21 e área institucional 2;
Rua N - Rua Ernani de Almeida Novaes - Inicia-se junto a Avenida Governador Mário Covas e termina na Rua O, divisando de um lado com as quadras 17, 18, 19 e 20 e área institucional 2 e de outro lado com as quadra 21 e 22;
Rua Q - Rua Dirce Gonçalves Damião - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 17 e de outro lado com a área institucional número 2 e Praça Rotatória;
Rua R - Rua Domingos Cassetari (Nino) - Inicia-se junto a Rua L e termina na Avenida Donguinha Mercadante, divisando de um lado com a quadra 17 e de outro lado com a quadra 18;
Rua S - Rua Marina Landi - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 18 e de outro lado com a quadra 19;

Rua T - Rua Jaci de Oliveira - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 19 e de outro lado com a quadra 20;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4.099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
Regulamenta a Lei nº 1.765, de 25 de fevereiro de 2014, e dá outras prividências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º As prestadoras contratadas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos que em razão, de suas atividades operacionais, seja para instalação ou manutenção, danifiquem calçadas, pavimentos ou asfaltos das vias públicas, ficam obrigadas a promoverem o calçamento, recapeamento ou asfaltamento do pavimento retirado, no prazo de 72 horas após termino da operação, sujeitando-se as disposição deste Decreto e à legislação vigente.
Art. 2º Antes de iniciar a obra ou serviço, o interessado deverá providenciar, junto ao órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, a permissão de ocupação da via, que lhe será outorgada nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e da legislação complementar em vigor.
Art. 3º A execução de obras e serviços de instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana nas vias públicas municipais e nas obras de arte de domínio municipal, bem como as de manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana já instalados, deverá obedecer à legislação municipal vigente, às normas técnicas de execução, sinalização viária e reposição de pavimento, tanto do leito carroçável como dos passeios das vias públicas.
Art. 4º O interessado deverá dar prévia publicidade da execução da obra ou serviço à comunidade por ela atingida, de acordo com as exigências que vierem a ser estipuladas órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, na forma e no prazo a serem definidos em portaria.
Art. 5º A execução das obras e serviços de manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana já instalados deverá ser precedida de alvará de manutenção, a ser expedido pelo Município, que providenciará, junto ao órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, a permissão de ocupação da via.
Art. 4º Ficam dispensadas das exigências previstas no artigo anterior as obras ou serviços de emergência.
§ 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por obra ou serviço de emergência aqueles que decorram de caso fortuito ou força maior, em que houver necessidade de atendimento imediato, com o fim de salvaguardar a segurança da população e que não possam sofrer interrupção, sob pena de danos à coletividade à qual se destinam.
§ 2º Para as obras e serviços que se estenderem por mais de 48 (quarenta e oito) horas, o executor deverá providenciar o alvará de manutenção previsto no artigo 5º deste Decreto, em até 72 horas, contadas do início da execução da obra ou serviço de emergência.
§ 3º No prazo previsto no § 2º, deste artigo, contado do início de sua execução, o interessado também deverá encaminhar ao Município relatório circunstanciado da ocorrência, firmado por engenheiro responsável, que indicará as obras ou serviços que estão sendo executados e estimará o prazo de sua duração.
Art. 5º A fiscalização técnica do cumprimento das obrigações constantes do Termo de Permissão de Uso será efetuada pela Secretaria Municipal de Serviços.
Art. 6º A fiscalização técnica da execução das obras e serviços de implantação e manutenção será efetuada, em conjunto, por engenheiros ou arquitetos e agentes vistorios do Município, no que tange à reposição do pavimento do leito carroçável, dos passeios das vias públicas e do mobiliário urbano, aos quais competirá certificar, ao final, sua adequação às normas vigentes.
Art. 7º A ocupação da via e a reposição da sinalização serão fiscalizadas pelos técnicos do órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, competindo-lhes, ao final da obra, certificar sua adequação às normas vigentes.
Art. 8º O desrespeito às disposições contidas nesta lei sujeitará o infrator às seguintes multas:
I - multa de 50,00 UFMA por metro linear de obra ou serviço executado sem prévio alvará de instalação ou de manutenção;
II - multa de 5,00 UFMA por metro linear de obra ou serviço, para cada uma das demais infrações.

Art. 9º Além das multas previstas no artigo oitavo, serão aplicadas ao infrator as seguintes penalidades:

I - apreensão dos materiais e equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo utilizados para a execução de obras e serviços em desacordo com esta lei;

II - inutilização ou remoção dos equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo implantados sem prévio alvará de instalação, sem prejuízo da cobrança de indenização pelo custo da remoção;

III - suspensão da expedição de alvará de instalação para nova obra, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da infração, e de 120 (cento e vinte) dias, na hipótese de reincidência.

Art. 10. As multas impostas ao infrator durante a execução das obras de implantação ou manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana que não tenham sido quitadas na data de seu vencimento serão inscritas na dívida ativa do Município e cobradas na forma da lei.

Art. 11. Da imposição das sanções previstas neste Decreto, caberá defesa à Secretaria Municipal de Serviços, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da notificação, e recurso ao Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação do despacho no Semanário Oficial do Município, cuja decisão encerrará a instância administrativa.

Art. 12. Sem prejuízo das multas e penalidades previstas nos artigos anteriores, o proprietário titular do equipamento que executar ou mandar executar obra de instalação ou de manutenção, sem prévio alvará será notificado a repor o pavimento e o mobiliário urbano no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe cobrado o custo da reposição que vier a ser executada pelo Município, corrigido monetariamente e acrescido de 10% (dez por cento), a título de taxa de administração.

Art. 13. Os pedidos de alvará de manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana deverão ser analisados e apreciados pelas Secretaria Municipal de Serviços no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que forem protocolados pelo interessado.

Art. 14. Os pedidos de permissão de ocupação da via para o início de obras ou serviços de instalação deverão ser analisados e apreciados pelo órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que forem protocolados pelo interessado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 02 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO

Decreto nº 4.100, de 04 de fevereiro de 2015.

Altera o parágrafo único do Artigo 9º do Decreto nº 2989, de 01 de dezembro de 2011.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 9º, do Decreto nº 2989, de 01 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 9º

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório será composta, mediante Decreto Municipal, por:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

II. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

III. 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal;

IV. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Avaré;

V. 01(um) representante da Associação dos Servidores Municipais de Avaré; e

VI. 03 (três) suplentes, sendo um deles indicado pelo Sindicato, outro pela Associação e um último pela Secretaria de Administração, caso haja saída ou impedimento de algum dos representantes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.101, de 04 de fevereiro de 2015

Reorganiza a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reorganizada, nos termos do que dispõe o § 2º, artigo 31, da Lei Complementar nº 126/2010, do artigo 39 e inciso III, do § 1º do artigo 41, ambos da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, necessária para eventual progressão funcional, a qual será composta dos membros abaixo relacionados:

" Membros:

" ANAPaula PEREIRA LEITE MENDES

" JOSE BENTO CORREA

" MEIRI REGINA DE ALMEIDA CARROZZA

" PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA

" REGINA CELIA POMPIANI LOPES

" SANDRA APARECIDA SILVEIRA THEODORO

" SILSOM COIMBRA

" Suplentes:

" JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR

" CORI CONTRUCCI NORONHA

" KELI DE OLIVEIRA MOREIRA

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.102 de 04 de fevereiro de 2015

Reorganiza a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica reorganizada, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e do §4º do artigo 41, da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, responsável pela organização, coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, que se encontram em estágio probatório, composta pelos membros e suplentes, abaixo relacionados:

" Membros:

" ALINE APARECIDA ANDRADES MASSEI COLLELA

" ANDRÉIA CRISTINA SANTANA

" BENEDITA APARECIDA DALCIM

" CÍNTIA MARIA VIEIRA

" JÚLIO ANTONIO BATISTA

" LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO.

" MARIA APARECIDA FERRAZ PERA

" Suplentes:

" Cláudio Roberto Vaz

" Gislene Cristiane Dalcim Medeiros

" Emilene Picinini Ferreira

Art. 2º Os membros, assim como os suplentes, devem ser servidores de carreira e estáveis, e receberão a gratificação regulamentada por meio do artigo 45 da Lei Complementar nº 126/2010.

Parágrafo único. É vedada a designação de servidores em estágio probatório ou em situação de suspensão de tal condição.

Art. 3º Os suplentes que substituírem os membros nos impedimentos legais, referente ao período que comparecerem às reuniões, terão direito à gratificação salarial, prevista no caput, de forma proporcional e enquanto perdurar a substituição.

Art. 4º O membro que se afastar pelos motivos elencados nos incisos do artigo 62, da Lei Municipal nº 315, de 23 de maio de 1995, não perderá o direito à gratificação por se tratar de efetivo exercício.

Art. 5º A ausência injustificada, de membro da Comissão acarretará desconto proporcional da gratificação comparativamente ao número de reuniões realizadas no mês.

Paragrafo Único A ausência injustificada do membro em três reuniões no bimestre acarretará desligamento automático, devendo o suplente ser empossado de imediato.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.104, de 05 de fevereiro de 2015

(Disciplina o funcionamento dos Centros de Educação Infantis Municipais no dia 18 de fevereiro de 2014).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Os Centros de Educação Infantis Municipais iniciarão suas atividades durante o período da manhã no dia 18 de fevereiro de 2014 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO

Decreto nº 4.105, de 06 de fevereiro de 2015.

(Dispõe sobre alteração do artigo 2º do Decreto n 3.492, de 15 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 3.492, de 15 de fevereiro de 2013, passa a ter a seguinte redação-

" Artigo 2º - A Empresa FLACAP - Empreendimentos imobiliários oferece em garantia hipotecária das obras a serem realizadas no Loteamento Ouro Preto, a área de terras abaixo descrita, em atendimento ao Artigo 12, III da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004:-

Uma gleba de terras contendo a área de 61.529,00 m2 - 6, 1529 Hectares, denominada Área a ser desmembrada nº 7 da Fazenda Paineiras, localizada no município e comarca da Estância Turística de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações : Tendo como ponto de amarração, o marco 13B, cravado na margem da Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho e na margem da faixa da Avenida Governador Mario Covas (matrícula nº 52.775); desse ponto segue margeando essa última, com os seguintes marcos, rumos e distâncias a saber:- (13B ao 13C = SE 89°28' NO, 47,73 metros), 13C ao 13D = SE 89°28' NO, 281,19 metros), (13D ao 13E = SE 89°26' NO, 100,00 metros); aí segue ainda pela margem da faixa da Avenida Governador Mario Covas (matrícula nº 52.775); em curva de concordância com um desenvolvimento de 130,00 metros, até o marco nº 13F; onde segue margeando a Avenida Governador Mario Covas, por cerca com rumo de 43°42' SW, e a distância de 221,24 metros, até o marco nº 13P; Onde se inicia a descrição da área a ser desmembrada nº 7; desse ponto margeando a Avenida Governador Mario Covas (matrícula nº 52.775), sentido aeroporto, no rumo 43°42SW e a distância de 78,76 metros, até o marco nº 13G, onde segue na mesma confrontação e com rumo 44°32' SW, na distância de 277,58 metros, até o marco nº 13; aí deflete à esquerda e segue rumo de 67°41'SE e a distância de 32,20 metros, confrontando com a Área Desmembrada nº 2 (matrícula nº 72.287), até o marco C; desse ponto segue o mesmo rumo com a distância de 100, 00 metros, confrontando com o Lote 02 _ Otacilio Pereira de Souza Filho e Simone Cristina da Silva Lincon Souza (matrícula nº 55.976) e Lote 01 - Sydnei Cerqueira Meio e Maria Tereza da Rocha (matrícula nº 55.975), até o marco B; onde deflete à direita e segue confrontando com o Lote 01 - Sydnei Cerqueira Meio e Maria Tereza da Rocha (matrícula nº 55.975), com o rumo de 22°19'SO e a distância de 39,84 metros até o marco nº 35E, desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área Desmembrada nº 1 (matrícula nº 72.286), com o rumo 67°41'SE, na distância de 20,00 metros até o marco 35D; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Desmembrada nº 1 (matrícula nº 72.286), descrevendo uma curva a esquerda de raio 50,00 metros e com seu desenvolvimento de 95,98 metros, até o marco nº 35C, onde deflete à esquerda e segue confrontando com a Área nº 8, com o rumo de 22°19'SO e a distância de 59,94 metros até o marco nº 35E1; aí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo 67°41'NW e a distância de 2,47 metros, até o marco 35F; desse ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 22°14'36" NE e a distância de 8,96 metros, até o marco 35G; onde deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo 11°42'40"NW e a distância de 66,75 metros até o marco nº 35H; aí deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 26°28'54"NE e a distância de 78,37 metros até o marco nº 35I; desse ponto deflete à direita e segue ainda ne mesma confrontação com o rumo 67°41'SE e a distância de 98,05 metros, até o marco nº 35J; cravado no canto de cerca e divisas com a área nº 8 e a propriedade de Flacap Empreendi-

mentos Imobiliários Ltda., (matrícula nº 69.783), desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com essa última no rumo de 22°19'NE e a distância de 152,21 metros, até o marco nº 34B;onde deflete à esquerda e segue na confrontação com a área a ser desmembrada nº 6, com rumo 66°54'43"NW, na distância de 97,49 metros até o marco 34B2, aí deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 43°03'32"NW e a distância de 58,60 metros, até o marco nº 13P, que serviu de partida para a presente descrição."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de fevereiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO Nº 4103 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1867				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.461.000,00 distribuídos as seguintes dotações:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
47	04.122.7001.2330.0000		MANUTENCAO DO PROCON	7.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
277	12.361.2008.2046.0000		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	114.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006		CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
434	10.122.1009.2039.0000		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
602	10.302.1013.2012.0000		ATENDI.TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	130.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
610	10.302.1013.2018.0000		APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE	1.000.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
621	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	80.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 067		FNS- FAEC MAMOGRAFIA PIRASTREAMENTO	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
625	10.302.1013.2374.0000		INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZACAO (IAC)INTEGRASU	36.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 032		FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
773	10.303.1006.2288.0000		MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
1948	27.812.3007.1028.0000		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	40.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1573	04.331.8009.2538.0000		MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVII	7.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
27	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1754	15.122.7001.2327.0000		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
48	04.122.7001.2330.0000		MANUTENCAO DO PROCON	-7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
287	12.361.2008.2046.0000		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-114.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 006		CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
422	10.122.1009.2016.0000		REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
546	10.301.1012.2545.0000		IMPLEMENTAÇÃOMANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-62.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
584	10.301.1012.2562.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE UBS/ESFS	-100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
587	10.301.1012.2563.0000		INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS	-100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
612	10.302.1013.2372.0000		PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	-36.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 032		FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
618	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-60.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
622	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-80.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 082		FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
647	10.302.1013.2584.0000		MANUTENÇÃO DA UPA	-255.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
657	10.302.1013.2584.0000		MANUTENÇÃO DA UPA	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
662	10.302.1013.2584.0000		MANUTENÇÃO DA UPA	-50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
769	10.303.1006.2288.0000		MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
770	10.303.1006.2288.0000		MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAUDE - GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1011	27.812.3008.2113.0000		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-95.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
1013	27.812.3007.1028.0000		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	-40.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	
1292	20.606.6001.2195.0000		ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1577	04.331.8009.2538.0000		MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVICO	-7.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1586	99.999.9999.9001.0000		PARA SUPLEMENTACOES	-300.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
1687	15.452.8001.2337.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIOF	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
27	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1755	15.122.7001.2327.0000		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PAULO DIAS NOVAES FILHO				
PREFEITO MUNICIPAL				

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 garçom F/M
- 02 chapeiro lanchonete M
- 02 cozinheiro F
- 02 ajudante de cozinha F
- 01 preparador de drinks (casal)
- 02 empregado domestico(mensalista e diarista) F
- 03 auxiliar de limpeza F/M
- 01 chefe de limpeza F/M
- 02 motoboy M
- 01 auxiliar de manutenção predial M
- 01 preparador de estruturas metálicas M
- 01 serralheiro M
- 01 jardineiro M (para morar no serviço)
- 20 colhedor de maçãs F/M (Santa Catarina)
- 03 trabalhador cultivo de mudas M
- 01 trabalhador rural M
- 01 operador de maquina agrícola M (Paranapanema)
- 01 administrador de fazenda M (Paranapanema)
- 02 técnico agrícola F/M
- 01 operador de turismo F/M
- 01 monitor de recreação F/M
- 01 vendedor interno M
- 03 vendedor externo M
- 03 vendedor de consorcio F/M
- 02 representante comercial F/M
- 05 aux de enfermagem(hospitalar/ re-sidência) F/M
- 02 farmacêutico F/M
- 01 salva-vidas M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CARNAVARÉ

2015

Curta essa Folia

Entrada franca

Largo São João

De 14 a 17/2 a partir das 20h às 0h
Carnaval Cultural - Tradicionais marchinhas!

Matinês domingo e terça, das 16h às 18h

Costa Azul

De 14 a 17/2 das 10h às 19h

DJ's e Banda ao Vivo

Quadras esportivas montadas na praia

Muita animação à beira da Represa Jurumirim

**Se beber,
não dirija!**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

www.avare.sp.gov.br  [prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)